

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUÉ

C.N.P.J.49,559,628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camara.mairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº & / 2025-L

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Túlio Camargo, conforme peça em anexo, a saber:

Gabinete do vereador, 1º de outubro de 2025.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO e Líder do Governo 11:24 01/10/5 - 009% - CHAN MAICIML OF HIRINGE

OS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQU

C.N.P.J.49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690www.camara.mairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente projeto na forma de substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Executivo, com base no Art. 216 do Regimento Interno, uma vez que durante as audiências públicas realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, constatou-se a necessidade de alterações diversas.

Ocorre que ao prefeito não é conferida a possibilidade regimental de alterar sua proposta, de modo que este vereador, na qualidade de Líder do Governo, pretende viabilizar as mudanças necessárias através da proposta em anexo, elaborado pelo corpo técnico da Prefeitura.

A tramitação do projeto (quantidade de turnos de votação e eventual reabertura de prazo para o oferecimento de emendas) ficará ao prudente critério da Presidência da Câmara, conforme Regimento.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do vereador, 1º de outubro de 2025.

VEREADOR TULIO CAMARGO e Líder do Governo



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Mairinque, 30 de setembro de 2025

OI-99-360/2025

ASSUNTO: Encaminha Minutas e Anexos Substitutivos ago Projetos de Lei nº 47/2025 e nº 48/2025.

Senhor Presidente,

Senhor Lider do Prefeito.

Com fundamento no artigo 165, incisos I a III da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Mairinque, que em seu artigo 4°, inciso VI atribui ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa privativa para o encaminhamento das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), e considerando ainda o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, notadamente:

- > Artigo 140, que permite a apresentação de Substitutivos e Emendas até o dia da discussão, independentemente do número de discussões;
- > Artigo 143, inciso I, que autoriza expressamente a apresentação de Substitutivos e Emendas após a aprovação em primeira discussão, até a data da segunda discussão;
- rito de duas discussões,

Assim, por meio do presente encaminhamos a Vossa Excelências as minutas e os inclusos anexos, a fim de que, na qualidade de líder de governo, proponha os projetos substitutivos para que se ultime a votação das matérias abaixo, imprescindíveis ao regular andamento desta administração:

• Projeto de Lei nº 47/2025, que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual – PPA do Município de Mairinque para o período de 2026 a 2029;

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

C.C. Vereador Túlio Camargo - Líder do Prefeito

15:39 30/09/25 - 19989 - 1998的 例如1998 医部窝侧侧



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Malrinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.malrinque.sp.gov.br gabinete@malrinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944,428/0001-20



• Projeto de Lei nº 48/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026.

Nossa solicitação, têm por finalidade promover ajustes técnicos e formais de relevante interesse público, a fim de alinhar os textos legislativos às necessidades reais do planejamento orçamentário municipal e às diretrizes da gestão administrativa, sem prejuízo da observância dos prazos constitucionais e orgânicos para a iniciativa do Executivo.

Destacamos que os projetos originais foram regularmente apresentados dentro do prazo legal, em 29 de agosto de 2025, sendo este encaminhamento compatível com as normas regimentais e com a prática legislativa, atendendo comandos constitucionais, o que reforça a regularidade de tal encaminhamento.

Nestes termos, solicitamos a Vossa Excelências o regular prosseguimento de sua tramitação, inclusive com manifestação das Comissões, na forma do art. 143 do Regimento Interno, ou demais andamentos que a Casa de Leis entender pertinentes.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO THOMAZ Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO:30298116898 3 Dados: 2025.09.30 14:48:10 -03'00

PEDROSO:30298116898 Dados: 2025.09.30 14:48:10 -03'00'
CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito



Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairingue - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20





SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47 / 2025

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

- Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual PPA do município para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas, ações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de caráter continuado.
- Art. 2º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
- Art. 3º O plano governamental contém os programas, objetivos e metas, com definição de prioridades demonstradas de forma física e financeira, por exercício, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, composta dos seguintes anexos:
- I Planejamento Orçamentária/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.
- Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:
- I Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido.
- II Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:
- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- Art. 5º Os valores financeiros, metas fiscais e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em créditos adicionais.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos, pelo Poder Executivo por intermédio de projetos de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específica, ou ainda, nas leis de suplementações orçamentárias e abertura de créditos adicionais ou especiais, necessários no decorrer do período.

Parágrafo único - as alterações nos projetos de investimentos do plano plurianual (aumento ou exclusão) e ainda a criação ou expansão de despesa de caráter continuado serão processadas através de lei específica, acompanhadas da alteração dos Anexos II (descrição dos programas de Planejamento Orçamentário) e Anexo III (descrição das ações), devidamente justificada de forma sintética a motivação da alteração ou extinção do programa ou da ação.

- Art. 7º As atuais despesas de caráter continuado, de manutenção das unidades administrativas e suas atividades poderão ser alteradas, suplementadas ou reduzidas, de acordo com percentual estabelecido na Lei de Diretrizes orçamentárias anuais, observado o disposto no § 6º do artigo 167 da Constituição Federal.
- Art. 8º Os projetos de lei de revisão geral anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até 30 de setembro, em projeto próprio, independente ao projeto de lei orçamentária anual.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE, AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro de cada exercício, relatório de avaliação de Plano, através da avaliação das metas de arrecadação e Cronograma de desembolso, que conterá, no mínimo:



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



- I demonstrativo, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano.
- \mathbf{H} demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos.
- Art. 10 O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação de sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei, inclusive por meio eletrônico (internet) e redes sociais, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único - As audiências públicas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

- Art. 11 Este plano plurianual será implantado a partir de 1° de janeiro de 2026, sendo a sua execução avaliada, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00.
- Art. 12 Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de todas as secretarias e departamentos, deverá difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentaveis, de acordo com a agenda 2.030 da ONU Organização das Naçoes Unidas.
- Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO:30298116898

THOMAZ PEDROSO:30298116898
PEDROSO:30298116898 Dados: 2025.09.30 11:37:08 -03'00'

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO Prefeito

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

PPA 2026 - 2029

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas	202		202	Financiamento 27		2028 20		29	Total
Estimadas Necellas Estimadas	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm, Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1,1,0,0,00,0,0,00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.672.200,00	0,00	74.778,000,00	0.00	77.990,300,00	00,0	81.308.762,50	0,00	305,749.262,50
1,2,0.0,00.0.0.00 Contribuições	6,394,000,00	0,00	6,617.000,00	0,00	6,849.000,00	0,00	7,088.000,00	0,00	26.948,000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 Receita Patrimonial	2,411.000,00	0,00	2.493,000,00	0,00	2,581,000,00	0,00	2,673,000,00	0,00	10.158,000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 Receita de Serviços	126,000,00	0,00	130,000,00	0,00	135.000,00	0,00	139,000,00	0,00	530.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 Transferências Correntes	212,779.800,00	0,00	219.633.000,00	0,00	226,725,200,00	0,00	234.069.600,00	0,00	893.207.600,00
1.9.0.0.00.0.0.00 Outras Receitas Correntes	2,426,000,00	0,00	2.511.000,00	0,00	2.598.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	10.225,000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	295.809,000,00	0,00	306.162.000,00	0,00	316.878,500,00	0,00	327,968.362,50	0,00	1,246,817.862,50
2.2.0.0.00.0.0.00 Alienação de Bens	11,000,00	0,00	11,000,00	0,00	12,000,00	0,00	12,000,00	0,00	46,000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 Transferências de Capital	4.180,000,00	00,0	4.327,000,00	0,00	4.477.000,00	0,00	4.635,000,00	0,00	17.619,000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4.191,000,00	0,00	4,338,000,00	0,00	4,489.000,00	0,00	4.647.000,00	0,00	17,665.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	300.000,000,00	0,00	310.500,000,00	0,00	321.367,500,00	0,00	332,615,362,50	0,00	1,264 482,862,50 CAMA/

PPA 2026 - 2029

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	DEPENDÊNCIAS DO GABINETE
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.04	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01	DEPENDÊNCIAS DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
02.03.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.03.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.00	DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.04.01	SECRETARIA DESENVECONÔMICO E TURISMO
02.05.00 02.05.01	DEPENDÊNCIAS SECR DESENVECON E TURISMO
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.01	DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.06.01	FUNDEB
02.06.03	EDUCAÇÃO BÁSICA
02.06.04	ENSINO MÉDIO
02.06.05	ENSING MEDIO ENSING SUPERIOR
02,06.06	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
02.06.07	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02,06,08	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.08.00	SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICACAO
02.08.01	DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO
02.09.00	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA
02.09.01	DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE
02.11.00	SECRETARIA DE SAÚDE
√02.11.01	DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.12.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.12.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02.16.00	SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
02.16.01	DEPENDÊNCIAS SECR EXECUTIVA DE GABINETE
02.19.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE
02.19.01	DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
02.19.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.20.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILI
02.20.01	DEPENDÊNCIAS SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDAD
02.20.02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02.20.03	DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO
02.20.04	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
02.21.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02,21.01	ENCARGOS GERAIS

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.21.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa:

0000 - ENCÁRGOS GERAIS DO MUNICÍPIO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, JUDICIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Cumprir as obrigações legais e financeiras do Município, incluindo recolhimento de tributos, parcelamentos de dívida, indenizações e restituições, pagamento de sentenças judiciais, pensões e aposentadorias.

Justificativa:

Essas despesas asseguram a regularidade fiscal e legal do Município, reduzem passivos e mantêm a responsabilidade na

gestão das contas públicas.

М	ota	Œ

Indicador Percentual de encargo	is pagos em relação ao previsto		Unidade Medida PERCENTUAL	Indice Recente 0,00	Índice Futuro 100,00
		Metas p	oor Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
	100,00	100,00	100,00	100,00	

Custo Financeiro

2026	2027	
21 656 006 77	R\$ 14.566.683.61	

2028 R\$ 15.181.378,32

2029 R\$ 19,239,239,01

Total do Programa:

R\$ 70.644.297,71

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa:

0006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Financiar e apoiar projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Justificativa:

Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e legislação municipal que institui o Fundo, assegurando recursos específicos para políticas públicas de infância e adolescência.

Metas

Indicador

Índice Recente Unidade Medida

Índice Futuro

Percentual dos recursos do Fundo aplicados em ações aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos d

PERCENTUAL

0,00

100,00

Metas por Exercício

2026 100,00 2027 100,00 2028 100,00 2029

100.00

Custo Financeiro

2026 R\$ 1.164.294,44

2027 R\$ 1.191.294,44

2028 R\$ 1.219.294,44 2029

R\$ 1.248.264,45

Total do Programa:

R\$ 4.823.147,77

PPA 2026 - 2029



Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.20.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Programa:

0030 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Modernizar a infraestrutura, os equipamentos e os processos da Guarda Civil Municipal, ampliando sua capacidade

operacional e reduzindo o tempo de resposta às ocorrências.

Justificativa:

O investimento em infraestrutura, equipamentos e processos da Guarda Civil Municipal é essencial para melhorar as condições de trabalho dos agentes, aumentar a eficiência no atendimento à população e garantir maior segurança no

município.

Metas

IndicadorUnidade MedidaÍndice RecenteÍndice FuturoRedução do tempo médio de resposta às ocorrênciasMINUTOS15,005,00

Metas por Exercício

 2026
 2027
 2028
 2029

 12,00
 10,00
 8,00
 5,00

Custo Financeiro

 2026
 2027
 2028
 2029

 R\$ 7,156,160,00
 R\$ 7,887,779,78
 R\$ 8.025,196,91
 R\$ 8,730,440,59

Total do Programa:

R\$ 31.799.577,28



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.20.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDAD

Programa:

0031 - MONITORAMENTO INTELIGENTE

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Implantar e expandir o sistema de monitoramento eletrônico inteligente no município, garantindo vigilância contínua, integração entre órgãos de segurança e resposta rápida a ocorrências.

Justificativa:

O monitoramento inteligente amplia a capacidade de prevenção e resposta da segurança pública, contribuindo para a redução de delitos, proteção do patrimônio público e melhoria da sensação de segurança da população.

Metas

Indicador Número de câmeras ativas integradas ao sistema de muralha eletrônica		Unidade Medida UNIDADES	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 600,00
	Metas p	or Exercício		
2026	2027	2028	2029	
150,00	0,00	0,00	0,00	
	Custo	Financeiro		
2026	2027	2028	2029	
R\$ 1,200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Total do Programa:

R\$ 1.200.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.20.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDAD

Programa:

0032 - INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a integração da Guarda Civil Municipal com a comunidade, fortalecendo ações preventivas, educativas e de

aproximação social para aumentar a sensação de segurança.

Justificativa:

A integração comunitária é fundamental para ampliar a confiança da população nos órgãos de segurança, estimular a

participação cidada e reduzir situações de risco por meio da prevenção.

Metas

Índice Recente Índice Futuro Unidade Medida Indicador 168,00 168,00 HORAS POR SEMANA Horas semanais de prontidão da Guarda Comunitária Metas por Exercício 2029 2028 2026 2027 168,00 168,00 168,00 168,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 3,003.000,00

R\$ 3,000,000,00

R\$ 3.000,000,00

R\$ 3,000,000,00

Total do Programa:

R\$ 12.003.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.20.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Programa:

0033 - ORGANIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Promover a segurança viária e a fluidez do trânsito em Mairinque, por meio da engenharia de tráfego, da fiscalização educativa e da modernização do estacionamento rotativo, reduzindo condutas de risco e ampliando o acesso às vagas.

Justificativa:

O aumento da frota e dos acidentes exige ações estruturadas de engenharia e gestão de trânsito. A redução de infrações gravíssimas e a melhoria do estacionamento rotativo trazem benefícios diretos à população: mais segurança, menos

mortes no trânsito e maior rotatividade das vagas, garantindo acesso justo e organizado.

Metas

Indicador Percentual de redução de infrações de trânsito gravíssimas registradas		Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Indice Futuro 25,00
	Metas ;	oor Exercício		
2026	2027	2028	2029	
10,00	15,00	20,00	25,00	
	Cust	o Financeiro		

2026 R\$ 1.664.707,09

2027 R\$ 1.661.707,10

2028 R\$ 1.661.707,10

2029 R\$ 1,661.707,10

Total do Programa:

R\$ 6.649.828,39



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.12.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa:

0034 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Tipo:

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a modernização e manutenção dos espaços esportivos de Mairinque, assegurando e ampliando o acesso da

população a práticas esportivas de qualidade

Justificativa:

O esporte é um direito social garantido pela Constituição, cabendo ao município assegurar o acesso por meio da modernização da infraestrutura e da ampliação da participação em projetos, promovendo inclusão, saúde e qualidade de

vida.

Metas

Indicador

NÚMERO DE PARTICIPANTES MATRICULADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

NÚMERO DE PARTICIPAN

200,00

350,00

Metas por Exercício

2026 220,00 2027 270,00 2028 300,00 2029

350,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 1.723.356,00

R\$ 808.811,78

R\$ 1.197.717,67

R\$ 1.596.623,56

Total do Programa:

R\$ 5.326,509,01



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.12.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa:

0035 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS - INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer, garantindo inclusão social de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, com foco na promoção da qualidade de vida e do bem-estar comunitário.

Justificativa:

O esporte e o lazer são instrumentos de inclusão social, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida. Investir nesta área fortalece vínculos, previne problemas de saúde, amplia oportunidades para diferentes públicos e promove o

desenvolvimento humano.

Metas

Indicador

MANUTENÇÃO

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

NÚMERO PARTICIPANTES

200,00

350,00

Metas por Exercício

2026 220,00

2027 270,00

2028 300,00 2029

350,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 453.000,00

2027 R\$ 233.000,00

2028 R\$ 241.000,00

2029 R\$ 249.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.176.000,00

PPA 2026 - 2029



Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.12.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa:

0036 - JUVENTUDE ATIVA, EVENTOS E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Estimular a participação da juventude em atividades esportivas, culturais e comunitárias, promovendo integração social,

cidadania e protagonismo juvenil.

Justificativa:

A juventude é uma parcela importante da população de Mairinque e precisa de oportunidades de convivência, lazer e protagonismo. Investir em eventos e ações voltadas a esse público fortalece vínculos sociais, estimula a integração comunitária e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva e participativa.

Metas

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Número de jovens participantes (com idade entre 15 e 29 anos) em eventos e ações

PARTICIPANTES/ANO

70,00

100,00

comunitárias promov

Metas por Exercício

2026 75,00

2027 85,00

2028 90,00

2029

100,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 490.000,00

2027 R\$ 155.000,00

2028 R\$ 160.000,00

2029 R\$ 166,000,00

Total do Programa:

R\$ 971.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.12.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Programa:

0037 - VALORIZAÇÃO DO ATLETA E MARKETING ESPORTIVO

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Valorizar atletas locais por meio de apoio institucional e campanhas de marketing esportivo, garantindo reconhecimento público e manutenção das oportunidades já existentes.

Justificativa:

A valorização dos atletas locais, por meio de ações de divulgação e apoio institucional, fortalece o esporte como ferramenta de identidade comunitária, inspira novas gerações e assegura o reconhecimento dos talentos de Mairinque.

Metas

Indicador Percentual do número de atletas locais beneficiados e mantidos por ações de valorização e marketing		Unidade Medida PERCENTUAL ATLETAS B	Índice Recente 100,00	Índice Futuro 100,00	
		Metas p	or Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
/	100,00	100,00	100,00	100,00	

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 70.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 78.000,00

Total do Programa:

R\$ 295.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa:

0038 - GESTÃO CULTURAL E TURÍTICA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Fortalecer a gestão cultural e turística de Mairinque, com melhorias na infraestrutura, valorização do patrimônio histórico e modernização administrativa, de forma a ampliar o acesso da população à cultura e ao turismo e estimular a participação

Justificativa:

A cultura e o turismo são áreas estratégicas para o fortalecimento da identidade local, a preservação da memória e a integração social. Investir na gestão cultural e turística promove desenvolvimento, valoriza a história e amplia oportunidades de convivência e lazer para a população.

Metas

Unidade Medida Indicador

Indice Recente

Indice Futuro

PARTICIPANTES/ANO

0,00

300.00

Número de pessoas participantes em atividades culturais e turísticas promovidas ou apoiadas pelo mun

Metas por Exercício

2026

2027 250,00 2028 270,00 2029

300,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 341.682,23

230,00

2027 R\$ 220.364,46 2028

2029

R\$ 399.728,92 R\$ 300,046,69

Total do Programa:

R\$ 1.261.822,30



PPA 2026 - 2029



Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa:

0039 - FOMENTO À CULTURA LOCAL E AGENDA DE EVENTOS DIVERSIFICADAS

Tipo:

Finalistic

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Fomentar a cultura local por meio da contratação de educadores de artes e da realização de eventos culturais e comunitários, ampliando o acesso da população a manifestações culturais e fortalecendo a identidade comunitária.

Justificativa:

O fomento à cultura local valoriza artistas e educadores, promove a diversidade cultural e fortalece vínculos sociais. A realização de eventos com apoio do município garante oportunidades de acesso da comunidade à cultura e contribui para

a integração e o desenvolvimento social de Mairinque.

Metas

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Número de pessoas participantes por ano em eventos culturais e comunitários

PARTICIPANTES/ANO

0,00

1.500,00

realizados com apolo do

Metas por Exercício

2026 1,000,00

2027 1,200,00

2028 1,300,00

2029

1.500,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 463.200,00

R\$ 526.400,00

R\$ 589.600,00

R\$ 652.800,00

Total do Programa:

R\$ 2.232.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas è Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.01.01 - DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

Programa:

0041 - DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo:

Apoio Administrativo

Continuo Natureza:

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal ao Gabinete do Prefeito, assegurando condições adequadas para a

coordenação das políticas públicas municipais.

Justificativa:

O Gabinete do Prefeito é fundamental para coordenar ações de governo e implementar políticas públicas. A manutenção administrativa, com contratação de servidores e execução de atividades operacionais, assegura eficiência, transparência e

integridade na gestão municipal.

Metas

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro Indicador 1,00 0,00 AÇÃO Execução da ação administrativa de suporte ao Gabinete do Prefeito

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 0,25 0,25 0,25 0,25

Custo Financeiro

2029 2028 2026 2027

R\$ 1.336.880,00

R\$ 1.384.000,00

R\$ 1.432.000,00

R\$ 1.482.000,00

Total do Programa:

R\$ 5.634.880,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa:

0042 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a inclusão social por meio da execução de projetos, campanhas e parcerias voltados à população em situação

de vulnerabilidade, assegurando proteção social e fortalecimento comunitário.

Justificativa:

O Fundo Social de Solidariedade é instrumento essencial para o enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, por meio de políticas sociais e de mobilização comunitária. Sua continuidade garante o fortalecimento da rede de proteção

social do município.

Metas

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR AÇÕES DO FUNDO SOCIAL AO

FAMÍLIAS

5.000,00

8,000,00

ANO

Metas por Exercício

2026

2027

2028

2029

5.000,00

6.000,00

7.000,00

8,000,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 156.496,62 **2027** R\$ 156.496,62 **2028** R\$ 156.496,62

2029 R\$ 156.496,62

Total do Programa:

R\$ 625.986,48



PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.01.04 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Programa:

0043 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Fortalecer o sistema de controle interno, assegurando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e

patrimonial, de forma a promover a transparência e a integridade na gestão pública municipal.

Justificativa:

A Controladoria Municipal é essencial para garantir a legalidade, eficiência e transparência da administração pública, prevenindo irregularidades e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Sua continuidade fortalece o controle interno e contribui para a confiança da sociedade na gestão municipal.

Metas

Indicador Percentual de cumprimento das obrigações de transparência e controle interno (relatórios, auditorias		Unidade Medida Percentual de cumpri	Indice Recente	Índice Futuro 100,00	
		Metas po	r Exercício		·
	2026	2027	2028	2029	
	25,00	25,00	25,00	25,00	
		Custo I	-inanceiro		
	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 153.000.00	R\$ 158,000.00	R\$ 164.000,00	R\$ 170.000,00	

Total do Programa:

R\$ 645.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,08.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Programa:

0044 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria de Governo e Comunicação, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, de articulação política e de comunicação governamental.

Justificativa:

A Secretaria de Governo e Comunicação necessita de estrutura física, administrativa e de pessoal para coordenar, articular e comunicar institucionalmente. A valorização de talentos, o aprimoramento de competências e a contratação de servidores fortalecem a eficiência e a transparência da gestão municipal.

Metas

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro Indicador 6,00 Número de contratações realizadas nas áreas previstas (Engenharia, Assistentes Administrativos e Est 0,00 Quantidade de contra

Metas por Exercício

2029 2028 2026 2027 1,50 1,50 1,50 1,50

Custo Financeiro

2028 2029 2027 2026 R\$ 600.000,00 R\$ 600,000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00

Total do Programa:

R\$ 2.400.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,08,01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Programa:

0045 - TRANSPARÊNCIA E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Tipo:

Finalistico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Fortalecer a transparência da gestão municipal e ampliar os canais de participação social, garantindo que a sociedade

tenha acesso às informações públicas e oportunidade de contribuir com o processo de tomada de decisão.

Justificativa:

A promoção da transparência e da participação cidadã é fundamental para consolidar a democracia local, prevenir práticas de corrupção e aproximar a administração pública da população. Ações como o programa Gabinete Itinerante e a elaboração/atualização de planos municipais asseguram o direito à informação, fortalecem o controle social e ampliam a

Metas

Indicador Número de edições do Gabinete Itinerante realizadas Número de planos municipais elaborados/atualizados	Unidade Medida Índice Recento Número de edições 0,0 Planos entregues 0,0		Índice Futuro 8,00 16,00	
	Metas po	r Exercício		
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
4,00	4,00	4,00	4,00	
	Custo I	Financeiro		
2026	2027	2028	2029	
R\$ 350,000,00	R\$ 650 000 00	R\$ 650.000.00	R\$ 650,000,00°	

Total do Programa:

R\$ 2.300.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,08,01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Programa:

0046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

9. 3. 5

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Ampliar a eficiência administrativa, a transparência e o acesso da população aos serviços públicos por meio da transformação digital e da modernização da comunicação institucional, assegurando inclusão digital, simplificação de processos e maior proximidade entre governo e cidadão.

Justificativa:

A modernização da gestão pública reduz burocracias, melhora o atendimento e fortalece a confiança da população. Investimentos em tecnologia, sistemas integrados e capacitação de servidores garantem serviços mais ágeis e acessíveis. A comunicação digital assegura transparência e amplia a participação cidadã.

Metas

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de ações executadas para ampliar o acesso da população aos serviços municipais		PERCENTUAL EXECUÇÃ	0,00	100,00
Percentual da população-alvo alcançada com informaçõe	PERCENTUAL	0,00	30,00	
	Metas por I	Exercício		
2026	2027	2028	2029	
25,00	50,00	50,00	50,00	
30,00	30,00	30,00	30,00	
	Custo Fir	nanceiro		
2026	2027	2028	2029	

2026 R\$ 3.315.750,00

2027 R\$ 3.779.750,00

R\$ 3.792.750,00

R\$ 3.807.750,00

Total do Programa:

R\$ 14.696.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa:

0047 - GESTÃO DE PESSOAS TÉCNICAS E MERITOCRÁTICA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Valorizar talentos, aprimorar competências e fortalecer a eficiência institucional por meio de políticas de gestão de pessoas baseadas em meritocracia, capacitação contínua e atualização normativa, assegurando servidores preparados e

motivados para atender melhor à população.

Justificativa:

A qualificação e valorização dos servidores são essenciais para uma gestão eficiente, transparente e inovadora. Capacitação técnica, treinamentos, atualização do regime estatutário e fortalecimento da segurança do trabalho aumentam produtividade, motivação e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de servidores capacitados em cursos e treinamentos críticos	Servidores capacitad	0,00	35,00
Execução das ações de gestão de pessoas, segurança do trabalho e atualização do regime estatutário	PERCENTUAL EXECUÇÃ	0,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
35,00	0,00	0,00	0,00
25,00	25,00	25,00	25,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 60,000,00	R\$ 60.000.00	R\$ 60.000,00	R\$ 60,000,00

Total do Programa:

R\$ 240.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.16.01 - DEPENDÊNCIAS SECR EXECUTIVA DE GABINETE

Programa:

0048 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria Executiva de Gabinete, assegurando condições

adequadas para a coordenação de atividades institucionais e de apoio ao Prefeito.

Justificativa:

O funcionamento da Secretaria Executiva de Gabinete é essencial para a articulação entre o Prefeito, os órgãos da administração e a sociedade. A manutenção de estrutura física, administrativa e de pessoal garante eficiência na

execução das atividades e reforça a integridade da gestão pública.

Metas

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro Indicador 1,00 0,00 Execução das ações administrativas e de pessoal da Secretaria Executiva de

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 0,25 0,25 0,25 0,25

Custo Financeiro

2028 2029 2027 2026 R\$ 1.127.500,00 R\$ 1,090.500,00 R\$ 1.054.500,00 R\$ 1.020.260,00

Total do Programa:

R\$ 4.292.760,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,16,01 - DEPENDÊNCIAS SECR EXECUTIVA DE GABINETE

Programa:

0049 - TRANSPARÊNCIA E FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a transparência da gestão municipal e ampliar o controle social por meio de ferramentas digitais, acesso à

informação e melhorias na gestão documental.

Justificativa:

A transparência e o controle social fortalecem a integridade da gestão e a confiança da população. A modernização do portal da transparência, a estruturação de arquivos públicos e o apoio administrativo garantem acesso claro às informações e ampliam a fiscalização cidadã.

Metas

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro Indicador 100,00 0,00 Percentual de decretos municipais publicados no portal de transparência PERCENTUAL DE **PUBLIC**

Metas por Exercício

2029 2028 2026 2027 100,00 100,00 100,00 50,00

Custo Financeiro

2028 2029 2027 2026 R\$ 107.000,00 R\$ 107.000,00 R\$ 107.000,00 R\$ 107.000,00

Total do Programa:

R\$ 428.000,00

PPA 2026 - 2029



Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.04.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa:

0050 - DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Co

Contínuo

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria de Assuntos Jurídicos, assegurando condições adequadas para a defesa dos interesses do Município e o assessoramento jurídico à administração pública.

Justificativa:

A Secretaria de Assuntos Jurídicos é essencial para representar o Município e orientar a administração. A ampliação de pessoal e a manutenção da estrutura garantem eficiência na análise de processos, emissão de pareceres e defesa judicial

e extrajudicial, fortalecendo a segurança jurídica e a integridade da gestão.

Metas

 Indicador
 Unidade Medida
 Índice Recente
 Índice Futuro

 Percentual de paroceres jurídicos concluídos dentro do prazo de 30 dias úteis
 PERCENTUAL
 0,00
 100,00

Metas por Exercício

2026 100,00

2027 100,00

2028

2029 100,00

10

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 1.888.560,00

R\$ 1.796.517,25

R\$ 1.796.517,25

R\$ 1.796.517,25

Total do Programa:

R\$ 7.278.111,75

A-

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,04.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa:

0051 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Modernizar a estrutura física, tecnológica e de gestão da Procuradoria Municipal, ampliando a eficiência dos serviços

jurídicos, reduzindo custos operacionais e melhorando o atendimento à população.

Justificativa:

A modernização da Procuradoria fortalece a atuação jurídica do Município. Investimentos em mobiliário, automação de processos e ferramentas de gestão de dados garantem agilidade, organização e eficiência no suporte à administração e

no atendimento à sociedade.

Metas

Indicador

Percentual de dados jurídicos higienizados e integrados ao sistema de gestão da

Percentual de dados jurídicos higienizados e integrados ao sistema de gestão da

PERCENTUAL

O,00

100,00

Procuradoria, com su

Metas por Exercício

 2026
 2027
 2028
 2029

 25,00
 25,00
 25,00
 25,00

Custo Financeiro

 2026
 2027
 2028
 2029

 R\$ 512.500,00
 R\$ 669.500,00
 R\$ 676.500,00
 R\$ 683.500,00

Total do Programa:

R\$ 2.542.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS

Programa:

0053 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Tipö:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir a gestão financeira do Fundo Municipal de Previdência, assegurando recursos necessários para o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais.

Justificativa:

O Fundo Municipal de Previdência assegura o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores municipais e seus dependentes. Sua gestão garante equilíbrio financeiro, cumprimento da legislação previdenciária e segurança aos

beneficiários.

Metas

Indicador

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

Percentual de aporte anual realizado ao Fundo Municipal de Previdência conforme

Percentual de execuç

0,00

100,00

Metas por Exercício

2026 100,00 2027 100,00

2028 100,00 2029

100,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 2.593.000,00

2027 R\$ 2.416.973,76

2028 R\$ 2.416.973,76 2029

R\$ 2.416.973,76

Total do Programa:

R\$ 9.843.921,28



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,05,01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Programa:

0054 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Continuo

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Justificativa:

A Secretaria apoia empreendedores, fortalece o comércio e valoriza o turismo local. A manutenção da estrutura garante a continuidade das ações que geram trabalho, renda e desenvolvimento sustentável.

Metas

Índice Recente Índice Futuro Unidade Medida Indicador PERCENTUAL EXECUÇÃ 100,00 0,00 Percentual de apoio administrativo prestado às iniciativas de desenvolvimento econômico e turismo Metas por Exercício 2027 2028 2029 2026

Custo Financeiro

2026 R\$ 1,212,720,00

25,00

2027 R\$ 974.466,21

25,00

2028 R\$ 974.466,21

25,00

2029 R\$ 974.466,21

25,00

Total do Programa:

R\$ 4.136.118,63

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Programa:

0055 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO HISTÓRICO, ECOLÓGICO E DE NICHO

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover o turismo histórico, ecológico e de nicho em Mairinque, fortalecendo a economia local e valorizando o patrimônio

cultural e natural.

Justificativa:

O turismo diversificado valoriza a cultura, preserva o meio ambiente e gera oportunidades de trabalho e renda para a

população

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução das ações de infraestrutura turística e preservação patrimonial.	AÇÃO	0,00	3,00
Realização de eventos de turismo histórico e de nicho.	EVENTO	00,0	4,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	•	2029
0,75	0,75	0,75		0,75
1.00	1,00	1,00		1,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 262 000 00	R\$ 244.000.00	R\$ 244.000,00	R\$ 244.000,00

Total do Programa:

R\$ 994.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Programa:

0056 - FOMENTO À INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Tipo:

Finalístico

Objetivo:

Apoiar o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços em Mairinque, por meio de obras estruturais, campanhas de valorização e atividades de fomento ao empreendedorismo.

Justificativa:

O fortalecimento da indústria, do comércio e dos serviços amplia as oportunidades de trabalho e renda, impulsiona a

economia e melhora a competitividade do município.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução das obras e ações de infraestrutura econômica previstas.	AÇÃO	00,0	1,00
Execução das ações de fomento ao comércio, serviços e empreendedorismo	AÇÃO	0,00	6,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
0,25	0,25	0,25	0,25
1,50	1,50	1,50	1,50

Custo Financeiro

2029 2027 2028 2026 R\$ 265,000,00 R\$ 265.000,00 R\$ 265,000,00 R\$ 265.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.060.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,05,01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Programa:

0057 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a geração de oportunidades de trabalho e renda em Mairinque, incentivando o empreendedorismo e a inserção

de jovens no mercado de trabalho.

Justificativa:

Apoiar o empreendedorismo e ampliar oportunidades de estágio fortalece a economia local, estimula pequenos negócios e favorece a inclusão produtiva. Iniciativas como programas de estágio e feirões de oportunidades aproximam a população

do mercado, especialmente os jovens que buscam o primeiro emprego.

Metas

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Número de pessoas beneficiadas por iniciativas de incentivo ao empreendedorismo e

Pessoas beneficiadas

0,00

500,00

geração de oportun

Metas por Exercício

2026 100,00 2027 150,00 2028 120,00 2029

130,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 13.500,00

2027 R\$ 13.500,00

2028 R\$ 13.500,00

2029 R\$ 13.500,00

Total do Programa:

R\$ 54.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.05.00 - SECRETARIA DESENV ECONÔMICO E TURISMO

Programa:

0058 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover o turismo rural e ecológico em Mairinque, integrando cultura, gastronomia e preservação ambiental, para gerar

renda, atrair visitantes e valorizar a identidade local.

Justificativa:

O turismo rural e ecológico valoriza o patrimônio natural e cultural, fortalece pequenos produtores e amplia a geração de renda. Para estruturar o setor e consolidar Mairinque como destino turístico, são necessárias ações técnicas, eventos e

investimentos em infraestrutura

Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Indicador 100,00 PERCENTUAL Percentual de execução das ações de desenvolvimento do turismo rural e ecológico.

Metas por Exercício

2026 25,00 2027 50,00

2028 75,00 2029

100,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 155.000,00

2027 R\$ 146.000,00

2028 R\$ 146.000,00

2029 R\$ 146.000,00

Total do Programa:

R\$ 593.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.05.00 - SECRETARIA DESENV ECONÔMICO E TURISMO

Programa:

0059 - EMPODERAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA MULHER

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a autonomia econômica e social das mulheres em Mairinque, por meio de capacitação profissional e estímulo ao

empreendedarismo.

Justificativa:

A capacitação profissional voltada às mulheres fortalece a inclusão produtiva, amplia oportunidades de geração de renda e

contribui para a igualdade de gênero.

Metas

Índice Futuro **Índice Recente** Unidade Medida Indicador 2,00 Número de cursos de Cursos de capacitação realizados para mulheres.

Metas por Exercício

2029 2027 2028 2026 0,50 0,50 0,50 0.50

Custo Financeiro

2026 R\$ 60.000,00

2027 R\$ 60.000,00

2028 R\$ 60.000,00

2029 R\$ 60.000,00

Total do Programa:

R\$ 240.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.05,00 - SECRETARIA DESENV ECONÔMICO E TURISMO

Programa:

0060 - CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir a manutenção das atividades de cidadania e geração de renda, assegurando suporte administrativo e estrutural para a execução de programas voltados à proteção, empoderamento e autonomia da população.

Justificativa:

A manutenção da unidade executora é fundamental para sustentar as ações de cidadania e geração de renda, que fortalecem a inclusão social e contribuem para a promoção da igualdade de gênero.

Metas

Indicador MANUTENÇÃO			Unidade Medida AÇÃO	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 1,00
		Metas p	or Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
	0,25	0,25	0,25	0,25	

Custo Financeiro

2026 R\$ 929.960,00

2027 R\$ 960.713,68

2028 R\$ 960.713,68 2029

R\$ 960.713,68

Total do Programa:

R\$ 3.812.101,04

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa:

0061 - ASFALTO NOVO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA CONTÍNUA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Ampliar a mobilidade urbana e rural por meio de obras estruturais, recapeamento e manutenção viária, assegurando deslocamentos mais seguros e eficientes para a população.

Justificativa:

A requalificação das vias urbanas e a manutenção das estradas rurais ampliam a segurança viária, facilitam o deslocamento da população e o escoamento da produção. Além disso, valorizam os imóveis e contribuem para o desenvolvimento econômico local.

RЛ	-	۱.	4
LVI	•		3

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos e insumos		QUANTIDADE	0,00	6,00
Requalificação urbana		Percentual de vias a	0,00	100,00
Manutenção contínua de estradas rurais		Quilômetros	0,00	520,00
f .	•	Metas nor Exercício		

2026 2,00	2027 2,00	2028 1,00	2029 1,00
25,00	25,00	25,00	25,00
130,00	130,00	130,00	130,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 6.002,000,00	R\$ 7,152,000,00	R\$ 7.153.000,00	R\$ 7.153.000,00

Total do Programa:

R\$ 27,460,000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa:

0062 - MODERNIZAÇÃO DE VIADUTOS E EIXOS RODOVIÁRIO

Tipo:

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Modernizar e manter viadutos, pontes e passarelas estratégicas, garantindo segurança, durabilidade e melhor fluxo do

tráfego urbano e regional

Justificativa:

A modernização de viadutos, pontes e passarelas garante a segurança da população e melhora o fluxo de veículos e pedestres em espaços estratégicos de circulação. Essas obras preservam a durabilidade das estruturas e asseguram conexões essenciais para a mobilidade urbana e regional.

		IAIC			
Indicador OBRAS			Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 6,00
•		Metas por	Exercício		
	2026 3,00	2027 1,00	2028 1,00	2029 1,00	
		Custo F	inanceiro		
	2026 R\$ 600.000,00	2027 R\$ 1.000.000,00	2028 R\$ 1,000.000,00	2029 R\$ 1.000.000,00	

Total do Programa:

R\$ 3.600.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa:

0063 - INFRAESTRUTURA FUNERÁRIA ADEQUADA

Tipo:

Objetivo:

Garantir infraestrutura funerária adequada por meio da manutenção, ampliação de serviços e construção de novos jazigos, assegurando dignidade e atendimento de qualidade à população.

Justificativa:

A manutenção e ampliação dos serviços funerários, somadas à construção de novos jazigos e ao início das obras de um novo cemitério, asseguram dignidade às famílias e preparam a cidade para futuras demandas

Metas

	ilação dos serviços funerários ação de jazigos no cemitério municipal		Unidade Medida Etapas executadas Jazigos construídos	Índice Recente -0,00 0,00	Índice Futuro 6,00 48,00
		Metas po	Exercício		
,	2026	2027	2028	2029	
	1,75	1,25	1,25	1,25	
	12,00	12,00	12,00	12,00	
		Custo i	inanceiro		
<u> </u>	2026 R\$ 960.000,00	2027 R\$ 951.000,00	2028 R\$ 951.000,00	2029 R\$ 951.000,00	

Total do Programa:

R\$ 3.813.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa:

0064 - MAIRINQUE IMPECÁVEL-LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA CONSTANTE

Tipo:

Finalistico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir uma cidade limpa, organizada e bem cuidada, com serviços permanentes de zeladoria e manutenção urbana que

valorizem o espaço público e promovam qualidade de vida.

Justificativa:

A limpeza e manutenção urbana contínuas contribuem para a saúde pública, segurança, bem-estar da população e

valorização do município, fortalecendo a autoestima coletiva.

Metas

	Unidade Medida	Índice Recente	Indice Futuro
Indicador Percentual das ações do planejamento de limpeza e zeladoria urbana realizadas	Percentual de execuç	0,00	100,00
	Letreiros instalados	0,00	12,00
Instalação de letreiros de identidade urbana Manutenção periódica dos prédios públicos	Manutenções realizad	0,00	240,00

Metas por Exercício

 2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
6,00	6,00	0,00	0,00
60.00	60,00	60,00	60,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 7.678.027,30	R\$ 7.926.999,99	R\$ 8.184.000,01	R\$ 9.450.000,00

Total do Programa:

R\$ 33.239.027,30



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa:

0065 - MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Modernizar, ampliar e manter espaços públicos e equipamentos comunitários, garantindo ambientes de lazer, convivência e serviços de qualidade à população.

Justificativa:

A melhoria dos espaços públicos promove lazer, convivência e segurança, além de fortalecer a autoestima da população e

valorizar o município como um todo.

Metas

Indicador Execução das ações de manutenção e melhorias de espaços públicos conforme	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	: Percentual de exec	0,00	100,00
planejamento municipal Implantação de novos equipamentos comunitários	Quantidade de entreg	0,00	17,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
25,00	50,00	75,00	100,00
4.00	4.00	4,00	5,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.252.000,00	R\$ 2.252.000,00	R\$ 2.252,000,00

Total do Programa:

R\$ 8.626.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Programa:

0066 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Zeladoria, garantindo condições administrativas, estruturais e de pessoal necessárias para a manutenção da cidade e a execução de serviços urbanos de

Justificativa:

A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria é responsável por manter a cidade organizada e funcionando, cuidando

de ruas, prédios públicos, equipamentos e serviços que impactam diretamente a vida do cidadão.

Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 1,00 0,00 AÇÃO Execução das ações administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Zeladoria

Metas por Exercício

2029 2027 2028 2026 0,25 0,25 0,25 0,25

Custo Financeiro

2029 2028 2026 2027

R\$ 12.384.000,00

R\$ 12.817.000,00

R\$ 13.266.000,00

R\$ 13.730.000,00

Total do Programa:

R\$ 52.197.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa:

0067 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: Justificativa: Garantir o suporte administrativo e operacional da Secretaria de Administração e Finanças, assegurando estrutura de pessoal e condições para o desempenho das funções de compras, tributação e gestão financeira do município

A manutenção da Secretaria de Administração e Finanças é essencial para o funcionamento da gestão pública, garantindo arrecadação, compras e controle financeiro. A contratação de servidores e o custeio de serviços de apoio fortalecem a estrutura administrativa e asseguram transparência.

Metas

Indicador Execução das açõ	ões administrativas da Secretaria de Administração		Unidade Medida AÇÃO or Exercício	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 2,00
		027	2028 0,50	2029 0,50	

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 5.801.170,00

R\$ 6.214.001,34

R\$ 6.351.001.35

R\$ 6.493.001,35

Total do Programa:

R\$ 24.859.174,04



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa:

0068 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO PÚBLICA

Tipo:

Apolo Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

: Modernizar os processos administrativos e financeiros do município, por meio da digitalização, padronização e integração de sistemas, aumentando a eficiência da gestão pública e a qualidade do atendimento ao cidadão

Justificativa:

A modernização da gestão pública é necessária para cumprir o princípio constitucional da eficiência, reduzir custos

operacionais, ampliar a transparência e oferecer serviços mais ágeis e acessíveis ao cidadão

Metas

Índice Futuro **Índice Recente** Unidade Medida Indicador 4,00 ações implementadas Número de ações implementadas Metas por Exercício 2029 2027 2028 2026 1,00 1,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 967,500,00

1,00

2027 R\$ 1.297.500,00

1,00

2028 R\$ 1.287.500,00

2029 R\$ 1.287.500,00

Total do Programa:

R\$ 4.840.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa:

0069 - GESTÃO DE PESSOAS TÉCNICA E MERITOCRÁTICA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Continuo

Objetivo:

Implementar políticas de gestão de pessoas baseadas em critérios técnicos e meritocráticos, promovendo capacitação,

valorização profissional e eficiência no serviço público municipal

Justificativa:

A gestão de pessoas orientada por mérito e qualificação é essencial para garantir um serviço público eficiente, reduzir a rotatividade, valorizar servidores e cumprir o princípio constitucional da eficiência na administração pública

Metas

Indice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 80,00 Porcentagem do nº de : Porcentagem do nº total de servidores capacitados ou avaliados anualmente

Metas por Exercício

2029 2027 2028 2026 60,00 80,00 40,00 20,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 566.771,82

R\$ 575.771,83

R\$ 575,771,83

R\$ 555.771,83

Total do Programa:

R\$ 2.274.087,31

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

. .

Programa:

0070 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E TERCEIRO SETOR

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Ampliar e fortalecer a rede socioassistencial de Mairinque, integrando o poder público e o terceiro setor para garantir proteção social, atendimento contínuo às famílias em vulnerabilidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Justificativa:

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê a articulação entre poder público e entidades sociais como meio de assegurar proteção integral às famílias em situação de vulnerabilidade. Fortalecer essa rede e apoiar o terceiro setor é fundamental para ampliar a cobertura dos serviços, reduzir desigualdades e garantir direitos sociais.

Metas

Índice Futuro Unidade Medida Índice Recente Indicador 100,00 0,00 Aumento percentual no Nº de atendimentos socioassistenciais realizados em parcería Percentual de cresci com a rede e o te

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 100,00 75,00 50,00 25,00

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 700.931,33 R\$ 700,931,33 R\$ 700.931,33 R\$ 700.931,33

Total do Programa:

R\$ 2.803.725,32



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Programa:

0071 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (CCI)-ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO E ATIVIDADES

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir e ampliar a oferta de atividades de convivência, lazer, cultura e integração social para pessoas idosas,

promovendo inclusão, bem-estar e envelhecimento saudável

Justificativa:

: O Estatuto do Idoso assegura o direito à convivência comunitária e ao envelhecimento saudável. O Centro de

Convivência cumpre esse papel ao oferecer atividades que fortalecem vínculos, reduzem isolamento e ampliam a proteção

social da pessoa idosa em Mairinque

Metas

Indice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 0,00 100,00 Percentual de aument Aumento percentual no número de idosos atendidos no CCI Metas por Exercício 2029 2028 2027 2026 100,00 75,00

Custo Financeiro

2026

25,00

2027

50,00

2028

2029

R\$ 800.000,00

R\$ 800.000,00

R\$ 800.000,00

R\$ 800.000,00

Total do Programa:

R\$ 3.200.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Programa:

0072 - CAPACITAÇÃO, EMPEENDEDORISMO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Promover a inclusão produtiva por meio de programas de capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ações de segurança alimentar, ampliando oportunidades de geração de renda e fortalecendo a autonomia das famílias

Justificativa:

O fortalecimento da segurança alimentar e das iniciativas de capacitação e empreendedorismo é essencial para reduzir vulnerabilidades sociais, ampliar a geração de renda e garantir o direito à alimentação adequada previsto na legislação

brasileira.

Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 0,00 2,00 Execução de projetos que incluem cursos, oficinas ou programas de segurança alimentar realizados Número de ações real

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 0,50 0,50 0,50 0,50

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 275.000,00

R\$ 275,000,00

R\$ 275,000,00

R\$ 275.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.100.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Programa:

0073 - SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO DIGITAL DA PESSOA IDOSA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão digital da pessoa idosa por meio de ações integradas de prevenção, atividades de convivência e capacitação em tecnologias, favorecendo o envelhecimento ativo e a participação social.

Justificativa:

O Estatuto do Idoso assegura o direito à saúde, ao lazer, à educação e à participação social. A integração de ações de saúde preventiva, atividades de bem-estar e inclusão digital amplia a autonomia, reduz o isolamento social e garante qualidade de vida à população idosa.

Metas

Indicador Execução de projetos ou a	ções integradas para idosos ex	tecutados	Unidade Medida Número de ações	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 4,00
		Metas poi	Exercício		
	2026 1,00	2027 1,00	2028 1,00	2029 1,00	
		Custo F	inanceiro		
	2026 R\$ 450.000,00	2027 R\$ 170.000,00	2028 R\$ 170.000,00	2029 R\$ 170.000,00	

Total do Programa:

R\$ 960,000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Programa:

0074 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir a manutenção administrativa da Secretaria de Assistência Social e Família e a reestruturação de recursos humanos nas unidades, assegurando condições adequadas de funcionamento e cumprimento das exigências legais.

Justificativa:

O pleno funcionamento da Secretaria depende da manutenção administrativa e da recomposição do quadro técnico, fortalecendo a capacidade de oferta dos serviços socioassistenciais.

Metas

Indicador Execução de ações de	e administração e RH		Unidade Medida AÇÃO	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 1,00
		Metas <u>r</u>	oor Exercício		
<u> </u>	2026	2027	2028	2029	
<i>!</i>	7,25	0,25	0,25	0,25	

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 7.764.981,33

R\$ 6.413.000,00

R\$ 6.637.000,00

R\$ 6.869.000,00

Total do Programa:

R\$ 27.683.981,33

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

0075 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA

Se 255 .

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Expandir e qualificar a Atenção Básica em Mairinque por meio da contratação de especialistas, manutenção da infraestrutura e fortalecimento das ações administrativas, garantindo cobertura universal, integralidade do cuidado e

acesso continuo da população.

Justificativa:

A Atenção Básica é a porta de entrada do SUS é fundamental para promoção da saúde e prevenção de doenças. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, contratar especialistas e garantir infraestrutura adequada são medidas que asseguram maior resolutividade, reduzem internações evitáveis e fortalecem o direito constitucional à saúde.

М	eta	c

Indicador NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLEMENTADAS E EM FUNCIONAMENTO IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DA ATENÇÃO BÁSICA		Unidade Medida NÚMERO DE EQUIPES	Índice Recente 5,00	Índice Futuro 7,00	
		ICA	EQUIPES MELHORADOS	0,00	12,00
ı	-	Metas po	r Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
	6,00	6,00	7,00	7,00	
	3,00	3,00	3,00	3,00	
		Custo	Financeiro		
	2026 R\$ 13.450.000,00	2027 R\$ 15.460.000,00	2028 R\$ 15.460.000,00	2029 R\$ 15.460.000,00	

Total do Programa:

R\$ 59.830.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II -- Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

0076 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE (CISM)

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Modernizar e integrar a rede municipal de saúde por meio da implantação de sistemas de informação, fortalecimento da assistência farmacêutica, aquisição de veiculos e ampliação de programas de cuidado, garantindo maior eficiência,

qualidade e resolutividade dos serviços.

Justificativa:

A modernização e integração da rede de saúde são essenciais para assegurar atendimento ágil e resolutivo fortalecendo o

direito constitucional à saúde e aumentando a capacidade de resposta do sistema.

Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Indicador 1,00 0,00 **AÇÃO** IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO Metas por Exercício 2029 2028 2027

Custo Financeiro 2026

2027

0,25

2028

0,25

2029

0,25

R\$ 13,079,000,00 R\$ 12.742.000,00 R\$ 11,602,000,00 R\$ 12.416.000,00

Total do Programa:

R\$ 49.839.000,00

2026

0,25

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

0077 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Ampliar e qualificar os serviços hospitalares e ambulatoriais por meio da realização de mutirões de exames, implantação de ambulatórios especializados, reformas em unidades de saúde e ampliação de horários de atendimento, assegurando

maior resolutividade e acesso da população.

Justificativa:

A assistência hospitalar e ambulatorial é essencial para complementar a Atenção Básica e assegurar o direito

constitucional à saude aumentando a resolutividade da rede.

Metas

Indicador

EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Unidade Medida NÚMERO DE ATENDIMENT **Indice Recente**

Índice Futuro

60.254,00

80,000,00

Metas por Exercício

2026 65,000,00

2027 70.000,00

2028 75,000,00

2029

80,000,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 15.902,000,00

R\$ 17.902.000.00

R\$ 17.902.000,00

R\$ 17.902.000,00

Total do Programa:

R\$ 69.608.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

0078 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAMU

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Fortalecer as ações de vigilância em saúde e garantir a operação qualificada do SAMU, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e resposta rápida às emergências

Justificativa:

A vigilância em saúde é um dever constitucional e requisito para reduzir riscos à população, prevenir surtos e garantir a qualidade do atendimento em urgências. O SAMU, por sua vez, integra a Rede de Atenção às Urgências (Portaria GM/MS nº 1.010/2012), garantindo resposta ágil e salvamento de vidas.

Metas

vigilância	nternas, operacionais e administrat ENDIMENTO DE URGÊNCIAS	ivas dos setores de	Unidade Medida UNIDADE AÇÕES MINUTOS	Indice Recente 0,00 15,00	Índice Futuro 2,00 10,00
		Metas po	r Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
	0,50	0,50	0,50	0,50	
	13,00	12,00	11,00	10,00	
		Custo I	inanceiro		
	2026 R\$ 3.646.089,55	2027 R\$ 3,396,089,55	2028 R\$ 3.396.089,55	2029 R\$ 3,396,089,55	

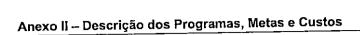
Total do Programa:

R\$ 13.834.358,20



UNICIPAL

PPA 2026 - 2029



Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

0079 - SAÚDE MENTAL (CAPS)

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Ampliar e qualificar a rede de atenção psicossocial do município, garantindo acesso universal e cuidado integral à saúde

mental.

Justificativa:

A Política Nacional de Saúde Mental do SUS estabelece a atenção psicossocial como direito da população, assegurando tratamento humanizado, reinserção social e apoio especializado a adultos, crianças e dependentes químicos. Ampliar e modernizar os CAPS é fundamental para reduzir desigualdades e melhorar a resolutividade da rede.

Metas

Índice Futuro Unidade Medida Índice Recente Indicador 60,00 0,00 Percentual da população-alvo com acesso a serviços de saúde mental ofertados pela PERCENTUAL rede municipal.

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 60,00 50,00 40,00 25,00

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 301.000,00 R\$ 301.000,00 R\$ 301.000,00 R\$ 310.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.213.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0080 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Tìpo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo

capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa:

A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a atuação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como

iluminação pública.

Metas

Indice Futuro Indice Recente Unidade Medida Indicador 8,00 0,00 UNIDADE Contratação de novos servidores técnicos (fiscais, engenheiros e administrativos).

Metas por Exercício

2029 2027 2028 2026 2,00 2,00 2,00 2,00

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 13.785.345,17 R\$ 13.785.345,16 R\$ 13.785.345,17 R\$ 13.932.225,17

Total do Programa:

R\$ 55.288.260,67

PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0081 - NOVO PLANO DIRETOR INTELIGENTE

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Temporár

Objetivo:

Elaborar e implantar o Novo Plano Diretor Inteligente de Mairinque, com base em georreferenciamento completo, assegurando diretrizes claras para o desenvolvimento urbano, regularização fundiária e uso sustentável do solo.

Justificativa:

O Plano Diretor é um instrumento legal obrigatório previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e deve ser atualizado periodicamente para orientar o crescimento urbano, garantir segurança jurídica e promover qualidade de vida à

população.

Metas

Indicador Percentual de execu	ição do Novo Plano Diretor Inteligente.		Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 100,00
		Metas r	oor Exercício		
······································	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00	
		Cust	o Financeiro		

2026 R\$ 250,000,00 **2027** R\$ 250.000,00

2028 R\$ 250.000,00 **2029** R\$ 250.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.000.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0082 - MELHORIA DA OPERAÇÃO, TARIFAS E INFORMAÇÃO AO USUÁRIO

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Modernizar o sistema de transporte público municipal, assegurando eficiência operacional, revisão tarifária justa e acesso

a informações claras e em tempo real para os usuários.

Justificativa:

O transporte público é um serviço essencial previsto na Constituição Federal, devendo ser prestado de forma adequada, eficiente e transparente. A revisão contratual, a modernização da frota e a digitalização das informações ao usuário são medidas necessárias para melhorar a mobilidade urbana e garantir qualidade no serviço.

Metas

Indicador Percentual de implementação das ações de modernização do transporte público (revisão contratual, ren			Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 100,00
		Metas por	Exercício		
	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00	
		Custo F	inanceiro		
	2026 R\$ 14.150.000,00	2027 R\$ 20.150.000,00	2028 R\$ 24.150.000,00	2029 R\$ 24.150.000,00	

Total do Programa:

R\$ 82.600.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0083 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Implantar e fortalecer instrumentos de gestão ambiental integrada, promovendo preservação de áreas de proteção permanente (APP), sustentabilidade urbana e fortalecimento institucional da secretaria.

Justificativa:

O município necessita estruturar sua gestão ambiental de forma integrada, assegurando preservação das áreas de proteção permanente, maior eficiência no uso dos recursos naturais e adequação institucional para implementar políticas públicas ambientais.

		B	/letas		
Indicador MANUTENÇÃO			Unidade Medida AÇÃO	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 1,00
		Metas p	oor Exercício		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2026	2027	2028	2029	
	0,25	0,25	0,25	0,25	
		Custo	o Financeiro		
				2020	

2026

2027

2028

2029

R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00

R\$ 25,000,00

Total do Programa:

R\$ 100.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0084 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

: Implantar e ampliar ações estruturadas de gestão de resíduos sólidos, incluindo ecopontos e coleta seletiva, para reduzir

impactos ambientais, melhorar a limpeza urbana e promover sustentabilidade.

Justificativa:

A adequada gestão dos resíduos sólidos é obrigação legal da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e fundamental para a saúde pública, a preservação ambiental e a conscientização cidadã, reduzindo lixões, incentivando a

reciclagem e ampliando a vida útil do aterro

Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Indicador 100,00 0,00 PERCENTUAL A adequada gestão dos resíduos sólidos é obrigação legal da Política Nacional de

Resíduos Sólidos (L

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 100,00 75,00 50,00 25,00

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 200,000,00 R\$ 500,000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.700.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0085 - MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Tipo:

Finalístico

Temporário Natureza:

Objetivo:

Aprimorar os serviços de saneamento básico no município de Mairinque por meio de estudos, diagnósticos e revisão contratual, assegurando eficiência operacional, qualidade do atendimento e acesso seguro à água e esgoto para a

população.

Justificativa:

A contratação de consultoria especializada permitirá identificar falhas e oportunidades de melhoria no sistema de água e esgoto, garantindo planejamento de investimentos, tarifas justas e maior qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

	-4-	_
IVI	eta	В

Indicador Estudos e diagnósticos técnicos concluídos sobre o sistema de água e esgoto.		Unidade Medida nº de estudos/relató	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 1,00	
		Metas po	r Exercício		
<u> </u>	2026	2027	2028	2029	
	1,00	0,00	0,00	0,00	
		Custo	Financeiro		
<u>. </u>	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	•

Total do Programa:

R\$ 100,000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0086 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Temporário

Objetivo:

Ampliar a regularização fundiária urbana e rural em Mairinque, assegurando segurança jurídica, acesso a direitos básicos e melhoria das condições de moradia para famílias em áreas irregulares.

Justificativa:

A regularização fundiária é instrumento essencial para garantir cidadania e acesso a políticas públicas, reduzindo conflitos de posse, fortalecendo a segurança jurídica e promovendo inclusão social e desenvolvimento urbano ordenado.

Metas

Indicador Execução de projetos de regularização fundiária concluídos.			Unidade Medida Número de projetos	Indice Recente 0,00	Índice Futuro 1,00
		Metas p	or Exercício		
:	2026 1,00	2027 0,00	2028 0,00	2029 0,00	
		Custo	Financeiro		
	2026 R\$ 200,000,00	2027 R\$ 0,00	2028 R\$ 0,00	2029 R\$ 0,00	

Total do Programa:

R\$ 200.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIE

Programa:

0087 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO ANIMAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

: Ampliar e qualificar a proteção e o bem-estar animal no município de Mairinque, por meio da criação de hospital veterinário público, fortalecimento de parcerias com entidades protetoras e implementação de programa contínuo de

Justificativa:

A proteção animal é uma política pública reconhecida pela legislação e pela sociedade como fundamental para garantir saúde pública, respeito aos direitos dos animais e controle populacional responsável. O fortalecimento de ações integradas com o terceiro setor, somado à oferta de serviços de saúde veterinária acessíveis, contribui para reduzir situações de abandono, promover o cuidado e ampliar a conscientização comunitária.

Metas

Indicador Cobertura de castrações realizadas Execução de infraestrutura e parcerias de proteção animat			Unidade Medida Animais/ano Percentual de exec	Índice Recente 600,00 0,00	Îndice Futuro 1.000,00 100,00
		Metas poi	Exercício		
20 .		2027 800,00	2028 900,00	2029 1,000,00	
25,	00	50,00	75,00	100,00	
		Custo I	-inanceiro		
	.000,00	2027 R\$ 30,000,00	2028 R\$ 30.000,00	2029 R\$ 30.000,00	

Total do Programa:

R\$ 120.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.08.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICACAO

Programa:

0089 - GESTÃO DE CONVÊNIOS-IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE IFRAESTRUTURA

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Garantir a captação, gestão e execução de convênios destinados à realização de obras de infraestrutura no município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a melhoria das condições de vida da população.

Justificativa:

: A celebração e execução de convênios possibilitam ampliar a capacidade de investimento do município, viabilizando obras de infraestrutura essenciais que não poderiam ser custeadas apenas com recursos próprios. Essa estratégia fortalece a eficiência administrativa, assegura conformidade legal e gera benefícios diretos à comunidade.

Metas

	1110-1110				
Indicador Ações para manutenção da gestão de convênios		Unidade Medida AÇÃO	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 1,00	
	Metas p	or Exercício			
2026	2027	2028	2029		
0,25	0,25	0,25	0,25		
	Custo	o Financeiro			

2026 R\$ 936.568,59

2027 R\$ 936,568,59

2028 R\$ 936.568,59

2029 R\$ 936.568,59

Total do Programa:

R\$ 3.746.274,36

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Contröle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0090 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Modernizar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica das escolas municipais, garantindo condições adequadas de ensino, segurança, acessibilidade e ampliação da jornada escolar em tempo integral.

Justificativa:

: A modernização da rede escolar é necessária para assegurar ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos e equipados, fortalecendo a qualidade da educação, o bem-estar dos alunos e a equidade no acesso a serviços

educacionais.

Metas

Indicador Percentual do número de	e unidades escolares moderniza	adas e ampliadas	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 80,00
		Metas <u>r</u>	oor Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
	25,00	50,00	70,00	80,00	5.

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 5.339.143,67

R\$ 8.305.000,00

R\$ 9.745.000,00

R\$ 9.745.000,00

Total do Programa:

R\$ 33.134.143,67



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0091 - QUALIDADE PEDAGÓGICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Tipo:

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Valorizar os profissionais da educação e qualificar continuamente as práticas pedagógicas, assegurando inovação,

inclusão e melhoria dos resultados de aprendizagem.

Justificativa:

A valorização profissional e a formação pedagógica contínua são essenciais para fortalecer a qualidade do ensino, garantir

práticas inovadoras em sala de aula, ampliar a inclusão e consolidar um ambiente escolar de excelência.

Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 0.00 75,00 Percentual de professores da rede municipal com acesso a capacitação, valorização ou políticas de in Percentual de profes

Metas por Exercício

2029 2028 2026 2027 75,00 60,00 40,00 25,00

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 340.000,00 R\$ 340,000,00 R\$ 340,000.00 R\$ 340.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.360.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0092 - CRECHE DO FUTURO

Tipo:

Finalístico

Contínuo Natureza:

Objetivo:

Expandir a rede de educação infantil com novas vagas e infraestrutura adequada, garantindo acesso, inclusão e qualidade

no atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

Justificativa:

A ampliação e modernização das creches municipais são fundamentais para atender a crescente demanda por vagas, reduzir desigualdades sociais, apoiar mães trabalhadoras e promover o desenvolvimento integral das crianças em ambientes seguros e inclusivos.

Metas

Indicador Percentual de execução de ações concluídas do programa	a	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 100,00
	Metas r	oor Exercício		
2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00	
	Cust	o Financeiro		
			2020	

2026 R\$ 798,400,00

2027 R\$ 761.400,00

2028 R\$ 403.000,00

2029 R\$ 403.000,00

Total do Programa:

R\$ 2.365.800,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0093 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir educação inclusiva e acessível por meio da ampliação de profissionais especializados, recursos pedagógicos

adaptados e suporte contínuo às escolas municipais.

Justificativa:

A educação inclusiva é direito previsto na Constituição Federal, na LDB e na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando acesso, permanência e desenvolvimento integral dos alunos com necessidades específicas, além de promover equidade e respeito à diversidade.

М	e	t	a	5

Indicador Percentual de execução de ações do programa concluídas		Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 100,00
	Metas po	r Exercício		
2026 50,00	2027 100,00	2028 0,00	2029 0,00	
	Custo I	Financeiro		
2026 R\$ 300.000,00	2027 R\$ 300.000,00	2028 R\$ 0,00	2029 R\$ 0,00	

Total do Programa:

R\$ 600.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0094 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir condições administrativas, operacionais e de pessoal para o funcionamento adequado da rede municipal de

Justificativa:

Assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Educação, por meio da contratação e manutenção de profissionais de apoio, garantindo a operação das unidades escolares e o suporte necessário ao processo pedagógico.

r	M	ota	•
ľ	V.	eta	2

Indicador Percentual de unidades escolares com equipes de apolo completas.		Unidade Medida Índice Recei PERCENTUAL (Índice Futuro 60,00	
		Metas p	or Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
	25,00	30,00	45,00	60,00	
		Custo	o Financeiro		

2026 R\$ 1.741.800,00

2027 R\$ 1.803.000,00 2028

2029

R\$ 1.931.000,00 R\$ 1.866,000,00

Total do Programa:

R\$ 7.341.800,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0095 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo:

Apoio Administrativo

Continuo Natureza:

Objetivo:

Garantir a aplicação dos recursos do FUNDEB na Educação Infantil, assegurando remuneração adequada do magistério e

custeio das demais despesas educacionais conforme legislação vigente.

Justificativa:

Indicador

Aplicar anualmente os recursos do FUNDEB na Educação Infantil, conforme obrigação constitucional.

Metas

Índice Recente Unidade Medida

Índice Futuro

Percentual de execução orçamentária do FUNDEB aplicado na Educação Infantil.

PERCENTUAL

0,00

100,00

Metas por Exercício

2026 100,00 2027 100,00 2028 100,00 2029 100,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 21.696.690,71

R\$ 21,696,690,71

R\$ 21.696.690,71

R\$ 21,696.690,71

Total do Programa:

R\$ 86.786.762,84



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0096 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza: Continuo

Objetivo:

Garantir a aplicação integral e transparente dos recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, assegurando valorização dos profissionais do magistério e a manutenção das condições adequadas de ensino.

Justificativa:

Aplicar anualmente, os recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, conforme obrigação constitucional.

Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 100,00 0,00 Percentual de execução orçamentária dos recursos do FUNDEB vinculados ao Ensino Fundamental PERCENTUAL Metas por Exercício 2029 2027 2028 2026 100,00 100,00 100,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 42.892,309,29

100,00

2027 R\$ 45.153.309,29

2028 R\$ 47,492,309,29

2029 R\$ 49.914.309,29

Total do Programa:

R\$ 185.452.237,16



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02,06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0097 - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir acesso universal e ensino de qualidade no Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva,

permanência escolar e redução das desigualdades educacionais.

Justificativa:

A Educação Fundamental é a etapa central da formação das crianças e adolescentes, assegurando alfabetização, desenvolvimento de competências e cidadania. O fortalecimento desta etapa contribui diretamente para a redução da

evasão escolar, melhores índices de aprendizagem e inclusão social.

Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Indicador 100,00 0,00 PERCENTUAL Percentual de unidades de Educação Fundamental em funcionamento regular e

atendendo plenamente os pa

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 100,00 85,00 70,00 60,00

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 24,068.000,00 R\$ 23.255.000,00 R\$ 22,468,000,00 R\$ 21.709.000,00

Total do Programa:

R\$ 91.500.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0098 - EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Garantir acesso e qualidade na Educação Infantil do município, assegurando infraestrutura adequada, práticas

pedagógicas consistentes e atendimento equitativo às crianças em idade escolar:

Justificativa:

A Educação Infantil é a base do desenvolvimento integral da criança, influenciando diretamente a aprendizagem futura. A oferta de ensino infantil de qualidade contribui para a inclusão social, redução das desigualdades e apoio às famílias

trabalhadoras.

Metas

Indicador
Percentual de incremento de recursos alocados na Educação Infantil em relação ao
Percentual de incremento de recursos alocados na Educação Infantil em relação ao
INCREM

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
PERCENTUAL DE INCREM

orçamento anterior.

Metas por Exercício

 2026
 2027
 2028
 2029

 10,00
 15,00
 20,00
 30,00

Custo Financeiro

2026 2027 2028 2029 R\$ 2.408.000,00 R\$ 2.708.000,00 R\$ 2.708.000,00

Total do Programa:

R\$ 10.532.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02:06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0099 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Garantir acesso e qualidade no Ensino Médio e Superior, promovendo apoio ao estudante e melhoria contínua do

desempenho acadêmico.

Justificativa:

Contribuir para que os estudantes de Ensino Médio e Superior do município tenham condições adequadas de

permanência e aprendizado, assegurando qualidade educacional, equidade e melhores oportunidades de inserção social e

profissional.

Metas

Índice Futuro **Indice Recente** Unidade Medida Indicador 7,00 0,00 Pontos Média de desempenho dos estudantes do Ensino Médio e Superior apoiados pelo

município.

Metas por Exercício

2029 2028 2027 2026 7,00 6,80 6,00 6,50

Custo Financeiro

2029 2028 2027 2026 R\$ 4.748.933,53 R\$ 4.592.933,52 R\$ 4,297,933,52 R\$ 4.442.933,52

Total do Programa:

R\$ 18.082.734,09



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0100 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Expandir e qualificar a oferta de cursos profissionalizantes no município, assegurando oportunidades de formação técnica

alinhadas às demandas do mercado de trabalho local e regional.

- 35 - r

Justificativa:

Promover inclusão produtiva e empregabilidade por meio do acesso à educação profissional, contribuindo para a geração

de renda e o desenvolvimento econômico sustentável.

Metas

Indicador Percentual de ações implementadas para a melhoria e qualificação da oferta de cursos profissionaliza Unidade Medida

Índice Recente

0.00

Indice Futuro

PERCENTUAL DE AÇÕES

100,00

Metas por Exercício

2026 25,00

2027 50,00

2028 75,00

2029

100,00

Custo Financeiro

2026 R\$ 964,000,00

2027 R\$ 968.000,00 **2028** R\$ 972.000,00 2029

R\$ 976,000,00

Total do Programa:

R\$ 3.880.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa:

0101 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo:

Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

Garantir a oferta regular de alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos da rede municipal de ensino, promovendo saúde, aprendizagem e permanência escolar.

Justificativa:

A alimentação escolar é direito dos estudantes e fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de

contribuir para a equidade e redução da insegurança alimentar no município.

Metas

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Indice Futuro

Percentual de alunos atendidos com alimentação escolar diária.

PERCENTUAL DE ALUNOS

0.00

100,00

Metas por Exercício

2026 100,00 2027 100,00 2028 100,00 2029

100,00

Custo Financeiro

2026

2027

2028

2029

R\$ 7.567.000,00

R\$ 7.832.000,00

R\$ 8.106.000,00

R\$ 8.390.000,00

Total do Programa:

R\$ 31.895.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa:

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Tipo:

Finalístico

Natureza: Continuo

Objetivo:

Manutenção das atividades da Casa Legislativa. Desempenhar integralmente as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal-legislar, fiscalizar, representar, deliberar e administrar- em cooperação com o Poder Executivo e em diálogo permanente com sociedade civil, de modo a garantir melhores condições de vida à população mairinquense. Nesse contexto, objetiva-se a redução das desigualdades sociais, fortalecimento da participação cidada, a proteção ambiental e a consolidação da democracia no âmbito local.

Justificativa:

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e a criação de leis municipais.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
- 	PERCENTUAL	0,00	100,00
MANUTENÇÃO	,	43,00	43,00
REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÉRIAS E AS SOLENES	OND ADES	6,00	6,00
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EM ESPECIAL ÀS MATÉRIAS QUE TRATAM DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA	UNIDADES	·	2,00
PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS, COM INTUITO DE BUSCAR RECURSOS E MELHORI	UNIDADES	2,00	2,00
INTERAÇÃO COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA D SOROCÁBA, BUSCANDOVIABILIZAR A CRIAÇÃ	E UNIDADES	2,00	•
IMPLANTAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE FORM. DIRETA VISANDO TOMAR CONHECIMENTO DE EV	A PERCENTUAL	50,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA COM AQUISIÇÃO SOFTWARE E ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO AS MANIFESTAÇÕES DA P	Р	0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUE SE POSSA TRANSMITIR AS SESSÕES DA CÂMARA E DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICA	PERCENTUAL	50,00	50,00
CONTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COM INTUITO DE OFERECER MELHORE	UNIDADES/PERCENTUA L	0,00	50,00

Metas por Exercício

	Metas por	Exercicio		
				<u> </u>
2026	2027	2028	2029	
25,00	25,00	25,00	25,00	
43;00	43,00	43,00	43,00	
6,00	6,00	6,00	6,00	
2,00	2,00	2,00	2,00	
2,00	3,00	3,00	3,00	
100,00	0,00	0,00	0,00	
100,00	0,00	0,00	0,00	
100,00	100,00	100,00	100,00	
50,00	0,00	0,00	0,00	

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 12 190 000.00	R\$ 12.628.000,00	R\$ 12,220,000,00	R\$ 12.060.000,00

Total do Programa:

R\$ 49.098.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.21.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa:

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Contínuo Natureza:

Objetivo:

Garantir cobertura de passivos contingentes e despesas emergenciais, assegurando equilíbrio fiscal e cumprimento de obrigações legais do município.

Justificativa:

Instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro, permitindo respostas rápidas a situações imprevistas e de urgência.

Metas

Indicador Percentual da Reserv	a de Contingência preservada para	emergências	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 0,00	Índice Futuro 100,00
		Metas	por Exercício		
	2026	2027	2028	2029	
1	100,00	100,00	100,00	100,00	

Custo Financeiro

	2026
R\$	1.523,434,57

2027

2028

2029

R\$ 1.689,000,00 R\$ 1.632.000,00 R\$ 1.577.000,00

Total do Programa:

R\$ 6.421.434,57

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,21,01 - ENCARGOS GERAIS

Função de Governo:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo:

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, JUDICIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Típo;

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Cumprir as obrigações legais e financeiras do Município, incluindo recolhimento de tributos, parcelamentos de divida, indenizações e restituições, pagamento de sentenças judiciais, pensões e aposentadorias.

Meta

Valor

Justificativa:

Essas despesas asseguram a regularidade fiscal e legal do Município, reduzem passivos e mantêm a responsabilidade na gestão das

Açõesi	Met	tas
--------	-----	-----

A a s	Tipo	Produto		Unidade Medid	a Indice Recente	indice Futuro
Ação 0.098 - PAGAMENTO PIS/PASEP	•	Encargos de PIS/P	ASEP Quitados	Execução do pagament	100,00	100,00
0.100 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e Re	stituições Pagas	Execução do Pagament	100,00	100,00
		Metas e Cus	to Financeiro por E	xercício		
Ação		Meta	2026 100,00	2027 100,00	2028 100,00	2029 100,00
0.098 - PAGAMENTO PIS/PASEP		Valor	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.150.535,19	R\$ 3.150.535,20	R\$ 3.150.535,20

100,00

R\$ 14.720,62

R\$ 3.014.720,62

R\$ 3.165,255,82 R\$ 12.510.488,07 Total do Programa:

100,00

R\$ 14.720,62

100,00

R\$ 14.720,62

R\$ 3.165.255,81

100.00

R\$ 14.720,62

R\$ 3.165.255,82

0.100 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,21,01 - ENCARGOS GERAIS

Função de Governo:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo:

843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, JUDICIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetívo:

Cumprir as obrigações legals e financeiras do Município, incluindo recolhimento de tributos, parcelamentos de dívida, indenizações e rostituições, pagamento de sentenças judiciais, pensões e aposentadorias.

Justificativa:

Essas despesas asseguram a regularidade fiscal e legal do Município, reduzem passivos e mantêm a responsabilidade na gestão das

Ac-	ões	/Me	etas
-----	-----	-----	------

			EXECUÇÃO DE PAGAMENT	100,00	Índice Futuro 100,00 100,00
	Metas e Cus	to Financeiro por l	Exercício		
ENCAS JUDICIAIS	Meta Valor	2026 100,00 R\$ 13 362 000 00	2027 100,00 R\$ 5.121.151.64	2028 100,00 R\$ 5.735.846,34	2029 100,00 R\$ 9.793.707,03
DAS CONTRATADAS	Meta	100,00 R\$ 2.804.273,85	100,00 R\$ 2.804.273,85	100,00 R\$ 2.804.273,85	100,00 R\$ 2,804.273,85
	-	R\$ 16.166,273,85	R\$ 7.925.425,49	R\$ 8.540.120,19	R\$ 12.597.980,88
	Operação Especial Operação Especial ENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial Sentenças Judicial Operação Especial PARCELAS DE DI Metas e Cus Meta ENÇAS JUDICIAIS Valor Meta	Operação Especial Sentenças Judiciais Pagas Operação Especial PARCELAS DE DÍVIDAS AMORTIZADA Metas e Custo Financeiro por I 2026 Meta 100,00 ENÇAS JUDICIAIS Valor R\$ 13.362.000,00 DAS CONTRATADAS Valor R\$ 2.804.273,85	Netas e Custo Financeiro por Exercício	Tipo Produto Chitagra EXECUÇÃO DE PAGAMENT 100,00 Operação Especial PARCELAS DE DÍVIDAS AMORTIZADAS AMORTIZAÇÃO REALIZAD 100,00 Metas e Custo Financeiro por Exercício

2,106 - PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS

PPA 2026 - 2029

Anexo III -- Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governante

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Přográma:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, JUDICIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Cumprir as obrigações legais e financeiras do Município, incluindo recolhimento de tributos, parcelamentos de dívida, indenizações e restituições, pagamento de sentenças judicials, pensões e aposentadorias.

Valor

Justificativa:

Essas despesas asseguram a regularidade fiscal e legal do Município, reduzem passivos e mantêm a responsabilidade na gestão das contas públicas.

Ações/Metas

Ação 2.106 - PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	Tipo Atividade	Produto DESPESAS GERAIS PA	AGAS	Unidade Medida EXECUÇÃO DE PAGAMENT	Índice Recente 100,00	Indice Futuro 100,00
		Metas e Custo Fi	nanceiro por Exer	rcício		
Ação		. Meta	2026 100,00	2027 100,00	2028 100,00	2029 100,00

R\$ 2.476.002.30

R\$ 3.476.002.31 R\$ 3.476.002,31 R\$ 2.476.002,30 Total do Programa:

R\$ 3.476,002,31

R\$ 3,476,002,31 R\$ 12.904.009,23

R\$ 3.476.002,31

R\$ 3.476.002,31

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govername

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

243 - ASSIST CRIANCA E AO ADOLESCENT

Programa:

0006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tîpö:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Financiar e apoiar projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Justificativa:

Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8,069/1990) e legislação municipal que institui o Fundo, assegurando recursos específicos para políticas públicas de infância e adolescência.

Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	a Índice Recente	Índice Futuro
,,,,,,,	•	VEÍCULO ADQUIRI	DO	QUANTIDADE I VEÍCUL	DE 1,00	1,00
2.782 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	EXECUÇÃO DAS A	ÇÕES DO FUNDO	PERCENTUAL	100,00	100,00
		PAGAMENTO DOS ADEQUADOS	VENCIMENTOS	PERCENTUAL EXECUÇ		100,00
2.786 - AUMENTO DO REPASSE PARA INSTITUIÇÃO QUE: REALIZA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E	Atividade	REPASSE FINANC	EIRO EFETUADO	PERCENTUAL REPASS	DE 100,00	100,00
ADOLESCENTE 2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPON	iVEL .	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00
	<u>. </u>	Metas e Cust	o Financeiro por	Exercício		 - -
			2026	2027	2028	2029
Ação		Meta	1,00	0,00	0,00	1,00
1,167 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2,782 - AÇÕES DO FUNDO MUNIC DO ADOLESCENTE	CIPAL DA CRIANÇA E	E Valor	R\$ 313.767,09	R\$ 313.767,09	R\$ 313.767,09	R\$ 313.737,10
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.784 - ADEQUAÇÃO DOS VENCI CONSELHEIROS TUTELARES	MENTOS DOS	Valor	R\$ 62.527,35	R\$ 62,527,35	R\$ 62.527,35	R\$ 62.527,35
A TOO AND TO BE DEPARTED	, BADA INSTITLIICÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.786 - AUMENTO DO REPASSE I QUE REALIZA O SERVIÇO DE AC INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA:	COLHIMENTO	Valor	R\$ 786.000,00	R\$ 814.000,00	R\$ 842.000,00	R\$ 871.000,00
		Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00
		_	R\$ 1.164.294,44	R\$ 1.191.294,44	R\$ 1,219,294,44	R\$ 1.248.264,45
				Total do Programa:		R\$ 4.823.147,77

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,20.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função de Governo:

06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo:

181 - POLICIAMENTO

Programa:

0030 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tipo:

Finalistico

Contínuo

Objetivo:

Modernizar a infraestrutura, os equipamentos e os processos da Guarda Civil Municipal, ampliando sua capacidade operacional e reduzindo o tempo de resposta às ocorrências.

Justificativa:

O investimento em infraestrutura, equipamentos e processos da Guarda Civil Municipal é essencial para melhorar as condições de trabalho dos agentes, aumentar a eficiência no atendimento à população e garantir maior segurança no município.

			<u> </u>	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ação	p•	Produto DUARTEL CONSTI	STIIDO	EXECUÇÃO DA	30,00	100,00
1,005 - CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA GCM NA AVENIDA MITSUKE	Projeto	MONIVIEE CONO.	(8)30	OBRA		400.00
1.007 - CONSTRUÇÃO DE BASE AVANÇADA ENTRE MOREIRAS E DONA CATARINA	Projeto	BASE AVANÇADA	CONSTRUÍDA	EXECUÇÃO DA OBRA	30,00	100,00
1,009 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	Projeto	VIATURAS ADQUI	RIDAS	QUANTIDADE DI VEÍCUL		4,00
1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA GCM	Projeto	EQUIPAMENTOS /	ADQUIRIDOS	QUANTIDADE DI EQUIPA		90,00
2.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL	Atividade	ATIVIDADES DA GCM EXECUTADAS		PERCENTUAL	100,00	100,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPON	ÍVEL	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00
		Metas e Cus	to Financeiro por E	xercício		
			2026	2027	2028	2029
Ação		Meta	30.00	70,00	00,0	100,00
1,005 - CONSTRUÇÃO DO NOVO AVENIDA MITSUKE	QUARTEL DA GCM I	VA Valor	R\$ 10,000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	30,00	70,00	0,00	100,00
1.007 - CONSTRUÇÃO DE BASE MOREIRAS E DONA CATARINA	AVANÇADA ENTRE	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	4,00	0,00	0,00	4,00
1.009 - AQUISIÇÃO DE VIATURA	s	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	- `	Meta	45,00	45,00	0,00	90,00
1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAN	MENTOS DA GCM	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIV CIVIL MUNICIPAL	/IDADES DA GUARDA	Valor	R\$ 6.794.160,00	R\$ 7,326,779,78	R\$ 8.024.196,91	R\$ 8.729.440,59
		Meta	12,00	12,00	12,00	12,0
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,0
		-	R\$ 7.156.160,00	R\$ 7.887.779,78	R\$ 8,025,196,91	R\$ 8.730.440,5
				Total do Programa:		R\$ 31,799,577,2

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamento

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.20,02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função de Governo:

06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo:

181 - POLICIAMENTO

Programa:

0031 - MONITORAMENTO INTELIGENTE

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Implantar e expandir o sistema de monitoramento eletrônico inteligente no município, garantindo vigilância contínua, integração entre órgãos de segurança e resposta rápida a ocorrências.

Justificativa:

O monitoramento inteligente amplia a capacidade de prevenção e resposta da segurança pública, contribuíndo para a redução de delitos, proteção do patrimônio público e melhoria da sensação de segurança da população.

Ações/Metas

Índice Recente Índice Futuro Unidade Medida Tipo Ação 1.00 1,00 EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ADQUIRIDOS UNIDADE 1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (MURALHA ELETRÔNICA) Projeto

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (MURALHA ELETRÔNICA)	Meta Valor	2026 1,00 R\$ 1.200.000,00	2027 0,00 R\$ 0 ,00	2028 0,00 R\$ 0 ,00	2029 1,00 R\$ 0,00
		R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 1.200.000,00 Total do Programa:

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governantental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,20.03 - DEFESA CIVIL É GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

Função de Governo:

06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo:

182 - DEFESA CIVIL

Programa:

0032 - INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover a integração da Guarda Civil Municipal com a comunidade, fortalecendo ações preventivas, educativas e de aproximação social para aumentar a sensação de segurança.

Justificativa:

A integração comunitária é fundamental para ampliar a confiança da população nos órgãos de segurança, estimular a participação cidadã e reduzir situações de risco por meio da prevenção.

Ações/Metas

Ação 1,015 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DA DEFESA	Tipo Projeto	Produto FARDAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade Medida QUANTIDADE DE FARDAM	Índice Recente 3,00	Índice Futuro 3,00
CIVIL 2.324 - MANUTENÇÃO DAS	Atividade	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL 2:502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	Atividade	ATIVIDADES DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

	tas e Cusi	to Fillancello poi L	Velocio		
Ação	Meta	2026 3,00	2027 0,00	2028 0,00	2029 3,00
1.015 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.	Valor	R\$ 1.100,000,00	R\$ 1,100,000,00	R\$ 1.100,000,00	R\$ 1.100,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	Valor	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
	_	R\$ 2.403.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00

Total do Programa:

R\$ 9.603.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governa intal

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.20.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDAD

, A- , A- -

Função de Governo:

06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo:

182 - DEFESA CIVIL

Programa:

0032 - INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover a integração da Guarda Civil Municipal com a comunidade, fortalecendo ações preventivas, educativas e de aproximação

social para aumentar a sensação de segurança.

Justificativa:

URBANA

A integração comunitária é fundamental para ampliar a confiança da população nos órgãos de segurança, estimular a participação cidadã e reduzir situações de risco por meio da prevenção.

Ações/Metas

Ação 2.428 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

Atividade

Tipo

Produto

ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTADAS

Unidade Médida PERCENTUAL

Indice Recente

Índice Futuro

100,00

100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2028 2029 2027 2026 100,00 100,00 100,00 100,00 Meta 2.428 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA R\$ 600,000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 Valor R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 600,000.00 R\$ 600,000,00

Total do Programa:

R\$ 2.400.000,00

PPÁ 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governatie

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,20,04 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Função de Governo:

06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo:

181 - POLICIAMENTO

Programa:

0033 - ORGANIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Tipo:

Natureza:

Contínuo

Objetivo: Justificativa: Promover a segurança viária e a fluidez do trânsito em Mairinque, por meio da engenharia de tráfego, da fiscalização educativa e da modernização do estacionamento rotativo, reduzindo condutas de risco e ampliando o acesso às vagas.

O aumento da frota e dos acidentes exige ações estruturadas de engenharia e gestão de trânsito. A redução de infrações gravissimas e a melhona do estacionamento rotativo trazem beneficios diretos à população: mais segurança, menos mortes no trânsito e maior rotatividade das vagas, garantindo acesso justo e organizado.

Ações/Metas

			Açuesimetas			
Ação	Tipo		Produto FARDAMENTOS ADQUIRIDOS		da Índice Recente DE 3,00	Índice Futuro 3,00
1.017 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO	Projeto			FÄRDAM	. 100,00	100,00
2,504 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TRÂNSITO	Atividade	AÇÕES ADMINIST	TRATIVAS EXECUTA	DAS PERCENTUAL	100,00	100,00
		Metas e Cus	to Financeiro por	Exercício		
Ação			2026	2027 0,00	2028 0,00	2029 3,00
1.017 - AQUISIÇÃO DE FARD AGENTES DE TRÂNSITO	AMENTO PARA OS	Meta Valor	3,00 R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.504 - AÇÕES ADMINISTRA	TIVAS DO TRÂNSITO	Valor	R\$ 1,661.707,09	R\$ 1.661.707,10	R\$ 1.661.707,10	R\$ 1,661,707,10
			R\$ 1.664.707,09	R\$ 1.661.707,10	R\$ 1.661.707,10	R\$ 1.661.707,10
				Total do Programa:		R\$ 6.649.828,39

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govern

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função de Governo:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo:

812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa:

0034 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover a modernização e manutenção dos espaços esportivos de Mairinque, assegurando e ampliando o acesso da população a

práticas esportivas de qualidade

Justificativa:

O esporte é um direito social garantido pela Constituição, cabendo ao município assegurar o acesso por meio da modernização da infraestrutura e da ampliação da participação em projetos, promovendo inclusão, saúde e qualidade de vida.

Ações/Metas

Ação	Tipo Projeto	Produto PISTA DE CAMINHADA CONSTRUÍDA	Unidade Medida EXECUÇÃO DA	Índice Recente 100,00	Índice Futuro 100,00
1,019 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA MITSUKE	Projeto		OBRA TUTOUR DA		100,00
1.021 - REFORMA DA PRAÇA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA MAIRINQUE	Projeto	PRAÇA POLIESPORTIVA REFORMADA	EXECUÇÃO DA OBRA	,	,
1.025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA DO BAIRRO GRANADA	Projeto	PRAÇAS ESPORTIVAS CONSTRUÍDA	EXECUÇÃO DA OBRA	50,00	100,00
1.027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRACA PAULO FREIRE	Projeto	PRAÇA REFORMADA E AMPLIADA	EXECUÇÃO DA OBRA	100,00	100,00
1.029 - AQUISIÇAO DE VEICULOS	Projeto	VEÍCULO ADQUIRIDO	QUANTIDADE VEICULO	2,00	2,00
1.031 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Projeto	ESTÁDIO REFORMADO	EXECUÇÃO DA OBRA	100,00	100,00
1.033 - MANUTENÇÃO PREDIAL	Projeto a:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL	EXECUÇÃO DA OBRA	100,00	100,00
1.035 - REFORMA DO GINÁSIO MARMELEIRO-TORNAR QUADRO OFICIAL	Projeto	GINÁSIO REFORMADO E ADEQUADO	EXECUÇÃO DA OBRA	100,00	100,00
1.043 - REFORMA DO CAMPO TRÊS LAGOINHAS	Projeto	CAMPO REFORMADO	EXECUÇÃO DA OBRA	100,00	100,00
1,045 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO OCTAVIO COSTA	Projeto	EXECUÇÃO DA MUNUTENÇÃO DO GINÁSIO	PERCENTUAL "	100,00	100,00
2,506 - AÇŌES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE	Atividade	AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
2,790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPONÍVEL	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00



Município de Mairinque				rall.	FI.no
PPA 2026 - 2029		,		S. S	Fi.n. 93
Anexo III – Unidades Executoras e A	cões Volt:	adas ao Desenv	∕olvimento do P	rograma Govern	amental
Anexo III – Offidades Executoras e A	9003 	440	<u></u>	- 3	
Mo	etas e Custo	Financeiro por Exe	ercício		/
		2025	2027	2028	2029
Ação	Meta	2026 100,00	0,00	0,00	100,00
1.019 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA MITSUKÉ	Valor	R\$ 4.862,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1.021 - REFORMA DA PRAÇA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA MAIRINQUE	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	50,00	50,00	0,00	100,00
1.025 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA DO BAIRRO GRANADA	Vålor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1,027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PAULO FREIRE	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	2,00	0,00	0,00	2,00
1.029 - AQUISIÇAO DE VEICULOS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1.031 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	Valor	R\$ 10,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1,033 - MANUTENÇÃO PREDIAL	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIPE TOPNIA	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1.035 - REFORMA DO GINÁSIO MARMELEIRO-TORNAR QUADRO OFICIAL	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00,
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1.043 - REFORMA DO CAMPO TRÊS LAGOINHAS	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1.045 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO OCTAVIO COSTA	Valor	R\$ 200,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.506 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE	Valor	R\$ 676.494,00	R\$ 797.811,78	R\$ 1.196.717,67	R\$ 1.595.623,56
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 1,723,356,00	R\$ 808.811,78	R\$ 1.197.717,67	R\$ 1.596.623,56
			Total do Programa:		R\$ 5,326,509,01



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função de Governo:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo:

812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa:

0035 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS - INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA

5.7

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

untidada Madida

Objetivo:

Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer, garantindo inclusão social de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, com foco na promoção da qualidade de vida e do bem-estar comunitário.

Justificativa:

O esporte e o lazer são instrumentos de inclusão social, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida. Investir nesta área fortalece vínculos, previne problemas de saúde, amplia oportunidades para diferentes públicos e promove o desenvolvimento humano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto		Unidade Medid	a indice Recente	indice rataro
1.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Projeto EQUIPAMENTOS ESPÖRTIVOS ADQUIRIDOS			RIDOS QUANTIDADE I EQUIPA	DE 1,00	1,00
1.049 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS	Projeto	UNIFORMES ESPO	RTIVOS ADQUIRIDO	OS QUANTIDADE I UNIFOR	DE 1.200,00	1.200,00
2.508 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESPORTE E LAZER	Atividade:	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESPORTE E LÁZER EXECUTADAS		TE E PERCENTUAL	100,00	100,00
	·	Metas e Cust	o Financeiro por	Exercício	<u>.</u>	
Ação			2026	2027	2028 0,00	2029 1,00
_	UZUZOO EDDODINO	Meta	1,00	0,00		R\$ 0,00
1.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAI	MENTOS ESPORTIVO	S Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1100,00
		Meta	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.049 - AQUISIÇÃO DE UNIFOR	MES ESPORTIVOS	Valor	R\$ 28,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.508 - AÇÕES ADMINISTRATIV LAZER.	'AS DE ESPORTE E	Valor	R\$ 225,000,00	R\$ 233.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 249.000,00
			R\$ 453.000,00	R\$ 233.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 249.000,00
				Total do Programa:		R\$ 1,176,000,00

Índice Futuro

Indica Recente

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função de Governo:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo:

812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa:

0036 - JUVENTUDE ATIVA, EVENTOS E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Estimular a participação da juventude em atividades esportivas, culturais e comunitárias, promovendo integração social, cidadania e protagonismo juvenil.

Justificativa:

A juventude é uma parcela importante da população de Mairinque e precisa de oportunidades de convivência, lazer e protagonismo. Investir em eventos e ações voltadas a esse público fortalece vínculos sociais, estimula a integração comunitária e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva e participativa.

Acões/Metas

		•					
Ação	Tipo	Produto			e Medida	Índice Recente	Índice Futuro 0,00
1.051 - REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE	Projeto	PRAÇA DA JUVEN	TUDE REFORMADA	OBRA	ÇÃO DA	100,00	
2.510 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUVENTUDE ATIVA	Atividade	PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS			NTUAL	100,00	0,00
2.512 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Atividade .			QUANT EVENT	IDADE DE O	12,00	12,00
		Metas e Custo	o Financeiro por	Exercício			
Asia			2026	2	027	2028	2029
Ação		Meta	100,00	(00,0	0,00	0,00
1.051 - REFORMA DA PRAÇA DA	JUVENTUDE	Valor	R\$ 250.000,00	R\$ (3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	100,00		0,00	0,00	0,0
2.510 - AÇŌES ADMINISTRATIVA AŢĪVA	S DA JUVENTUDE	Valor	R\$ 90.000,00	Ŗ\$ (0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,0
		Meta	12,00	1	2,00	12,00	12,0
2.512 - REALIZAÇÃO DE EVENTO	OS ESPORTIVOS	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 155.00	0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 166.000,0
		_	R\$ 490.000,00	R\$ 155.00	0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 166,000,0
				Total do Progra	ıma:		R\$ 971.000,0

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govername

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função de Governo:

27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo:

812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa:

0037 - VALORIZAÇÃO DO ATLETA E MARKETING ESPORTIVO

Tipo:

Finalistico

Contínuo

Objetivo:

Valorizar atletas locais por meio de apolo institucional e campanhas de marketing esportivo, garantindo reconhecimento público e

manutenção das oportunidades já existentes.

Justificativa:

A valorização dos atletas locais, por meio de ações de divulgação e apoio institucional, fortalece o esporte como ferramenta de identidade comunitária, inspira novas gerações e assegura o reconhecimento dos talentos de Mairinque.

Acões/Metas

Índice Futuro Unidade Medida Índice Recente Tipo Produto Ação 100,00 PERCENTUAL DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ATLETA EXECUTADAS PERCENTUAL 100,00 2.514 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE VALORIZAÇÃO DO ATLETA Atividade

Metas:e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2027 2026 Ação 100,00 100.00 100,00 100,00 Meta 2.514 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE VALORIZAÇÃO DO ATLETA R\$ 78.000,00 R\$ 75.000,00 Valor-R\$ 72.000,00 R\$ 70,000,00 R\$ 78.000,00 R\$ 75.000,00 R\$ 72,000,00 R\$ 70.000,00

Total do Programa:

R\$ 295.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governo

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função de Governo:

13 - CULTURA

Subfunção de Governo:

392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa:

0038 - GESTÃO CULTURAL E TURÍTICA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Justificativa:

Fortalecer a gestão cultural e turística de Mairinque, com melhorias na infraestrutura, valorização do patrimônio histórico e modernização administrativa, de forma a ampliar o acesso da população à cultura e ao turismo e estimular a participação comunitária.

aoministrativa, de forma a ampliar o acesso da população a cultura e ao turismo e estimidar a participação contamenta.

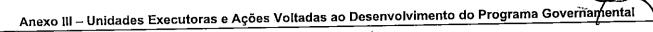
A cultura e o turismo são áreas estratégicas para o fortalecimento da identidade local, a preservação da memória e a integração social. Investir na gestão cultural e turística promove desenvolvimento, valoriza a história e amplia oportunidades de convivência e lazer para a

população.

Ações/Metas

		Açoes/ivietas			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.057 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS AUTOMOBILÍSTICO	Projeto	ESPAÇO PARA EVENTOS AUTOMOILÍSTICOS CONSTRUÍDO	EXECUÇÃO DA OBRA	50,00	100,00
1,059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Projeto	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE DE VEICUL	2,00	2,00
1,061 - REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA EQUIPAMENTO CULTURAL	Projeto	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA REFORMADA	EXECUÇÃO DA OBRA	50,00	100,00
1.063 - NOVA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	Projeto	NOVA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA CONSTRUÍDA	EXECUÇÃO DA OBRA	100,00	100,00
1.065 - AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Projeto	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE DE EQUIPA	1,00	1,00
2.516 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS DIRETORIAS	Atividade	NOVAS DIRETORIAS IMPLEMENTADAS	QUANTIDADE DE DIRETO	3,00	3,00
2.518 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	Atividade	PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	PERCENTUAL	25,00	100,00
2,520 - CONTRATAÇÃO DE PESQUISA HISTÓRICA	Atividade	PESQUISA HISTÓRICA CONTRATADA	QUANTIDADÉ DE PESQUI	1,00	1,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPONÍVEL	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00
			_		

PPA 2026 - 2029



	etas e Custo	Financeiro por E	kercício		
Ação	Meta	2026 50,00	2027 100,00	2028 0,00	2029 100,00
1.057 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS AUTOMOBILÍSTICO	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	2,00	0,00	0,00	2,00
1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	50,00	100,00	0,00	100,00
1.061 - REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA EQUIPAMENTO CULTURAL	Valor	R\$ 10,000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	0,00	0,00	100,00
1.063 - NOVA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	1,00	0,00	0,00	1,00
1.065 - AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	3,00	0,00	0.00	3,00
2.516 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS DIRETORIAS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
2.518 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	Valor	R\$ 99.682,23	R\$ 199.364,46	R\$ 299.046,69	R\$ 398.728,92
	Meta	1,00	0,00	0,00	1,00
2.520 - CONTRATAÇÃO DE PESQUISA HISTÓRICA	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	b-10-	R\$ 341,682,23	R\$ 220.364,46	R\$ 300.046,69	R\$ 399.728,9
		. ,	Total do Programa:		R\$ 1.261.822,3



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função de Governo:

13 - CULTURA

Subfunção de Governo:

392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa:

0039 - FOMENTO À CULTURA LOCAL E AGENDA DE EVENTOS DIVERSIFICADAS

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Fomentar a cultura local por meio da contratação de educadores de artes e da realização de eventos culturais e comunitários, ampliando o acesso da população a manifestações culturais e fortalecendo a identidade comunitária.

Justificativa:

O fomento à cultura local valoriza artistas e educadores, promove a diversidade cultural e fortalece vínculos sociais. A realização de eventos com apoio do município garante oportunidades de acesso da comunidade à cultura e contribul para a integração e o desenvolvimento social de Mairinque.

Ações/Metas

Ação 2.522 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE	Tipo Atividade	Produto PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	Unidade Medida PERCENTUAL	Indice Recente 25,00	Índice Futuro 100,00
FOMENTO À CULTURA LOCAL 2.524 - APOIO LOGISTICO E DE INFRAESTRUTURA PARA	Atividade	PERCENTUAL DE APOIO LOGÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA EXECUTADO	PERCENTUAL	100,00	100,00
EVENTOS 2,792 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE EVENTOS	Atividade	PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

		2026	2027	2028	2029
Ação	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
2.522 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE FOMENTO À CULTURÁ LOCAL	Valor	R\$ 63.200,00	R\$ 126.400,00	R\$ 189.600,00	R\$ 252.800,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.524 - APOIO LOGISTICO E DE INFRAESTRUTURA		** *	450 000 00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PARA EVENTOS	Valor	R\$-150.000,00	R\$ 150.000,00	K\$ 150,000,00	140 100.00010
	Meta	100.00	100,00	100,00	100,00
THE ADMINISTRATIVAS DE EVENTOS	•		D# orn 000 00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
2.792 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE EVENTOS	Valor	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	[(φ 230.000,00	V.V ======
	_	R\$ 463.200,00	R\$ 526,400,00	R\$ 589.600,00	R\$ 652.800,00
			Total do Programa:		R\$ 2.232;000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.01 - DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0041 - DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo:

Apolo Administrativo

Continuo

Objetīvo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal ao Gabinete do Prefeito, assegurando condições adequadas para a coordenação das políticas públicas municipais.

Justificativa:

O Gabinete do Prefeito é fundamental para coordenar ações de governo e implementar políticas públicas. A manutenção administrativa, com contratação de servidores e execução de atividades operacionais, assegura eficiência, transparência e integridade na gestão municipal.

Ações/Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Produto Tipo Ação 100,00 PERCENTUAL 100,00 PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS 2.528 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO Atividade **EXECUTADAS** GABINETE DO PREFEITO

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2026 2027 100,00 Ação 100,00 100,00 100,00 Meta 2.528 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO R\$ 1.432.000,00 R\$ 1.482.000,00 R\$ 1.336,880,00 R\$ 1.384.000,00 Valor PREFEITO R\$ 1,432.000,00 R\$ 1.482.000,00 R\$ 1.384.000,00 R\$ 1.336.880,00

R\$ 5.634.880,00 Total do Programa:

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0042 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover a inclusão social por meio da execução de projetos, campanhas e parcerias voltados à população em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção social e fortalecimento comunitário.

Justificativa:

O Fundo Social de Solidariedade é instrumento essencial para o enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, por meio de políticas sociais e de mobilização comunitária. Sua continuidade garante o fortalecimento da rede de proteção social do município.

Ações/Metas

Indice Recente Indice Futuro Unidade Medida Produto Tipo Ação. 5.000,00 00,000.8 FAMÍLIAS/ANO FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR AÇÕES DO Atividade 2,532 - FUNDO SOCIAL DE **FUNDO SOCIAL** SOLIDARIEDADE

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2026 2027 Ação 8,000,00 7,000,00 6.000,00 Meta 5.000,00 R\$ 156.496,62 R\$ 156,496,62 2.532 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ 156.496,62 Valor R\$ 156.496,62 R\$ 156.496,62 R\$ 156.496,62 R\$ 156.496,62 R\$ 156.496,62

Total do Programa:

R\$ 625.986,48

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.04 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

124 - CONTROLE INTERNO

Programa:

0043 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Tipo:

Continuo

Objetivo:

Fortalecer o sistema de controle interno, assegurando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de forma a promover a transparência e a integridade na gestão pública municipal.

Justificativa:

A Controladoria Municipal é essencial para garantir a legalidade, eficiência e transparência da administração pública, prevenindo irregularidades e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Sua continuidade fortalece o controle interno e contribui para a confiança da sociedade na gestão municipal.

Ações/Metas

Ação 2.530:- AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Tipo Atividade Produto

PERCENTUAL DE AÇÕES DE CONTROLE

Unidade Medida PERCENTUAL

Indice Recente

indice Future

WHINICIPAL OF

INTERNO EXECUTADAS

100.00

100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2.530 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Meta Valor

2026 100,00 R\$ 153,000,00

R\$ 153.000,00

2027 100,00 R\$ 158,000,00

2028 100,00 R\$ 164,000,00

2029 100,00 R\$ 170.000,00

R\$ 158,000,00

R\$ 164.000,00

R\$ 170.000,00

Total do Programa:

R\$ 645,000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.08.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0044 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continua

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria de Governo e Comunicação, assegurando condições adequadas

para o desenvolvimento das atividades institucionais, de articulação política e de comunicação governamental.

Justificativa:

A Secretaria de Governo e Comunicação necessita de estrutura física, administrativa e de pessoal para coordenar, articular e comunicar institucionalmente. A valorização de talentos, o aprimoramento de competências e a contratação de servidores fortalecem a eficiência e a transparência da gestão municipal.

Ações/Metas

Índice Futuro Indice Recente Unidade Medida Produto Tipo Ação 100,00 25,00 PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS PERCENTUAL 2,534 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE Atividade GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2027 2026 Ação 100,00 75,00 25,00 50,00 Meta 2.534 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO R\$ 600,000,00 R\$ 600,000,00 R\$ 600,000,00 Valor R\$ 600.000,00 R\$ 600,000,00 R\$,600,000,00 R\$ 600,000,00 R\$ 600,000,00

Total do Programa:

R\$ 2.400.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.08.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0045 - TRANSPARÊNCIA E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Tipo:

Finalístico

Contínuo

Objetivo:

Fortalecer a transparência da gestão municipal e ampliar os canais de participação social, garantindo que a sociedade tenha acesso às informações públicas e oportunidade de contribuir com o processo de tomada de decisão.

Justificativa:

A promoção da transparência e da participação cidadã é fundamental para consolidar a democracia local, prevenir práticas de corrupção e aproximar a administração pública da população. Ações como o programa Gabinete Itinerante e a elaboração/atualização de planos municipais asseguram o direito à informação, fortalecem o controle social e ampliam a cidadania ativa.

Ações/Metas

Ação 2.536 - PROGRAMA GABINETE ITINERANTE 2.538 - ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	Tipo Atividade Atividade	Produto EDIÇÕES DO GABI REALIZADAS PLANOS MUNICIPA ELABORADOS/ATL	AIS	Unidade Medida EVENTOS REALIZADOS PLANOS ENTREGUES	indice Recente 2,00 4,00	2,00 4,00
DO2 LIVAGO MONIGIRAIO		rercício				
Ação		Meta	2026 2,00	2027 2,00	2028 2,00	2029 2,00
2.536 - PROGRAMA GABINETE I	TINERANTE	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2.538 - ELABORAÇÃO/ATUALIZA MUNICIPAIS	AÇÃO DOS PLANOS	Meta Valor	4,00 R\$ 300.000,00	4,00 R\$ 600.000,00	4,00 R\$ 600,000,00	4,00 R\$ 600.000,00
			R\$ 350.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

Total do Programa:

R\$ 2,300,000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamen

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.08.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Ampliar a eficiência administrativa, a transparência e o acesso da população aos serviços públicos por meio da transformação digital e da modernização da comunicação institucional, assegurando inclusão digital, simplificação de processos e maior proximidade entre governo e cidadão.

Justificativa:

A modernização da gestão pública reduz burocracias, melhora o atendimento e fortalece a confiança da população. Investimentos em tecnologia, sistemas integrados e capacitação de servidores garantem serviços mais ágeis e acessíveis. A comunicação digital assegura transparência e amplia a participação cidadã.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.067 - AQUISIÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Projeto	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ADQUIRIDO	LOCAÇÃO DE SISTEMA	12 _, 00	12,00
1.069 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Projeto	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	QUANTIDADE DE EQUIPA	125,00	125,00
1.071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Projeto	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE DE VEÍCUL	1,00	2,00
2.540 - IMPLEMENTAÇÃO DA PREFEITURA SEM PAPEL	Atividade	SISTEMA DE GESTÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LOCADOS	MENSALIDADE	12,00	12,00
2.544 - MODERNIZAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS E ENGENHARIA	Atividade	PROJETOS DE OBRAS E ENGENHARIA MODERNIZADAS	NÚMERO DE PROJETOS	4,00	4,00
2.546 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Atividade	PERCENTUAL DE AÇÖES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.548 - AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE CONTRATADOS	MENSALIDADE	12,00	12,00
2,550 - AÇÕES DE PUBLICIDADE LEGAL	Atividade	CREDENCIAMENTO PARA IMPRENSA OFICIAL REALIZADO	MENSALIDADE	12,00	12,00
2.552 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TELECENTRO	Atividade	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TELECENTRO EXECUTADAS	MESES	12,00	12,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPONÍVEL	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		2026	2027	2028	2029 12,00	
1.067 - AQUISIÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Meta Valor	12,00 R\$ 375.000,00	12,00 R\$ 375.000,00	12,00 R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	
<u>.</u>	Meta	125,00	125,00	125,00	125,00	
1.069 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Valor	R\$ 500.000,00	R\$ 750,000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750,000,00	
	Meta	1,00	1,00	0,00	2,00	
1.071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Valor	R\$ 1,000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00	
2.540 - IMPLEMENTAÇÃO DA PREFEITURA SEM PAPEL	Valor	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	
2.544 - MODERNIZAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS E	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00	
ENGENHARIA	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 414.000,00	R\$ 428.000,00	R\$ 443.000,00	
2.546 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Valor	R\$ 900,000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900,000,00	R\$ 900.000,00	
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00	
2.548 - AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Valor	R\$ 800,000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00	
2.550 - AÇÕES DE PUBLICIDADE LEGAL	Valòr	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
	Meta	12;00	12,00	12,00	12,00	
2.552 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TELECENTRO	Valor	R\$ 120.000,00	R\$ 120,000,00	R\$ 120,000,00	R\$ 120.000,00	
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00	
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	_	R\$ 3.315.750,00	R\$ 3.779.750,00	R\$ 3.792.750,00	R\$ 3.807.750,00	
			Total do Programa:		R\$ 14.696.000,00	



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governa

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,02.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0047 - GESTÃO DE PESSOAS TÉCNICAS E MERITOCRÁTICA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Valorizar talentos, aprimorar competências e fortalecer a eficiência institucional por meio de políticas de gestão de pessoas baseadas em meritocracia, capacitação contínua e atualização normativa, assegurando servidores preparados e motivados para atender melhor à

população.

Justificativa:

A qualificação e valorização dos servidores são essenciais para uma gestão eficiente, transparente e inovadora. Capacitação técnica, treinamentos, atualização do regime estatutário e fortalecimento da segurança do trabalho aumentam produtividade, motivação e

qualidade na prestação dos serviços públicos.

Ações/Metas

Ação 2.554 - ATUALIZAÇÃO DO REGIME ESTUTÁRIO DOS SERVIDORES	Tipo Atividade	Produto PERCENTUAL DE A PESSOAS EXECUT	ÇÕES DE GESTÃO DE ÁDAS	Unidade Medida PERCENTUAL	Indice Recente 25,00	Índice Futuro 100,00
		Metas e Custo	Financeiro por Exe			2029
Ação		Meta	2026 25 ,00	2027 50,00	2028 75,00	100,00
2.554 - ATUALIZAÇÃO DO REG SERVIDORES	GIME ESTUTÁRIO DOS	Valor	R\$ 60.000,00	R\$ 60,000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
		,	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Total do Programa:

R\$ 240,000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamen

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.16.01 - DEPENDÊNCIAS SECR EXECUTIVA DE GABINETE

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0048 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria Executiva de Gabinete, assegurando condições adequadas para a coordenação de atividades institucionais e de apoio ao Prefeito.

Justificativa:

O funcionamento da Secretaria Executiva de Gabinete é essencial para a articulação entre o Prefeito, os órgãos da administração e a sociedade. A manutenção de estrutura física, administrativa e de pessoal garante eficiência na execução das atividades e reforça a integridade da gestão pública.

Ações/Metas

Ação 2.556 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EXECUTIVA DE GABINETE 2.564 - INCLUSÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS NO SITE PÚBLICO-LAI	Tipo Atividade Åtividade	EXECUTADAS	OÇÕES ADMINISTRAT DECRETOS MUNICIPA BITE		ndice Recente 25,00 25,00	Indice Futuro 100,00 : 100,00
,		Metas e Custo	Financeiro por Ex	(ercício		
Ação 2,556 - AÇÕES ADMINISTRATIV GABINETE	VAS DA EXECUTIVA DI	Meta E V alor	2026 25,00 R\$ 982.760,00	2027 50,00 R\$ 1.017.000,00	2028 75,00 R\$ 1.053.000,00	2029 100,00 R\$ 1.090.000,00
2.564 - INCLUSÃO DOS DECRE SITE PÚBLICO-LAI	ETOS MUNICIPAIS NO	Meta Valor	25,00 R\$ 37,500,00	50,00 R\$ 37.500,00	75,00 R \$ 37.500,00	100,00 R\$ 37.500,00

R\$ 1,020,260,00

Total do Programa:

R\$ 1.054.500,00

R\$ 1,127,500,00 R\$ 4.292.760,00

R\$ 1.090.500,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.16.01 - DEPENDÊNCIAS SECR EXECUTIVA DE GABINETE

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0049 - TRANSPARÊNCIA E FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

Tipa:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover a transparência da gestão municipal e ampliar o controle social por meio de ferramentas digitais, acesso à informação e melhorias na gestão documental.

Justificativa:

A transparência e o controle social fortalecem a integridade da gestão e a confiança da população. A modernização do portal da transparência, a estruturação de arquivos públicos e o apoio administrativo garantem acesso claro às informações e ampliam a fiscalização cidadã.

Ações/Me	tas

Ação		Tipo	Produto		Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro
1.073	- ADEQUAÇÃO DE NOVO ALPARA ARQUIVO MORTO	•	ARQUIVO MORTO	ADEQUADO	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00
	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Projeto	VEÍCULO ADQUIR	RIDO	QUANTIDADE D VEÏCUL.	E 1,00	. 1,00
2,558 PORT	I - APERFEIÇOAMENTO TAL DA TRANSPARÊNCIA		PERCENTUAL DE TRANSPARÈNCIA	PORTAL DA APERFEIÇOADO	PERCENTUAL	25,00	100,00
	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPON	IÍVEL	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00
			Metas e Cus	to Financeiro por	Exercício	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Ação			Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00
1.073 MOR	3 - ADEQUAÇÃO DE NOVO L TO	OCAL PARA ARQUIV	QUIVO Valor	R\$ 75,000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
			Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
1.075	5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		B4	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
2.558 TRAI	8 - APERFEIÇOAMENTO POI NSPARÊNCIA	RTALDA	Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
			Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
2.790	0 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			_	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 107,000,00
					Total do Programa:		R\$ 428.000,00

indica Eulura

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa G

مهجر ازيغ أيهار المرا

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,04,01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função de Governo:

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

Subfunção de Governo:

091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Programa:

0050:- DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Tipo

Atividade

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria de Assuntos Jurídicos, assegurando condições adequadas para a defesa dos interesses do Município e o assessoramento jurídico à administração pública.

Justificativa:

A Secretaria de Assuntos Jurídicos é essencial para representar o Município e orientar a administração. A ampliação de pessoal e a manutenção da estrutura garantem eficiência na análise de processos, emissão de pareceres e defesa judicial e extrajudicial, fortalecendo a segurança jurídica e a integridade da gestão.

Ações/Metas

Ação 2.562 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA

Produto

PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS EXECUTADAS

Unidade Medida PERCENTUAL

Índice Recente 100,00 Índice Futuro

100.00

2029

Métas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2:562 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA

Meta Valor

2026 100,00 R\$ 1.888.560,00

100,00 R\$ 1.796.517,25

2027

100,00 R\$ 1.796.517,25

2028

100,00 R\$ 1.796.517,25

R\$ 1.888,560,00

R\$ 1.796.517.25

R\$ 1,796,517,25

R\$ 1,796,517,25

Total do Programa:

R\$ 7.278.111,75

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governam

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.04.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função de Governo:

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

Subfunção de Governo:

091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Programa:

0051 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Modernizar a estrutura física, tecnológica e de gestão da Procuradoria Municipal, ampliando a eficiência dos serviços jurídicos, reduzindo

custos operacionais e melhorando o atendimento à população.

Justificativa:

A modernização da Procuradoria fortalece a atuação jurídica do Município. Investimentos em mobiliário, automação de processos e ferramentas de gestão de dados garantem agilidade, organização e eficiência no suporte à administração e no atendimento à sociedade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.077 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Projeto	Mobiliário adquirido para a Procuradoria	Quantidade de itens	4,00	4,00
1.079 - CONTRATAÇÃO DE SISTÉMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE PROCURADORIA	Projeto	Sistema de automação de processos locado	Mensalidades contrat	12,00	12,00
2.560 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	Atividade	PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SUPORTE AO SISTEMA EXECUTADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

	letas e Cust	Financeiro por Ex	tercício		.
Ação		2026	2027	2028	202 9 4,00
	Meta	4,00	4,00	4,00	•
1,077 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Valor	R\$ 12,500,00	R\$ 12,500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12,500,00
A STOR CONTRACTAGE OF CIGHTINA DE AUTOMAÇÃO	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
1.079 - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE PROCURADORIA	Valor	R\$ 300,000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.560 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 207.000,00	R\$ 214.000,00	R\$ 221.000,00
	•	R\$ 512.500,00	R\$ 669.500,00	R\$ 676.500,00	R\$ 683.500,00

Total do Programa:

R\$ 2.542.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,21,01 - ENCARGOS GERAIS

Função de Governo:

09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa:

0053 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Ação

Garantir a gestão financeira do Fundo Municipal de Previdência, assegurando recursos necessários para o pagamento de

aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais.

Justificativa:

O Fundo Municipal de Previdência assegura o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores municipais e seus dependentes. Sua gestão garante equilíbrio financeiro, cumprimento da legislação previdenciária e segurança aos beneficiários.

Ações/Metas Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Produto 100,00 PERCENTUAL. 100,00 PERCENTUAL DE APORTE ANUAL Atividade 2.378 - FUNDO MUNICIPAL DE REALIZADO AO FUNDO PREVIDÊNCIA

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2027 2026 Ação 100,00 100,00 100,00 100,00 Meta 2.378 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA R\$ 2.416.973,76 R\$ 2,416,973,76 R\$ 2.416.973,76 Valor R\$ 2,593,000,00 R\$ 2.416.973,76 R\$ 2.416.973,76 R\$ 2,416,973,76 R\$ 2.593.000,00

Total do Programa:

R\$ 9.843.921,28

PPA 2026 - 2029

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governar

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa:

0054 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir suporte administrativo, estrutural e de pessoal à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

Justificativa:

A Secretaria apoia empreendedores, fortalece o comércio e valoriza o turismo local. A manutenção da estrutura garante a continuidade das ações que geram trabalho, renda e desenvolvimento sustentável.

Ações/Metas

Ação

Tipo Atividade Produto

Unidade Medida

Índice Recente

PERCENTUAL

Índice Futuro 100,00

2.566 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PERCENTUAL DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TURISMO

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2027 2028 2026 100,00 100,00 100,00 100,00 Meta 2.566 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO R\$ 974.466,21 R\$ 974,466,21 R\$ 974,466,21 Valor R\$ 1.212.720,00

> R\$ 974.466,21 R\$ 974,466,21 R\$ 1.212.720,00 R\$ 974,466,21

> > Total do Programa:

R\$ 4,136,118,63

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Go

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo:

695 - TURISMO

Programa:

0055 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO HISTÓRICO, ECOLÓGICO E DE NICHO

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover o turismo histórico, ecológico e de nicho em Malrinque, fortalecendo a economia local e valorizando o patrimônio cultural e

Justificativa:

O turismo diversificado valoriza a cultura, preserva o meio ambiente e gera oportunidades de trabalho e renda para a população.

	_	P. P.	Ações/Metas			
Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.081 - REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DE MAIRINQUE	Projeto	Revitalização do Hor	to Florestal executada	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00°
1.083 - RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TREM MAIRINQUE	Projeto	Estação de Trem res	staurada	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00
2,568 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	Atividade	PERCENTUAL DE A	AÇÕES DE MANUTENÇÃO TADA) PERCENTUAL	100,00	100,00
2.570 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAPITAL DO FERROMODELISMO"	Atividade	PERCENTUAL DE A FERROMODELISMO	AÇÕES DO PROGRAMA D O EXECUTADAS	E PERCENTUAL	25,00	100,00
2.572 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIRINQUE DE VOLTA AOS TRILHOS	Atividade	PERCENTUAL DE A VOLTA AOS TRILHO	AÇÕES DO PROGRAMA OS EXECUTADOS	PERCENTUAL	25,00	100,00
			¥.			
		Metas e Custo	Financeiro por Exerc	ício	<u>.</u>	
Ação		Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00
1.081 - REVITALIZAÇÃO DO HOR MAÎRINQUE	TO FLORESTAL DE	Valor	R\$ 10,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00
_		Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
1.083 - RESTAURAÇÃO DA ESTA MAIRINQUE	ÇAO DE TREM	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

100,00

25,00

25,00

R\$ 240.000,00

R\$ 1,000,00

R\$ 1,000,00

R\$ 262.000,00

Meta

Valor

Meta

Valor

Meta

Valor

)	R\$ 244.000,00	R\$ 244.000,00	R\$ 244.000,00
	Total do Programa:		R\$ 994.000,00

100,00

75,00

75,00

R\$ 240.000,00

R\$ 1,000,00

R\$ 1,000,00

100,00

50,00

50,00

R\$ 240.000,00

R\$ 1,000,00

R\$ 1.000,00



100,00

100,00

100,00

R\$ 240.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

244.000,00

2.568 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

2.570 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAPITAL DO FERROMODELISMO"

2,572 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIRINQUE DE VOLTA AOS TRILHOS

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa:

0056 - FOMENTO À INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Tipo:

Natureza:

Continua

Objetivo:

Apoiar o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços em Mairinque, por meio de obras estruturais, campanhas de valorização e atividades de fomento ao empreendedorismo.

Justificativa:

O fortalecimento da indústria, do comércio e dos serviços amplia as oportunidades de trabalho e renda, impulsiona a economia e melhora a competitividade do município.

Ações/Metas

Ação 2.574 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ESTUDO	Tipo Atividade	Produto Execução da consultoria técnica especializada	Unidade Medida PERCENTUAL DE EXECUÇ	Îndice Recente 25,00	Índice Futuro 100,00
TÉCNICO 2,578 - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO	Atividade	PERCENTUAL DA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO EXECUTADA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.580 - REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE NETWORKING, NEGÓCIOS E QUALIFICAÇÃO	Atividade	Encontros de Networking realizados	EVENTOS	1;00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

	elas e Cusi	0 1 manceno por Ex			
Ação	Meta	2026 2 5,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00
2.574 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ESTUDO TÉCNICO	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2,578 - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO	Valor	R\$ 200,000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200,000,00
THE THE PART OF THE PART OF THE TWO PICKETS	Meta	1,00	ĩ,00	1,00	1,00
2.580 - REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE NETWORKING, NEGÓCIOS E QUALIFICAÇÃO	Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15,000,00
		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265,000,00
		-	Total do Programa:		R\$ 1.060.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governando

Mark to the second

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa:

0057 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES

Tipo:

Natureza:

Continuo

Total do Programa:

Objetivo:

Promover a geração de oportunidades de trabalho e renda em Mairinque, incentivando o empreendedorismo e a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Justificativa:

Apoiar o empreendedorismo e ampliar oportunidades de estágio fortalece a economia local, estimula pequenos negócios e favorece a inclusão produtiva. Iniciativas como programas de estágio e feirões de oportunidades aproximam a população do mercado, especialmente os jovens que buscam o primeiro emprego.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
2.582 - REALIZAÇÃO DE FEIRÃO DE OPORTUNIDADES	Atividade	Feirões de Oportuni	dades realizados	EVENTOS	1,00	1,00	
2.584 - PROJETO MAIS ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Atividade	Vagas de estágio preenchidas na Administração Pública		de vagas do contagio prositionado na contagio	ação QUANTIDADE DE VAGAS	20,00	20,00
		Metas e Cust	o Financeiro por Exe	ercício			
Ação		Meta	2026 1,00	2027 1.00	2028 1,00	2029 1,00	
2,582 - REALIZAÇÃO DE FEIRÃO	DE OPORTUNIDADE		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	
	DIGG DA	Meta	20,00	20,00	20,00	20,00	
2.584 - PROJETO MAIS ESTAGIÁ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	KIOS DA	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00	
		_	R\$ 13,500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13,500,00	R\$ 13.500,00	

R\$ 54,000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Go

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo:

695 - TURISMO

Programa:

0058 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover o turismo rural e ecológico em Mairinque, integrando cultura, gastronomia e preservação ambiental, para gerar renda, atrair

visitantes e valorizar a identidade local.

Justificativa:

O turismo rural e ecológico valoriza o patrimônio natural e cultural, fortalece pequenos produtores e amplia a geração de renda. Para estruturar o setor e consolidar Mairinque como destino turístico, são necessárias ações técnicas, eventos e investimentos em infraestrutura

Ações/Metas

	Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
J	1.091 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO-LOCAL DA FEIRA NOTURNA	Projeto	Espaço da Feira Not	urna construído	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00
	2,586 - CONTRATAÇÃO DE TURISMÓLOGO	Atividade	TURISMÓLOGO CO	NTRATADO	PROFISSIONAL	100,00	100,00
	2.588 - REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	Atividade	Eventos turísticos m	unicipais realizados	EVENTOS	1,00	1,00
	2.590 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO GASTRONÔMICO	Atividade	GASTRONÔMICO	AÇÕES DO TURISMO	PERCENTUAL	100,00	100,00
	2.592 - IMPLEMENTAÇÃO DA ROTA TURISMO RURAL	Atividade	PERCENTUAL DA I IMPLEMENTADA	ROTA DE TURISMO RURAL 	. PERCENTUAL	25,00	100,00
	<u> </u>		Metas é Custo	Financeiro por Exercío	cio		
	Ação		Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00
	1.091 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO- LOCAL DA FEIRA NOTURNA		Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	2.586 - CONTRATAÇÃO DE TUR	ISMÓLOGO	Valor	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60,000,00
			Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
نم	2.588 - REALIZAÇÃO DOS EVEN MUNICIPAIS	TOS TURÍSTICOS	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,000,00	R\$ 50.000,00
			Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	2.590 - DESENVOLVIMENTO DO GASTRONÔMICO	TURISMO	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10,000,00	R\$ 10.000,00
			Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
	2.592 - IMPLEMENTAÇÃO DA RO	OTA TURISMO RURA		R\$ 25,000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25,000,00	R\$ 25.000,00
			-	R\$ 155,000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00

Total do Programa:



R\$ 593.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govername

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa:

0059 - EMPODERAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA MULHER

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Promover a autonomia econômica e social das mulheres em Matrinque, por meio de capacitação profissional e estímulo ao

empreendedorismo.

Justificativa:

A capacitação profissional voltada às mulheres fortalece a inclusão produtiva, amplia oportunidades de geração de renda e contribui para

a igualdade de genero.

Ações/Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Produto Tipo Ação 0,50 Quantidade de 0,50 Cursos de capacitação realizados para mulheres Atividade 2.594 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO VOLTADO PARA MULHERES

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2028 2029 2027 2026 Ação 0,50 0,50 0,50 0,50 Meta 2.594 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO VOLTADO PARA MULHERES R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 Valor R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 60,000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00

Total do Programa:

R\$ 240.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Go

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,05.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DESENV ECON E TURISMO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa;

0060 - CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Garantir a manutenção das atividades de cidadania e geração de renda, assegurando suporte administrativo e estrutural para a execução de programas voltados à proteção, empoderamento e autonomia da população.

Justificativa:

A manutenção da unidade executora é fundamental para sustentar as ações de cidadania e geração de renda, que fortalecem a inclusão social e contribuem para a promoção da igualdade de gênero.

Ações/Metas

Ação

Tipo Atividade

2.596 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE

RENDA

Produto

Execução das ações administrativas de cidadania e geração de renda

Unidade Medida PERCENTUAL

Indice Recente

Índice Futuro

100.00

100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2026 2027 Ação 100,00 100.00 Meta 2,596 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA Valor R\$ 929,960,00

R\$ 929.960,00

R\$ 960.713,68

R\$ 960.713,68

100,00

R\$ 960.713,68

2028

100,00

2029

R\$ 960.713,68 R\$ 960.713,68

Total do Programa:

R\$ 3.812.101,04

R\$ 960,713,68

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0061 - ASFALTO NOVO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA CONTÍNUA

Tipo:

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Ampliar a mobilidade urbana e rural por meio de obras estruturais, recapeamento e manutenção viária, assegurando deslocamentos mais seguros e eficientes para a população.

Justificativa:

A requalificação das vias urbanas e a manutenção das estradas rurais ampliam a segurança viária, facilitam o deslocamento da população e o escoamento da produção. Além disso, valorizam os imóveis e contribuem para o desenvolvimento econômico local.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.093 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS	Projeto	Veículos/Máquinas adquiridos	Quantidade	1,00	2,00
1.095 - REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO	Projeto	PERCENTUAL DE VIAS REQUALIFICADAS (TAPA BURACO)	PERCENTUAL	25,00	100,00
2.598 - AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ	Atividade	Massa asfáltica adquirida (CBUQ)	TONELADAS	750,00	750,00
2.600 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Atividade	Veículos/equipamentos mantidos	PERCENTUAL	100,00	100,00
2,602 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS	Atividade	Suprimentos adquiridos	QUANTIDADE	240,00	240,00
2.604 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	Atividade	Máquinas e caminhões locados	Quantidade de máquin	20,00	20,00
2.606 - TREINAMENTO DA EQUIPE DE MÁQUINAS	Atividade	Treinamentos realizados	Quantidade de Treina	1,00	1,00
2.608 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MÃO DE OBRA	Atividade	Percentual de aquisição de materiais para mão de obra realizado	PERCENTUAL	25,00	100,00
2.610 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Atividade	Km de estradas rurais mantidos	KM	130,00	130,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DISPONÍVEL	MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ção		2026	2027 1,00	2028 2,00	2029 2, 00
.093 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS	Meta Valor	1,00	•	2,00 R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
, uso - Audioly No BE VEI-00200/Mill Coll (III)	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	K\$ 2.000,00	N\$ 2.000,00
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
.095 - REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO	Valor	R\$ 1,500.000,00	R\$ 1.500,000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
	Meta	750,00	750,00	750,00	750,00
.598 - AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400,000,00	R\$ 400,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.600 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Valor	R\$ 1,000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
A DATE A DELIGIO É O DE CUIDDINEDITOS DADA	Meta	240,00	240,00	240,00	240,06
2.602 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,0
	Meta	20,00	20,00	20,00	20,00
2.604° - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	Valor	R\$ 1.300.000,00	R\$ 2,000,000,00	R\$ 2,000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	Meta	1,00	1,00	1,00	1,0
2,606 - TREINAMENTO DA EQUIPE DE MÁQUINAS	Valor	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,0
2.608 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MÃO DE OBRA	Valor	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
	Meta	130,00	130,00	130,00	130,0
2.610 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Valor	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1,000.000,00	R\$ 1.000.000,0
	Meta	12,00	12,00	12,00	12,0
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,0
	_	R\$ 6.002.000,00	R\$ 7.152.000,00	R\$ 7.153.000,00	R\$ 7,153.000,0
					R\$ 27.460.000,0

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa e

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0062 - MODERNIZAÇÃO DE VIADUTOS E EIXOS RODOVIÁRIO

Tipo:

Finalistico

Continuo

Objetivo:

Modernizar e manter viadutos, pontes e passarelas estratégicas, garantindo segurança, durabilidade e melhor fluxo do tráfego urbano e

Justificativa:

VIADUTOS

A modernização de viadutos, pontes e passarelas garante a segurança da população e melhora o fluxo de veículos e pedestres em espaços estratégicos de circulação, Essas obras preservam a durabilidade das estruturas e asseguram conexões essenciais para a mobilidade urbana e regional.

Ações/Metas

Tipo Ação PERCENTUAL DE ETAPAS DE MANUTENÇÃO PERCENTUAL 2.612 - MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E Atividade

Unidade Medida

Indice Recente

Índice Futuro

100,00

E MODERNIZAÇÃO

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2026 2027 Ação 75,00 100,00 50.00 25.00 Meta 2.612 - MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E R\$ 1.000,000,00 Valor R\$ 600,000,00 R\$ 1,000,000,00 R\$ 1.000.000,00 VIADUTOS R\$ 1,000,000,00 R\$ 1.000,000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 1.000.000,00

Total do Programa:

R\$ 3.600.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govername

112 / 1

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0063 - INFRAESTRUTURA FUNERÁRIA ADEQUADA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir infraestrutura funerária adequada por meio da manutenção, ampliação de serviços e construção de novos jazigos, assegurando dignidade e atendimento de qualidade à população.

Justificativa:

A manutenção e ampliação dos serviços funerários, somadas à construção de novos jazigos e ao início das obras de um novo cemitério, asseguram dignidade às famílias e preparam a cidade para futuras demandas

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Indice Futuro
1.097 - REFORMA DO CEMITÉRIO DA LUZ	Projeto	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO CEMITÉRIO DA LUZ	PERCENTUAL.	25,00	100,00
1.099 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO	Projeto	Percentual de execução da obra do novo cemitério	PERCENTUAL	25,00	100,00
2.614 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	Atividade	Percentual de ações administrativas executadas	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.616 - CONTROLE DE PRAGAS	Atividade	Ações de controle de pragas executadas	PERCENTUAL	100,00	100,00
		Metas e Custo Financeiro por Exercío	cio		
Acão		2026	2027	2028	2029

Ação	Meta	202 6 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100 , 00
1.097 - REFORMA DO CEMITÉRIO DA LUZ	Valor	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
1.099 - CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.614 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	Valor	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.616 - CONTROLE DE PRAGAS	Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	_	R\$ 960,000,00	R\$ 951.000,00	R\$ 951.000,00	R\$ 951,000,00

Total do Programa:

R\$ 3.813.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0064 - MAIRINQUE IMPECÁVEL-LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA CONSTANTE

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir uma cidade limpa, organizada e bem cuidada, com serviços permanentes de zeladoria e manutenção urbana que valorizem o

espaço público e promovam qualidade de vida.

Justificativa:

A limpeza e manutenção urbana contínuas contribuem para a saúde pública, segurança, bem-estar da população e valorização do município, fortalecendo a autoestima coletiva.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Indice Recente 25.00	Índice Futuro 100.00
1.101 - MELHORIAS NAS ESTRADAS DA CIDADE	Projeto	Percentual de melhorias nas estradas urbanas executadas	PERCENTUAL	100,00	100.00
2.618 - SERVIÇOS DE ZELADORIA NOS EQUIPAMENTOS	Atividade	Percentual de serviços de zeladoria executados	PERCENTUAL	100,00	100,00
2,620 - LIMPESA DE FOSSA	Atividade	Serviços de limpeza de fossa realizados	PERCENTUAL	,	·
2.622 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Atividade	Manutenções periódicas em prédios públicos realizadas	Quantidade de Manute	60,00	60,00
2.624 - INSTALAÇÃO DE LETREIROS NAS ESTRADAS DA CIDADE	Atividade	Letreiros de identidade urbana Instalados	Unidades	3,00	3,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75, 00	2029 100,00
1.101 - MELHORIAS NAS ESTRADAS DA CIDADE	Valor	R\$ 333.333,33	R\$ 333,333,33	R\$ 333.333,34	R\$ 1.000,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.618 - SERVIÇOS DE ZELADORIA NOS EQUIPAMENTOS	Valor	R\$ 6.003.027,30	R\$ 6.213.000,00	R\$ 6.430.000,00	R\$ 6.655.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.620 - LIMPESA DE FOSSA	Valor	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
	Meta	60,00	60,00	60,00	60,00
2.622 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Valor	R\$ 1,100,000,00	R\$ 1.139.000,00	R\$ 1.179,000,00	R\$ 1.220.000,00
	Meta	3,00	3,00	3,00	3,00
2.624 - INSTALAÇÃO DE LETREIROS NAS ESTRADAS DA CIDADE	Valor	R\$ 166.666,67	R\$ 166.666,66	R\$ 166.666,67	R\$ 500.000,00
	-	R\$ 7.678.027,30	R\$ 7.926.999,99	R\$ 8.184.000,01	R\$ 9,450.000,00
			Total do Programa:		R\$ 33.239.027,30

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governante.

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0065 - MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Modernizar, ampliar e manter espaços públicos e equipamentos comunitários, garantindo ambientes de lazer, convivência e serviços de

Justificativa:

A melhoria dos espaços públicos promove lazer, convivência e segurança, além de fortalecer a autoestima da população e valorizar o município como um todo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.103 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSAS CALÇADAS E CICLOVIAS	Projeto	Calçadas e ciclovias executadas	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00
1.105 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSAS VIELAS	Projeto	Vielas revitalizadas	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00
1.107 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Projeto	Parques infantis adquiridos e instalados	QUANTIDADÉ.	2,00	2,00
1.111 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	Projeto	Academias ao ar livre adquiridas e instaladas	QUANTIDADE	2,00	2,00
1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSAS PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS	Projeto	Praças, canteiros e rotatórias revitalizados	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00
1.119 - IMPLEMENTAÇÃO DA PRACINHA PET	Projeto	Pracinhas pet implantadas	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00
1.121 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO DAS CRIANÇAS	Projeto	Pracinhas pet implantadas	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00
2.626 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	Atividade	Percentual das ações de manutenção do Horto executadas	PERCENTUAL	100,00	100,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governances

Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação	Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00	
1.103 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSAS CALÇADAS E CICLOVIAS	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00	
1.105 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSAS VIELAS	Valor	R\$ 600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00	
1.107 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200,000,00	R\$ 200.000,00	
	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00	
1.111 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00	
1,117 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSAS PRAÇAS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00	
1.119 - IMPLEMENTAÇÃO DA PRACINHA PET	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 150,000,00	R\$ 150,000,00	R\$ 150,000,00	
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00	
1.121 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO DAS CRIANÇAS	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.626 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
	_	R\$ 1.870.000,00	R\$ 2.252.000,00	R\$ 2.252.000,00	R\$ 2.252.000,00	
			Total do Programa:		R\$ 8.626.000,00	



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govern

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST E ZE

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa;

0066 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Zeladoria, garantindo condições administrativas, estruturais e de pessoal necessárias para a manutenção da cidade e a execução de serviços urbanos de qualidade.

A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoría é responsável por manter a cidade organizada e funcionando, cuidando de ruas, prédios públicos, equipamentos e serviços que impactam diretamente a vida do cidadão. Justificativa:

Acões/Metas

Índice Recente Indice Futuro Unidade Medida Tipo Produto Ação 100,00 100,00 PERCENTUAL Percentual de ações administrativas de 2.628 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS Atividade convênios executadas

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2027 2028 2026 Ação 100,00 100,00 100,00 100,00 Meta 2.628 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS R\$ 13.266.000,00 R\$ 13.730.000,00 Valor R\$ 12.384,000,00 R\$ 12.817.000,00

> R\$ 13.730.000,00 R\$ 13.266.000,00 R\$ 12.817.000,00 R\$ 12.384.000,00

> > Total do Programa:

R\$ 52.197.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.02.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0067 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir o suporte administrativo e operacional da Secretaria de Administração e Finanças, assegurando estrutura de pessoal e

condições pera o desempenho das funções de compras, tributação e gestão financeira do município

Justificativa:

A manutenção da Secretaria de Administração e Finanças é essencial para o funcionamento da gestão pública, garantindo arrecadação, compras e controle financeiro. A contratação de servidores e o custeio de serviços de apoio fortalecem a estrutura administrativa e

asseguram transparência.

Ações/Metas

Índice Futuro Índice Recente Unidade Medida Produto Tipo Ação 100,00 100.00 Execução das ações administrativas da Secretaria de Administração e Finanças PERCENTUAL 2.630.- AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE Atividade ADMINISTRAÇÃO

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2028 2029 2027 2026 Ação 100,00 100,00 100,00 100,00 Meta 2.630 - ACÕES ADMINISTRATIVAS DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 2.292.001,35 R\$ 2.292.001,35 Valor R\$ 2.292,001,34 R\$ 2.011.690,00 R\$ 2.292.001,35 R\$ 2,292,001,34 R\$ 2.292.001,35 R\$ 2.011.690,00

Total do Programa:

R\$ 8.887.694,04



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.02.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa:

0067 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Objetivo:

Garantir o suporte administrativo e operacional da Secretaria de Administração e Finanças, assegurando estrutura de pessoal e condições para o desempenho das funções de compras, tributação e gestão financeira do município

Justificativa:

A manutenção da Secretaria de Administração e Finanças é essencial para o funcionamento da gestão pública, garantindo arrecadação, compras e controle financeiro. A contratação de servidores e o custeio de serviços de apoio fortalecem a estrutura administrativa e asseguram transparência.

Ações/Metas

Índice Recente **Indice Futuro** Unidade Medida Produto Tipo Ação 100,00 100,00 PERCENTUAL Execução das ações administrativas da Secretaria de Administração e Finanças 2.632 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE Atividade FINANÇAS

Metas e Custo Financeiro por Exercício 2029 2027 2028 2026 Ação 100,00 100.00 100,00 100,00 Meta R\$ 4.201;000,00 2.632 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE FINANÇAS R\$ 4.059.000,00 R\$ 3,922,000,00 Valor R\$ 3.789.480,00 R\$ 4,201,000,00 R\$ 4.059.000,00 R\$ 3,789,480,00 R\$ 3,922,000,00

Total do Programa:

R\$ 15.971.480,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governada

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.02.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0068 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO PÚBLICA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

: Modernizar os processos administrativos e financeiros do município, por meio da digitalização, padronização e integração de sistemas, aumentando a eficiência da gestão pública e a qualidade do atendimento ao cidadão

Justificativa:

A modernização da gestão pública é necessária para cumprir o princípio constitucional da eficiência, reduzir custos operacionais, ampliar a transparência e oferecer serviços mais ágeis e acessíveis ao cidadão

			Ações/Metas			
Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.634 - INSTALAÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO	•	Instalação de pontos de frequência	s biométricos para con	trole AÇÃO	0,50	1,00
2.636 - REGULARIZAÇÃO DE AVCBs/ CLCBs	Atividade	Regularização de A\ adequação legal das	/CBs e CLCBs para s edificações públicas	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.638 - ELABORAÇÃO DE LTCAT E PGR	Atividade	Elaboração de LTCA	NT (Laudo Técnico das ais do Trabalho) e PGF	OÃÇA ?	60,00	60,00
2.640 - ELABORAÇÃO DO AET- ANÁLISES ERGONÔMICAS DO TRABALHO	Atividade	Elaboração de Análi Trabalho (AET) em (ses Ergonômicas do 60 estabelecimentos	AÇÃO	60,00	60,00
2.642 - AQUISIÇÃO DE EPEIS E EPCs	Atividade	Aquisição de Equipa Individual (EPI) e Co	mentos de Proteção eletiva (EPC)	QUANTIDADE	200,00	200,00
2.644 - IMPLEMENTAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO	Atividade	implementação de v municipais	ale-refeição para serv	idores Unidade de vale refe	- 1.626,00	1.626,00
		Metas e Custo	Financeiro por E	xercício		·
Ação			2026	2027	2028	2029 1,00
2.634 - INSTALAÇÃO DE PONTO	BIOMÉTRICO	Meta	0,50	0,50	0,00 R\$ 0,00	R\$ 0.00
2.034 - INSTALAÇÃO DE PONTO	BIOMETRIOO	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	K\$ 0,00	114 0,00
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.636 - REGULARIZAÇÃO DE AV	CBs/ CLCBs	Valor	R\$ 500.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
		Meta	60,00	60,00	60,00	60,00
2.638 - ELABORAÇÃO DE LTCAT	EPGR	Valor	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
		Meta	60,00	0,00	0,00	60,00
2.640 - ELABORAÇÃO DO AET-A ERGONÔMICAS DO TRABALHO	NÁLISES	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	200,00	0,00	0,00	200,00
2.642 - AQUISIÇÃO DE EPEIs E E	EPCs	Valor	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Meta	1.626,00	1.626,00	1.626,00	1,626,00
2.644 - IMPLEMENTAÇÃO DE VA	ALE REFEIÇÃO	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,000,00	R\$ 50.000,00
		_	R\$ 967.500,00	R\$ 1.297.500,00	R\$ 1.287.500,00	R\$ 1.287.500,00
				Total do Programa:		R\$ 4.840.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Govername

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.02.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0069 - GESTÃO DE PESSOAS TÉCNICA É MERITOCRÁTICA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Implementar políticas de gestão de pessoas baseadas em critérios técnicos e meritocráticos, promovendo capacitação, valorização profissional e eficiência no serviço público municipal

Justificativa:

A gestão de pessoas orientada por mérito e qualificação é essencial para garantir um serviço público eficiente, reduzir a rotatividade, valorizar servidores e cumprir o princípio constitucional da eficiência na administração pública

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.648 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES	Atividade	Capacitação técnica de servidores municipais	Quantidade de servid	7,00	5,00
2.652 - ATUALIZAÇÃO DO REGIME ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES	Atividade	Atualização do regime estatutário dos servidores municipais	AÇÃO	1,00	1,00
2.654 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEGURANÇA DO TRABALHO	Atividade	Execução de ações administrativas de segurança do trabalho	PERCENTUAL	100 <u>,</u> 00	100,00
2.656 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE GESTÃO DE PESSOAS	Atividade	"Execução das ações administrativas de gestão de pessoas	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

<u></u>					
A · · · ·		2026	2027	2028	2029
Ação	Meta	7,00	7,00	7,00	5,00
2.648 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES	Valor	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 50,000,00
	Meta	1,00	0,00	0,00	1,00
2.652 - ATUALIZAÇÃO DO REGIME ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.654 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEGURANÇA DO TRABALHO	Valor	R\$ 323.715,25	R\$ 323.715,27	R\$ 323,715,27	R\$ 323.715,27
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.656 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE GESTÃO DE PESSOAS	Valor	R\$ 172.056,57	R\$ 182.056,56	R\$ 182,056,56	R\$ 182.056,56
		R\$ 566.771,82	R\$ 575.771,83	R\$ 575.771,83	R\$ 555.771,83

Total do Programa:

R\$ 2,274,087,31



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

245 - Serviços Socioassistenciais

Programa:

0070 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E TERCEIRO SETOR

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Ampliar e fortalecer a rede socioassistencial de Mairinque, integrando o poder público e o terceiro setor para garantir proteção social, atendimento contínuo às famílias em vulnerabilidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Justificativa:

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê a articulação entre poder público e entidades sociais como meio de assegurar proteção integral às famílias em situação de vulnerabilidado, Fortalecor essa rede e apoiar o terceiro setor é fundamental para ampliar a cobertura dos serviços, reduzir desigualdades e garantir direitos sociais.

Ações/Metas

Ação	Тіро	Produto		Unidade Medida		Índice Futuro 100,00
2.646 - CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Atividade	Celebração de parce terceiro setor para p socioassistenciai	erias com entidades t restação de serviços	do PERCENTUAL	100,00	·
2.658 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU FAMÍLIA	Atividade	Ampliação da oferta especializado às per famílias	de atendimento ssoas com deficiênci	Pessoas atendida a e suas		60,00
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Atividade	Ações de apoio e fo pessoas em situaçã	rtalecimento ao cuida o de vulnerabilidade	ador de AÇÃO	0,25	0,25
<u> </u>		Metas e Cust	o Financeiro por	Exercício		
Ação		Meta	2026 100,00	2027 100,00	2028 100,00	2029 100,00
2.646 - CELEBRAÇÃO DE PARCEI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RIAS PARA	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150,000,00	R\$ 150.000,00
		Meta	60,00	60,00	60,00	60,00
2.658 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA D PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU	JE ATENDIMENTO / J FAMÍLIA	A Valor	R\$ 200,931,33	R\$ 200.931,33	R\$ 200.931,33	R\$ 200.931,33
		Meta	0,25	0,25	0,25	0,25
2.660 - APOIO AO CUIDADOR		Valor	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
		_	R\$ 700.931,33	R\$ 700.931,33	R\$ 700.931,33	R\$ 700.931,33
				Total do Programa:		R\$ 2,803.725,32

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa:

0071 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (CCI)-ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO E ATIVIDADES

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Garantir e ampliar a oferta de atividades de convivência, lazer, cultura e integração social para pessoas idosas, promovendo inclusão,

bem-estar e envelhecimento saudável

Justificativa:

: O Estatuto do Idoso assegura o direito à convivência comunitária e ao envelhecimento saudável. O Centro de Convivência cumpre esse papel ao oferecer atividades que fortalecem vínculos, reduzem isolamento e ampliam a proteção social da pessoa idosa em Mairinque

Ações/Metas

Ação 2.662 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA	Tipo Atividade	Produto Implementação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 25,00	Índice Futuro 100,00
PESSOA IDOSA 2.664 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	Atividade	Manutenção operacional do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.666 - ASSISTÊNCIA E APOIOS A ENTIDADES DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSO-LPI	Atividade	Assistência e apoio a entidades de longa permanência de ídosos (LPI)	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2.662 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA:IDOSA	Meta Valor	2026 25,00 R\$ 200,000,00	2027 50,00 R\$ 200.000,00	2028 '75,00 R\$ 200,000,00	2029 100,00 R\$ 200,000,00
2.664 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO CENTRO DE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	Valor	R\$ 400,000,00	R\$ 400,000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
2.666 - ASSISTÊNCIA E APOIOS A ENTIDADES DE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
LONGA PERMANENCIA DE IDOSO-LPI	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000;00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
•		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00 R\$ 3.200.000,00

Total do Programa:

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamen

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa:

0072 - CAPACITAÇÃO, EMPEENDEDORISMO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Objetivo:

Justificativa:

Promover a inclusão produtiva por meio de programas de capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ações de segurança alimentar, ampliando oportunidades de geração de renda e fortalecendo a autonomia das familias

O fortalecimento da segurança alimentar e das iniciativas de capacitação e empreendedorismo é essencial para reduzir vulnerabilidades sociais, ampliar a geração de renda e garantir o direito à alimentação adequada previsto na legislação brasileira.

Ações/Metas

Ação 2.668 - IMPLEMENTAÇÃO DO	Tipo Atividade	Produto Implementação do Programa Bom Prato em	Unidade Medida PERCENTUAL	Îndice Recente 100,00	Índice Futuro 100,00
PROGRAMA BOM PRATO	*** *** d=	Mairinque Implementação do Plano Municipal de Segurança	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.670 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Atividade	Alimentar			

Metas e Custo Financeiro por Exercício

	Mctas c Oust	9 1 11 tal. 100 ii. 5 p = 1			
Ação	Meta	2026 100,00	2 027 100,00	2028 100,00	2029 100,00
2.668 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOM PRATO	Valor	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.670 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	_	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275,000,00	R\$ 275.000,00
			Total do Programa:		R\$ 1.100,000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa:

0073 - SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO DIGITAL DA PESSOA IDOSA

Tipo:

Continuo

Objetivo:

Promover a saúde, o bem-estar e a inclusão digital da pessoa idosa por meio de ações integradas de prevenção, atividades de convivência e capacitação em tecnologias, favorecendo o envelhecimento ativo e a participação social.

Justificativa:

O Estatuto do Idoso assegura o direito à saúde, ao lazer, à educação e à participação social. A integração de ações de saúde preventiva, atividades de bem-estar e inclusão digital amplia a autonomia, reduz o isolamento social e garante qualidade de vida à população idosa.

Acões/Metas

		•	19000,1110122			
Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	- Indice Recente	Índice Futuro 100,00
1.123 - INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ADAPTADA CCI	Projeto	Instalação de laborat no CCI	ório de informática adaptada	PERCENTUAL	25,00	
2.672 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DANÇAR É VIDA	Atividade	implementação do pi	rojeto Dançar é Vida	PERCENTUAL	25,00	100,00
2.674 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO LABORATÓRIO DE	Atividade	Manutenção operacion informática do CC1	onal do laboratório de	PERCENTUAL	100,00	100,00
INFORMATICA CCI 2.676 - FORTALECIMENTO DO PROJETO DE KARATE ADAPTADO	Atividade	Fortalecimento do pr	rojeto de Karatê Adaptado	AÇÃO	1,00	1,00
		Metas e Custo	Financeiro por Exercío	sio		
Ação		Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 100,00
1.123 - INSTALAÇÃO DE LABOR	RATÓRIO DE	Valor	R\$ 20.000.00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Ação	Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	2029 1 00,00
1.123 - INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ADAPTADA CCI	Valor	R\$ 20,000,00	R\$ 20,000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
2.672 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DANÇAR É VIDA	Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000;00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
.2.674 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA CCI	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Meta	1,00	0,00	0,00	1,00
2.676 - FORTALECIMENTO DO PROJETO DE KARATÊ ADAPTADO	Valor	R\$ 280,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 450,000,00	R\$ 170,000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170,000,00

R\$ 960.000,00 Total do Programa:



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governar

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa:

0074 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Atividade

Natureza:

Continuo

Objetivo:
Justificativa:

Garantir a manutenção administrativa da Secretaria de Assistência Social e Família e a reestruturação de recursos humanos nas unidades, assegurando condições adequadas de functonamento e cumprimento das exigências legais.

O pleno funcionamento da Secretaria depende da manutenção administrativa e da recomposição do quadro técnico, fortalecendo a capacidade de oferta dos serviços socioassistenciais.

Ações/Metas

Ação 2.678 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA Tipo Produto

Execução das ações administrativas da Secretaria de Assistência Social e Família Unidade Medida

2027

Índice Recente

2028

Índice Futuro

PERCENTUAL

100,00

100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2.678 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA 2026 Meta 100,00 Valor R\$ 6.195.981,33

,00 100,00 i,33 R\$ 6.413.000,00

100,00 R\$ 6.637.000,00

R\$ 6,869.000,00

2029

100,00

R\$ 6.195.981,33 R\$ 6.413.000,00

R\$ 6.637,000,00

R\$ 6.869.000,00

Total do Programa:

R\$ 26.114.981,33

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governam

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0074 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Contínuo

Objetivo:

SOCIAL

Garantir a manutenção administrativa da Secretaria de Assistência Social e Família e a reestruturação de recursos humanos nas unidades, assegurando condições adequadas de funcionamento e cumprimento das exigências legais.

Justificativa:

O pleno funcionamento da Secretaria depende da manutenção administrativa e da recomposição do quadro técnico, fortalecendo a

capacidade de oferta dos serviços socioassistenciais.

Acões/Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Produto Ação 7,00 AÇÃO 7,00 MANUTENÇÃO 2.780 - REESTRUTURAÇÃO DE Atividade RH DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2.780 - REESTRUTURAÇÃO DE RH DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Valor	2026 7,00 R\$ 1.569.000,00	2027 0,00 R\$ 0,00	2028 0,00 R\$ 0,00	2029 7,00 R\$ 0,00
	_	R\$ 1.569,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Programa:

R\$ 1.569.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governa

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo:

301 - ATENCAO BASICA

Programa:

0075 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA

Tipo:

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Justificativa:

Expandir e qualificar a Atenção Básica em Mairinque por meio da contratação de especialistas, manutenção da infraestrutura e fortalecimento das ações administrativas, garantindo cobertura universal, integralidade do cuidado e acesso contínuo da população.

A Atenção Básica é a porta de entrada do SUS é fundamental para promoção da saúde e prevenção de doenças. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, contratar especialistas e garantir infraestrutura adequada são medidas que asseguram mator resolutividade, reduzem internações evitáveis e fortalecem o direito constitucional à saúde.

Ações/Metas

		Acoesimetas			
Ação	Тіро	Produto	Unidade Medida	Índice Recente 25,00	Índice Futuro 25,00
2.236 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB FIXO	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL	25,00	25,00
2.238 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Atividade	MANUȚENCAO	PERCENTUAL		·
2.240 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO ESTADUAL - PABINHO	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL	25,00	25,00 25,00
2.242 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO VARÁVEL - AGENTES	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL	25, 0 0	25,00
COMUNITÁR 2.390 - ATENÇÃO À SAÚDE DA	Atividade	MANUTENÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS	25,00	25,00
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	Atividade	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	QUANTIDADE DE	2,00	1,00
2.682 - AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Allandado	IMPLANTADAS	EQUIPE:	25,00	25,00
2.684 - AMPLIAR OFERTA DE CONSULTAS COM	Atividade	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS OFERTADAS	PERCENTUAL	20,00	
ESPECIALIDADES 2.686 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EQUIPAMENTOS DE	Atividade	MANUTENÇÕES PREDIAIS REALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	QUANTIDADE MANUTENÇ	3,00	3,00
SAÚDE 2.688 - AÇÕES	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUÁL	100,00	100,00
ADMINISTRATIVAS DA ATENÇÃO BÁSICA		•			

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamento

Me	etas e Cust	o Financeiro por Ex	cercício		
Ação	Meta	2026 25,00	2027 25,00	2028 25,00	2029 25,00
2.236 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB FIXO	Valor	R\$ 3.039.912,00	R\$ 3.176.912,00	'R\$ 3.318.912,00	R\$ 3.465.912,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.238 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Valor	R\$ 215.000,00	R\$ 222,000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 238.000,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.240 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO ESTADUAL - PABINHO	Valor	R\$ 359,000,00	R\$ 372.000,00	R\$ 385,000,00	R\$ 399.000,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.242 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICO VARÁVEL - AGENTES COMUNITÁR	Valor	R\$ 881.088,00	R\$ 881.088,00	R\$ 881.088,00	R\$ 881,088,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.390 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	Valor	R\$ 790,000,00	R\$ 818.000,00	R\$ 846.000,00	R\$ 876.000,00
	Meta	2,00	2,00	2,00	1,00
2.682 - AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10,000,00	R\$ 10,000,00	R\$ 10.000,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.684 - AMPLIAR OFERTA DE CONSULTAS COM ESPECIALIDADES	Valor	R\$ 840.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850,000,00
·	.Meta	3,00	3,00	3,00	3,00
2.686 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	Valor	R\$ 600,000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600,000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.688 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ATENÇÃO BÁSICA	Valor	R\$ 6.715.000,00	R\$ 8.530,000,00	R\$ 8.339.000,00	R\$ 8.140.000,00
	_	R\$ 13.450.000,00	R\$ 15.460.000,00	R\$ 15,460,000,00	R\$ 15.460.000,00

Total do Programa:

R\$ 59.830.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Gover le: Original

Controle:

Unidade Executora:

02.11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo:

301 - ATENCAO BASICA

Programa:

0076 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE (CISM)

Tipo:

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Modernizar e integrar a rede municipal de saúde por meio da implantação de sistemas de informação, fortalecimento da assistência farmacêutica, aquisição de veículos e ampliação de programas de cuidado, garantindo maior eficiência, qualidade e resolutividade dos serviços.

Justificativa:

A modernização e integração da rede de saúde são essenciais para assegurar atendimento ágil e resolutivo fortalecendo o direito constitucional à saúde e aumentando a capacidade de resposta do sistema.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto		_		Unidade Medida	Indice Recente	Índice Futuro
1.125 - AQUISIÇÃO DE		AQUISIÇÃO E	DE VEÍC	DULÒ		VEÍCULO	1,00	1,00
VEÍCULOS 2.690 - IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL E	Atividade	MUNICIPAL E	MENSAI E EMISS	L DO CADASTRO ÃO DO CARTÃO DE		MENSALIDADE	12,00	12,00
CARTÃO MUNICIPAL DE SAUDE 2.692 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO CADASTRO	Atividade	SAÚDE MANUTENÇÃ DE INFORMA	ÃO DO (AÇÃO	CADASTRO MUNIOC		PERCENTUAL DE EXECUÇ	100,00	100,00
MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO 2,694 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	Atividade	EXECUÇÃO I SAÚDE	DE AÇĈ	ĎES ADMINISTRATIV	'AS DA	PERCENTUAL DE EXECUÇ		100,00
2.790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Atividade	VEÍCULO DIS	SPONÍV	EL		MESES DE LOCAÇÃO	12,00	12,00
		Metas e	Custo	Financeiro por Ex	xercíci		2028	2029
Ação			leta	2026 1,00		2027 0,00	2028 0,00	1,00
1.125 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	s	Va		R\$ 1.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		M	leta	12,00		12,00	12,00	12,00
2.690 - IMPLEMENTAÇÃO DO C/ CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	\DASTRO MUNICIPA :	LE Va	alor	R\$ 100.000,00	R	\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		м	leta	100,00		100,00	100,00	100,00
2,692 - MANUTENÇÃO OPERACI MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO	IONAL DO CADASTR	10	alor	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3	3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
		D.	/leta	100,00		100,00	100,00	100,00
2.694 - AÇÕES ADMINISTRATIV	AS DA SAÚDE		alor	R\$ 9.000.000,00	R\$	9.315.000,00	R\$ 9.641,000,00	R\$ 9.978.000,00
		M	Vleta	12,00		12,00	12,00	12,00
2,790 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3	Va	alor	R\$ 1,000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
				R\$ 11,602.000,00	R\$ 1	2.416.000,00	R\$ 12.742.000,00	R\$ 13.079.000,0

Total do Programa:

R\$ 49.839.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo:

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0077 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo:

Continuo

Objetivo:

Ampliar e qualificar os serviços hospitalares e ambulatoriais por meio da realização de mutirões de exames, implantação de ambulatórios especializados, reformas om unidades de saúde e ampliação de horários de atendimento, assegurando maior resolutividade e acesso da população.

Justificatīva:

A assistência hospitalar e ambulatorial é essencial para complementar a Atenção Básica e assegurar o direito constitucional à saúde aumentando a resolutividade da rede.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida PERCENTUAL DE	Índice Recente 25,00	Índice Futuro 100,00
1.127 - IMPLEMENTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA	Projeto .	OBRAS DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA	EXECUÇ		
1,129 - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE (CENTRO)	Projeto	OBRAS	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00
2.246 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL	25,00	25,00
AMBULA 2.250 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL	25,00	25,00
SM) 2.252 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL.	25,00	25,00
URGÉNCIAS SAMU 19 2.254 - CEO - CENTRO DE	Atividade	MANUTENCAO	PERCENTUAL	25,00	25,00
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUN	Atividade	REALIZAÇÃO DE MULTIRÕES PARA EXAMES	AÇÃO	1,00	1,00
2,696 - REALIZAÇÃO DE MULTIRÕES PARA EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	Attividade	ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE		0.25	0,25
2.698 - AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DONA CATARINA	Atividade 4	AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA CATARINA	AÇÃO	0,23	·
2.700 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PERCENTUAL DE EXECUÇ	100,00	100,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Met	as e Custo	Financeiro por E	xercício		
Ação	Meta	2026 25:00	2027 50,00	2028 75,00	2029: 100,00
1.127 - IMPLEMENTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
1.129 - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE (CENTRO)	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.246 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	Valor	R\$ 2.914.000,00	R\$ 3.016.000,00	R\$ 3.122.000,00	R\$ 3.231.000,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.250 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	Valor	R\$ 94.050,00	R\$ 97.400,00	R\$ 100.800,00	R\$ 104.300,00
	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
2.252 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 19	Valor	R\$ 213.900,00	R\$ 221.400,00	R\$ 229.200,00	R\$ 237.200,00
	Meta	25.00	25,00	25,00	25,00
2.254 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUN	Valor	R\$ 433,050,00	R\$ 448.200,00	R\$ 464.000,00	R\$ 480,500,00
	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2,696 - REALIZAÇÃO DE MULTIRÕES PARA EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	Valor	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	Meta	0,25	0,25	0,25	0,25
2.698 - AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DONA CATARINA	Valor	R\$ 2,400,000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400,000,00	R\$ 2.400.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.700 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Valor	R\$ 9,345,000,00	R\$ 11.217.000,00	R\$ 11,084,000,00	R\$ 10.947.000,00
	_	R\$ 15,902,000,00	R\$ 17.902.000,00	R\$ 17.902.000,00	R\$ 17.902.000,00
•			Total do Programa:		R\$ 69.608.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função de Governo:

Subfunção de Governo:

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa:

0078 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAMU

Tipo:

Finalistico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Fortalecer as ações de vigilância em saúde e garantir a operação qualificada do SAMU, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e resposta rápida às emergências

Justificativa:

A vigilância em saúde é um dever constitucional e requisito para reduzir riscos à população, prevenir surtos e garantir a qualidade do atendimento em urgências. O SAMU, por sua vez, integra a Rede de Atenção às Urgências (Portaria GM/MS nº 1.010/2012), garantindo resposta ágil e salvamento de vidas.

Ações/Metas

Ação 1.131 - AQUISIÇÃO DE VAN	TIPO	Produto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		Unidade VE(CULC		Índice Recente	Índice Futuro 1,00
1.133 - NOVA BASE DO SAMU	•	OBRAS			ÃO DA	25,00	100,00
2,702 - AÇŌES ADMINISTRATIVAS DA	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			TUAL DE	100,00	100,00
VIGILÂNCIA SANITÂRIA 2,704 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ZOONOSES	Atividade	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OPERACIONAL DE ZOONOSES			TUAL DE	100,00	100,00
		Metas e Cust	to Financeiro por l	Exercício			
Ação			2026 1,00)27 .00	2028 0,00	2029 1, 00
1.131 - AQUISIÇÃO DE VAN		Meta Valor	R\$ 250.000,00	R\$ 0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	•	Meta	25,00	50	,00	75,00	100,00
1.133 - NOVA BASE DO SAMU		Valor	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500	,00	R\$ 62,500,00	R\$ 62,500,00
2.702 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIGILÂNCIA		Meta Valor	100,00 R\$ 2.400,000,00	100 R\$ 2.400.000),00),00 R	100,00 \$ 2 .400.000,00	100,00 R\$ 2.400.000,00
SANITÁRÍA		Meta	100,00	100),00	100,00	100,00
2.704 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ZOONOSES			R\$ 720.000,00	R\$ 720.000	0,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
		.—	R\$ 3.432.500,00	R\$ 3.182.50	0,00 F	3.182,500,00	R\$ 3,182,500,00
		Ŧ		Total do Progra	ma:		R\$ 12.980.000,00

PPA 2026 - 2029

Rubric Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo:

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa:

0078 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAMU

Tipo:

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Fortalecer as ações de vigilância em saúde e garantir a operação qualificada do SAMU, assegurando prevenção, monitoramento de

riscos e resposta rápida às emergências

Justificativa:

A vigilância em saúde é um dever constitucional e requisito para reduzir riscos à população, prevenir surtos e garantir a qualidade do atendimento em urgências. O SAMU, por sua vez, integra a Rede de Atenção às Urgências (Portaria GM/MS nº 1.010/2012), garantindo

resposta ágil e salvamento de vidas.

Ações/Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Produto Tipo Ação 100.00 PERCENTUAL DE 100,00 EXECUÇÃO: DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIĞİLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2.706 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Atividade EXECUÇ

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2029 2028 2026 2027 Ação 100,00 100,00 100.00 100,00 Meta 2.706 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$ 213.589,55 R\$ 213.589,55 Valor R\$ 213.589,55 R\$ 213.589,55 R\$ 213.589,55 R\$ 213,589,55 R\$ 213.589,55 R\$ 213.589,55

Total do Programa:

R\$ 854.358,20

SHUMCIPAL ,



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.11.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função de Governo:

Subfurição de Governo:

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0079 - SAÚDE MENTAL (CAPS)

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Ampliar e qualificar a rede de atenção psicossocial do município, garantindo acesso universal e cuidado integral à saúde mental.

Justificativa:

A Política Nacional de Saúde Mental do SUS estabelece a atenção psicossocial como direito da população, assegurando tratamento humanizado, reinserção social e apoio especializado a adultos, crianças e dependentes químicos. Ampliar e modernizar os CAPS é fundamental para reduzir desigualdades e melhorar a resolutividade da rede.

Ações/Metas

1.135 - CONSTRUÇÃO DE NOVO Projeto PRÉDIO PARA O CAPS 2.708 - AMPLIAR ATENDIMENTO Atividade DE SAÚDE MENTAL ADULTO,	PARA O CAPS AMPLIAÇÃO DO AT MENTAL PARA ADI	RUÇÃO DE NOVO PRI TENDIMENTO DE SAÚI ULTOS, CRIANÇAS E JÍMICOS (ÁLCOOL E D	DE PERCENTUAL D ATENDI	Índice Recente 0,25 E 25,00	Indice Futuro 0,25 100,00
		o Financeiro por Ex		2028	2029
Ação 1.135 - CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA O CAI	Meta PS Valor	0,25 R\$ 10,000,00	0,25 R\$ 1.000,00	0,25 R\$ 1.000,00	0,25 R\$ 1.000,00
2.708 - AMPLIAR ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL ADULTO, CRIANÇA, ALCOOL E DROGAS	Meta Valor	25,00 R\$ 300,000,00	50,00 .R\$ 300,000,00	75,00 R\$ 300,000,00	100,00 R\$ 300,000,00
		R\$ 310,000,00	R\$ 301.000,00	R\$ 301,000,00	R\$ 301.000,00

Total do Programa:

R\$ 1.213.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governa mental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0080 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa:

A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a atuação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como iluminação pública.

Ações/Metas

Ação 2.710 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE		Produto Execução de ações administrativas de planejamento e urbanismo	Unidade Medida PERCENTUAL DE EXECUÇ	Indice Recente 25,00	100,00
PLANEJAMENTO E URBANISMO 2,712 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE.	Atividade	Execução de ações administrativas de meio ambiente	PERCENTUAL DE EXECUÇ	25,00	100,00

- (Missis Visia					
	etas e Cus	to Financeiro por	Exercicio		
Ação	Meta	2026 25,00	2027 50 , 00	2028 7 5, 00	202 9 100,00
2.710 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Valor	R\$ 12.922.225,17	R\$ 12.775.345,16	R\$ 12,775,345,17	7 R\$ 12.775.345,1
	Meta	25,00	50,00	75,00	100,00
2.712 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	-	R\$ 12.932.225,17	R\$ 12.785.345,16	R\$ 12.785.345,17	R\$ 12,785,345,17
			Total do Programa:		R\$ 51.288.260,67



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governam

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0080 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO É MEIO AMBIENTE

Tipo:

Apoio Administrativo

Continuo

Objetivo:

Assegurar estrutura técnica e administrativa para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, garantindo capacidade de fiscalização, execução de projetos e gestão ambiental.

Justificativa:

A expansão e manutenção do quadro técnico são indispensáveis para fortalecer a aluação da secretaria em planejamento urbano, obras e meio ambiente, atendendo à demanda crescente da cidade e assegurando serviços essenciais como iluminação pública.

Acões/Metas

Ação 2.714 - EXPANSÃO NO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Tipo Atividade	Produto Expansão do serviço de lluminação pública	Unidade Medida Quantidade de amplia	Índice Recente 12,00	Índice Futuro 12,00
					,

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2,714 - EXPANSÃO NO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Meta Valor	2026 12,00 R\$ 1,000,000,00	2027 12,00 R\$ 1.000.000,00	2028 12,00 R \$ 1.000.000,00	2029 12,00 R\$ 1.000,000,00
	_	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Total do Programa:

R\$ 4,000,000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III -- Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0081 - NOVO PLANO DIRETOR INTELIGENTE

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Temporário

Objetivo:

Elaborar e implantar o Novo Plano Diretor Inteligente de Mairinque, com base em georreferenciamento completo, assegurando diretrizes claras para o desenvolvimento urbano, regularização fundiária e uso sustentável do solo.

Justificativa:

O Plano Diretor é um instrumento legal obrigatório previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e deve ser atualizado periodicamente para orientar o crescimento urbano, garantir segurança jurídica e promover qualidade de vida à população.

Ações/Metas

Índice Futuro Unidade Medida Índice Recente Produto Tipo Ação 100,00 Execução das ações para elaboração do Novo Plano Diretor 25,00 PERCENTUAL 2,716 - AÇÕES PARA Atividade ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2.716 - AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR	Meta Valor	. 2026 25,00 R\$ 250.000,00	2027 50,00 R\$ 250,000,00	2028 75,00 R\$ 250.000,00	2029 100,00 R\$ 250,000,00
		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Total do Programa:

R\$ 1,000,000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamento

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa:

0082 - MELHORIA DA OPERAÇÃO, TARIFAS E INFORMAÇÃO AO USUÁRIO

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Modernizar o sistema de transporte público municipal, assegurando eficiência operacional, revisão tarifária justa e acesso a informações claras e em tempo real para os usuários.

Justificativa:

O transporte público é um serviço essencial previsto na Constituição Federal, devendo ser prestado de forma adequada, eficiente e transparente. A revisão contratual, a modernização da frota e a digitalização das informações ao usuário são medidas necessárias para melhorar a mobilidade urbana e garantir qualidade no serviço.

Ações/Metas

Ação 2.718 - CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 2.720 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DIGITAL AO USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO 2.722 - MANUTENÇÃO DO APLICATIVO	Tipo Atividade Atividade Atividade	Serviço digital para público disponibiliz	viço de transporte públi a usuários do transport ado porte público mantido	concessa	da Índice Recente 0,25 0,25 100,00	Índice Futuro 0,25 0,25 100,00
		Metas e Cus	to Financeiro por l	Exercício		<u> </u>
Ação 2.718 - CONCESSÃO DO TRANS	PORTE PUBLICO	Meta Valor	2026 0,25 R\$ 14.000,000,00	2027 0,25 R\$ 20.000.000,00	2028 0,25 R\$ 24,000.000,00	2029 0,25 R\$ 24.000.000,00
2.720 - DISPONIBILIZAÇÃO DE S USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚ	SERVIÇO DIGITAL AC IBLICO	Meta Valor	0,25 R\$ 50.000,00	0,25 R\$ 50.000,00	0,25 R\$ 50,000,00	0,25 R\$ 50,000,00
2.722 - MANUTENÇÃO DO APLIC	CATIVO	Meta Valor	100,00 R\$ 100,000,00	100,00 R\$ 100,000,00	100,00 R\$ 100,000,00	100,00 R\$ 100.000,00
		_	R\$ 14.150.000,00	R\$ 20.150.000,00 Total do Programa:	R\$ 24.150.000,00	R\$ 24.150.000,00 R\$ 82.600.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo:

541 - PRESERVAÇÃO É CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa:

0083 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Implantar e fortalecer instrumentos de gestão ambiental integrada, promovendo preservação de áreas de proteção permanente (APP), sustentabilidade urbana e fortalecimento institucional da secretaria.

Justificativa:

O município necessita estruturar sua gestão ambiental de forma integrada, assegurando preservação das áreas de proteção permanente, maior eficiência no uso dos recursos naturais e adequação institucional para implementar políticas públicas ambientais.

Acões/Metas

)	Ação 2.724 - PROJETO DE PRESERVAÇÃO, APP E MEIO AMBIENTE DA CIDADE	T ipo Atividade	Produto Execução de projeto meio ambiente da ci	de preservação de APF dade	Unidade Medida e Execução de projeto	Índice Recente 0,25	Indice Futuro 0,25
			Metas e Custo	Financeiro por Exe	rcício	<u> </u>	
	Ação 2.724 - PROJETO DE PRESERVA AMBIENTE DA CIDADE	AÇÃO, APP E MEIO	Meta Valor	2026 0,25 R\$ 25.000,00	2027 0,25 R\$ 25.000,00	2028 0,25 R\$ 25.000,00	2029 0,25 R\$ 25,000,00
			-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Total do Programa:

Unidade Medida

R\$ 100.000,00

Índice Futuro

Índice Recente



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo:

542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa:

0084 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA

Tipo:

Finalístico

Continuo

Total do Programa:

Objetivo:

: Implantar e ampliar ações estruturadas de gestão de resíduos sólidos, incluindo ecopontos e coleta seletiva, para reduzir impactos ambientais, melhorar a limpeza urbana e promover sustentabilidade.

Justificativa:

A adequada gestão dos resíduos sólidos é obrigação legal da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e fundamental para a saúde pública, a preservação ambiental e a conscientização cidadã, reduzindo lixões, incentivando a reciclagem e ampliando a vida útil do aterro

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.137 - IMPLEMENTAÇÃO DO ECOPONTO	Projeto	Obras do Ecoponto implantadas Execução da coleta seletiva		Etapas de implementa	1,00	1,00
2.726 - IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	Atividade			Implementação d col	a 5,00	20,00
		Metas e Cust	o Financeiro por Ex	ercício		
Anão			2026	2027	2028	2029
Ação		Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
1.137 - IMPLEMENTAÇÃO DO E	COPONTO	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
		Meta	5,00	ï0,00	15,00	20,00
2.726 - IMPLEMENTAÇÃO DA C	OLETA SELETIVA	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
			R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00

R\$ 1.700.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamen

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo:

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa:

0085 - MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Tipo:

Temporário

Objetivo: Justificativa: Aprimorar os serviços de saneamento básico no município de Mairinque por meio de estudos, diagnósticos e revisão contratual, assegurando eficiência operacional, qualidade do atendimento e acesso seguro à água e esgoto para a população.

A contratação de consultoria especializada permitirá identificar falhas e oportunidades de melhoria no sistema de água e esgoto,

a contratação de consultora especializada permitira identificar ramas e oportunidades de metroria no sistema de garantindo planejamento de investimentos, tantas justas e mator qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Acões/Metas Índice Futuro Indice Recente Unidade Medida Tipo Produto Ação 1,00 Estudos e diagnósticos para concessão pública de saneamento realizados 1,00 nº de estudos/relat 2.728 - CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO Atividade Metas e Custo Financeiro por Exercício 2029 2028 2027 2026 Ação 1,00 0,00 1,00 0,00 Meta 2.728 - CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO R\$ 0,00 R\$ 0,00 Valor R\$ 100,000,00 R\$ 0,00

R\$ 100.000,00

Total do Programa:

R\$ 0.00

R\$ 100,000,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PPA 2026 - 2029

Controle:

Unidade Executora:

Função de Governo:

16 - HABITAÇÃO

Subfunção de Governo:

482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa:

0086 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

Tipo:

Finalistico

Natureza:

Temporário

Objetivo:

Ampliar a regularização fundiária urbana e rural em Mairinque, assegurando segurança jurídica, acesso a direitos básicos e melhoria das condições de moradia para famílias em áreas irregulares.

Justificativa:

A regularização fundiária é instrumento essencial para garantir cidadania e acesso a políticas públicas, reduzindo conflitos de posse, fortalecendo a segurança jurídica e promovendo inclusão social e desenvolvimento urbano ordenado.

Açõ	es/Metas	

Ação Tipo 2.730 - REGULARIZAÇÃO DE Atividade IMÓVEIS EM SITUAÇÃO IRREGULAR	Produto Projeto de regular irregular	ização de iπóveis em situa ,	Unidade Medida ção NÚMERO DE PROJETOS	Índice Recente 1,00	Índice Futuro 0,00
	Metas e Cus	sto Financeiro por Exe	rcício		
Ação	Meta	2026 1, 00	2027 0,00	2028 0,00	202 9
2.730 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÃ IRREGULAR	UAÇÃO Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	-	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 200 000 00

Total do Programa:

R\$ 200,000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.19.01 - DEPENDÊNCIAS SECR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função de Governo:

18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo:

542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa:

0087 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO ANIMAL

Tipo:

Finalistico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

: Ampliar e qualificar a proteção e o bem-estar animal no município de Maitinque, por meio da criação de hospital veterinário público, fortalecimento de parcerias com entidades protetoras e implementação de programa contínuo de castração.

Justificativa:

A proteção animal é uma política pública reconhecida pela tegislação e pela sociedade como fundamental para garantir saúde pública, respeito aos direitos dos animais e controle populacional responsável. O fortalecimento de ações integradas com o terceiro setor, somado à oferta de serviços de saúde veterinária acessíveis, contribui para reduzir situações de abandono, promover o cuidado e

ampliar a conscientização comunitária.

Ações/Metas

Ação 1.139 - HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO (PROGRAMA MEU	Projeto	Produto Obras para implanța Público	ção do Hospital Veterinário	Unidade Medida OBRAS	Indice Recente 0,25	Îndice Futuro 0,25
PET) 2,732 - FORTALECIMENTO DE PARCERIA COM APAM		Parcería com entidad fortalecida	de protetora de animais	AÇÃO	0,25	0,25
2.740 - PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL	Atividade	Programa contínuo o	fe castração animal	AÇÃO	0,25	0,25
		Metas e Custo	Financeiro por Exer	cíclo		
Ação		Meta	2026 0,25	2027 0,25	2028 0,25	2029 0,25
1.139 - HOSPITAL VETERINÁRIO MEU PET)	PÚBLICO (PROGRAI	MA Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		Meta	0,25	0,25	0,25	0,25
2.732 - FORTALECIMENTO DE P	ARCERIA COM APAN	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		Meta	0,25	0,25	0,25	0,25
2.740 - PROGRAMA DE CASTRA	ÇÃO ANIMAL	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10,000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 30,000,00

R\$ 120.000,00

R\$ 30,000,00

R\$ 30.000,00

Total do Programa:

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,08,01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa:

0089 - GESTÃO DE CONVÊNIOS-IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE IFRAESTRUTURA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Total do Programa:

Objetivo:

Garantir a captação, gestão e execução de convênios destinados à realização de obras de infraestrutura no município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a melhoria das condições de vida da população.

Justificativa:

: A celebração e execução de convênios possibilitam ampliar a capacidade de investimento do município, viabilizando obras de infraestrutura essenciais que não poderiam ser custeadas apenas com recursos próprios. Essa estratégia fortalece a eficiência administrativa, assegura conformidade legal e gera benefícios diretos à comunidade.

Ações/Metas

Ação Tipo 2.734 - AÇÕES Atividade ADMINISTRATIVAS DE CONVÊNIOS	Produto Gestão e execução infraestrutura	de convênios de obras de	Unidade Medida AÇÃO	índice Recente 0,25	Índice Futuro 0,25
	Metas e Cust	o Financeiro por Exer	cício		
Ação	Meta	2026 0,25	2027 0,25	2028 0,25	2029 0,25
2.734 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CONVÊNIOS	Valor	R\$ 936.568,59	R\$ 936.568, 5 9	R\$ 936.568,59	R\$ 936.568,59
		R\$ 936.568,59	R\$ 936.568,59	R\$ 936.568,59	R\$ 936.568,59

R\$ 3.746.274,36

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,06,01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0090 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Tipo:

Finalístico

Continuo

Objetivo:

Modernizar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica das escolas municipais, garantindo condições adequadas de ensino, segurança, acessibilidade e ampliação da jornada escolar em tempo integral.

Justificativa:

: A modernização da rede escolar é necessária para assegurar ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos e equipados, fortalecendo a qualidade da educação, o bem-estar dos alunos e a equidade no acesso a serviços educacionais.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1,141 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DO PERÍODO INTEGRAL	Projeto	Ampliação do período integral executada	ESCOLAS	1,00	2,00
1.145 - MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS	Projeto	Manutenções prediais executadas	Unidade	9,00	9,00
1.147 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS	Projeto	Sistema de monitoramento implantado	UNIDADE	9,00	9,00
1.149 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO	Projeto	Sistema de diário eletrônico implantado	UNIDADE	9,00	9,00
2.738 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO	Atividade	Percentual de ações administrativas do diário eletrônico executadas	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.746 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Atividade	Ações de limpeza e conservação executadas	AÇÃO	9,00	9,00
2.788 - MANUTENÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE OFERTA DO PERÍODO INTEGRAL	Atividade	Ações de manutenção da ampliação do período integral executadas	AÇÃO	1,00	2,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Me	tas e Cust	o Financeiro por E	xercício		*
Ação	Meta	2026 1, 00	2027 1,00	2028 2,00	2029 2,00
1.141 - AMPLIAÇÃO DE OFERTA DO PERÍODO INTEGRAL	Valor	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
1.145 - MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS	Valor	R\$ 1.916.143,67	R\$ 3,800,000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3,800,000,00
	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
1,147 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 900,000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
1,149 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO	Valor	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.738 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO	Valor	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	Meta	9,00	9,00	9,00	9,00
2.746 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Valor	R\$ 450,000,00	R\$ 450,000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450,000,00
	Meta	. 1,00	1,00	2,00	2,00
2.788 - MANUTENÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE OFERTA DO PERÍODO INTEGRAL	Valor	R\$ 558.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.280.000,00
	_	R\$ 4.199.143,67	R\$ 6.965.000,00	R\$ 8.405.000,00	R\$ 8.405.000,00
			Total do Programa:		R\$ 27.974.143,67



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0090 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Tipo:

Natureza:

Objetivo:

Modernizar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica das escolas municipals, garantindo condições adequadas de ensino, segurança, acessibilidade e ampliação da jornada escolar em tempo integral.

Justificativa:

: A modernização da rede escolar é necessária para assegurar ambientes de aprendizagem mais seguros, inclusivos e equipados, fortalecendo a qualidade da educação, o bem-estar dos alunos e a equidade no acesso a serviços educacionais.

Ações/Metas

Ação 2.736 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA	Tipo Atividade	Produto Percentual de açõe monitoramento exe	s administrativas de cutadas	Unidade Medid PERCENTUAL	a Indice Recente 100,00	Índice Futuro 100,00
DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS 2,744 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	Atividade	Distribuição de kits	de material escolar rea	fizäda UNIDADE	2,000,00	2,000,00
		Metas e Cust	o Financeiro por E	xercício		
Ação	_	Meta	2026 100,00	2027 100,00	2028 100,00	2029 100,00
2.736 - AÇÕES ADMINISTRATIVA MONITORAMENTO DAS ESCOLA	S DO SISTEMA DE S	Valor	R\$ 440,000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
		Meta	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.744 - DISTRIBUIÇÃO DE MATEI	RIAL ESCOLAR	Valor	R\$ 700.000,00	R\$ 800,000,00	R\$ 800,000,00	R\$ 800.000,00
		_	R\$ 1.140,000,00	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1,340.000,00

Total do Programa:

R\$ 5.160.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0091 - QUALIDADE PEDAGÓGICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Tipo:

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Valorizar os profissionais da educação e qualificar continuamente as práticas pedagógicas, assegurando inovação, inclusão e melhoria dos resultados de aprendizagem.

Justificativa:

A valorização profissional e a formação pedagógica contínua são essenciais para fortalecer a qualidade do ensino, garantir práticas inovadoras em sala de aula, ampliar a inclusão e consolidar um ambiente escolar de excelência.

Ações/Metas

Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Indice Futuro
Atividade	Atividades integradas do PROERD realizadas	Quantidade de ativid	2,00	2,00
Atividade .	Contratação de consultoria especializada para realização de capacitações	Consultoria	0,25	. 0,25
Atividade ·	Sistema de bonificação e premiação implementado	AÇÕES	1,00	1,00
Atividade	Concursos públicos realizados	AÇÃO	0,25	0,25
	Metas e Custo Financeiro por Exercí	cio		
	Atividade .	Atividade Atividades integradas do PROERD realizadas Atividade Contratação de consultoria especializada para realização de capacitações Atividade Sistema de bonificação e premiação implementado Atividade Concursos públicos realizados	Atividade Atividades integradas do PROERD realizadas Quantidade de ativid Atividade Contratação de consultoria especializada para realização de capacitações Atividade Sistema de bonificação e premiação implementado	Atividade Atividades integradas do PROERD realizadas Quantidade de ativid Atividade Contratação de consultoria especializada para realização de capacitações Atividade Sistema de bonificação e premiação implementado Atividade Concursos públicos realizados AÇÃO 0,25

Ação	Meta	2026 2,00	2027 2,00	2028 2,00	2029 2,00
2,748 - ATIVIDADES INTEGRADAS PROERD	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50,000,00	R\$ 50,000,00
	Meta	0,25	0,25	0,25	0,25
2,750 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
2,752 - IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE BONIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO AOS PROFESSORES	Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,000,00
	Meta	0,25	0,25	0,25	0,25
2.754 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
75.0		R\$ 340.000,00	R\$ 340,000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 340,000,00
			Total do Programa:	•	R\$ 1,360,000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governante

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06,03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa:

0092 - CRECHE DO FUTURO

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Expandir a rede de educação infantil com novas vagas e infraestrutura adequada, garantindo acesso, inclusão e qualidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

Justificativa:

A ampliação e modernização das creches municipais são fundamentais para atender a crescente demanda por vagas, reduzir desigualdades sociais, apoiar mães trabalhadoras e promover o desenvolvimento integral das crianças em ambientes seguros e

inclusivos.

Acões/Metas

Ação	Тіро	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1,151 - CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE NOVA MAIRINQUE	Projeto	Obras de construção	o da creche executadas	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00
1,153 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE DONA CATARINA	Projeto	Obra de ampliação	da creche executada	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00
1.155 - CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE JARDIM VITÓRIA	Projeto	Obras de construção	o da creche executadas	EXECUÇÃO DA OBRA	25,00	100,00
2,756 - ENTREGA DE UNIFORMES	Atividade	Uniformes entregue	s aos alunos da red e inf	antil Quantidade de unifor	2,000,00	2.000,00
2.758 - INTEGRAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO		Assistente social int educacionais	egrado às ações	Quantidade de profis	1,00	2,00
		Metas e Cust	o Financeiro por Ex	ercício		
Ação		Meta	2026 25,00	2027 50,00	2028 75,00	202 9
1,151 - CONSTRUÇÃO DE NOVA (MAIRINQUE	CRECHE NOVA	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,000,00
		Meta	25,00	50,00	75,00	100,0
1,153 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE I	DE DONA CATARINA	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SECUE MEDIM	Meta	25,00	50,00	75,00	100,0
1.155 - CONSTRUÇÃO DE NOVA (VITÓRIA	SKECHE JAKDIM	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,0
		Meta	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,0
2.756 - ENTREGA DE UNIFORMES	3	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 400,000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,0
2.758 - INTEGRAÇÃO DE ASSISTE	ENTE SOCIAL NA	Meta	1,00	1,00	0,00	2,0
EDUCAÇÃO	1112 000 Marin	Valor	R\$ 358,400,00	R\$ 358.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		_	R\$ 798.400,00	R\$ 761.400,00	R\$ 403.000,00	R\$ 403.000,0
			т	otal do Programa:		R\$ 2.365.800,0



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora;

02,06.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: .

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa;

0093 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir educação inclusíva e acessível por meio da ampliação de profissionais especializados, recursos pedagógicos adaptados e suporte contínuo às escolas municipais.

Justificativa:

A educação inclusiva é direito previsto na Constituição Federal, na LDB e na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando acesso, permanência e desenvolvimento integral dos alunos com necessidades específicas, além de promover equidade e respeito à diversidade.

Ações/Metas

Unidade Medida Produto Tipo Equipamentos para educação inclusiva adquiridos 1.160 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DA Projeto **EQUIPA** EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Índice Recente Índice Futuro PERCENTUAL DE 50,00 0,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2028 2029 2027 2026 0,00 Meta 50,00 100,00 0.00 1,160 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA Valor R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 100,000,00

Total do Programa:

R\$ 200.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,06,01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Finalístico

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0093 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Tipo:

Objetivo:

Garantir educação inclusiva e acessível por meio da ampliação de profissionais especializados, recursos pedagógicos adaptados e suporte contínuo às escolas municipais.

Natureza:

Justificativa:

A educação inclusiva é direito previsto na Constituição Federal, na LDB e na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando acesso, permanência e desenvolvimento integral dos alunos com necessidades específicas, além de promover equidade e respeito à diversidade.

Contínuo

Ações/Metas

Ação 2.760 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Atividade	Produto Execução de ações educação inclusiva	administrativas de apoto	Unidade Medida o à PERCENTUAL DE EXECUÇ	Indice Recente 50,00	Índice Futuro 0,00
<u> </u>		Metas e Cust	o Financeiro por Exe	ercício	<u></u>	
Ação			2026	2027	2028	2029
2:760 - AÇÕES ADMINISTRATIVA	AS PARA A EDUCAÇÃ	Meta	50,00	100,00	0,00	0,00
INCLUSIVA	TO I AIVEN EDUONOM	Valor	R\$ 200,000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Programa:

R\$ 400.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.01 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0094 - DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Garantir condições administrativas, operacionais e de pessoal para o funcionamento adequado da rede municipal de ensino.

Justificativa:

Assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Educação, por meio da contratação e manutenção de profissionais de apolo, garantindo a operação das unidades escolares e o suporte necessário ao processo pedagógico.

Ações/Metas

Índice Futuro Índice Recente Produto Unidade Medida Tipo 100,00 100,00 Execução de ações administrativas da educação PERCENTUAL DE 2.762 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Atividade **EXECUÇ**

Metas e Custo Financeiro por Exercício

2028 2029 2027 2026 Ação 100,00 100,00 100,00 100,00 Meta 2,762 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO R\$ 1,931,000,00 R\$ 1.866,000,00 Valor R\$ 1.803.000,00 R\$ 1.741.800,00 R\$ 1.803.000,00 R\$ 1.866.000,00 R\$ 1.931.000,00 R\$ 1.741.800,00

Total do Programa:

R\$ 7.341.800,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

y Fire March

Controle:

Original

2,766 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB-DEMAIS

Unidade Executora:

02.06.02 - FUNDEB

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa:

0095 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Garantir a aplicação dos recursos do FUNDEB na Educação Infantil, assegurando remuneração adequada do magistério e custeio das

demais despesas educacionais conforme legislação vigente.

Justificativa:

DESPESAS 30%

Aplicar anualmente os recursos do FUNDEB na Educação Infantil, conforme obrigação constitucional.

Ações/Metas

Ação	Típo	Produto		บ	Inidade Medid	indice Recente	Índice Futuro
2.764 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB- MAGISTÉRIO 70%	Atividade	Execução de açõe Magistério (70%)	s administrativas do FL)		ercentual de xecuç	100,00	100,00
2,766 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB- DEMAIS DESPESAS 30%	Atividade	Execução de açõe — Demais Despesa	s administrativas do FU as (30%)		PERCENTUAL I EXECUÇ	DE 100,00	100,00
		Metas e Cus	to Financeiro por E	xercício			
Ação			2026		2027	2028	2029
-	C DO ELINDER	Meta	100,00		10 0, 00	100,00	100,00
2.764 - AÇÕES ADMINISTRATIVA MAGISTÉRIO 70%	3 DO FONDED	Valor	R\$ 20.038.188,10	R\$ 20.0	38,188,10	R\$ 20.038.188,10	R\$ 20.038.188,10

Meta

Valor

100,00

R\$ 1,658,502,61

R\$ 21.696.690,71 R\$ 21.696.690,71 R\$ 21.696.690,71 R\$ 86.786.762,84 Total do Programa:

R\$ 1.658.502,61

100.00

R\$ 1,658,502,61

100,00

100,00

R\$ 1.658.502,61

R\$ 21.696,690,71

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.02 - FUNDEB

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0096 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Objetivo:

Garantir a aplicação integral e transparente dos recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, assegurando valorização dos profissionais do magistério e a manutonção das condições adequadas do ensino.

Justificativa:

Aplicar anualmente, os recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental, conforme obrigação constitucional.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Indice Recente	ingice Futuro
2.764 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB- MAGISTÉRIO 70%		Execução de ações administrativas do FUNDEB – Magistério (70%)	Percentual de execuç	100,00	100,00
2.766 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB- DEMAIS DESPESAS 30%		Execução de ações administrativas do FUNDEB Demais Despesas (30%)	PERCENTUAL DE EXECUÇ	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2.764 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB- MAGISTÉRIO 70%	Meta Valor	2026 100,00 R\$ 36.270.258,68	2027 100,00 R\$ 38.531.258,68	2028 100,00 R\$ 40.870.258,68	2029 100,00 R\$ 43,292,258,68
2.766 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDEB-DEMAIS DESPESAS 30%	Meta Valor	100,00 R\$ 6;622,050,61	100,00 R\$ 6,622,050,61	100,00 R\$ 6.622,050,61	100,00 R\$ 6.622.050,61
	-	R\$ 42.892.309,29	R\$ 45.153.309,29	R\$ 47.492,309,29	R\$ 49,914,309,29
			Total do Programa:		R\$ 185,452,237,16



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0097 - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir acesso universal e ensino de qualidade no Ensino Fundamental, com foco em aprendizagem efetiva, permanência escolar e redução das desigualdades educacionais.

Justificativa:

A Educação Fundamental é a etapa central da formação das crianças e adolescentes, assegurando alfabetização, desenvolvimento de competências e cidadania. O fortalecimento desta etapa contribui diretamente para a redução da evasão escolar, melhores índices de aprendizagem e inclusão social.

Ações/Metas

Ação 2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR	Tipo Atividade	Produto Transporte escolar garantido	Unidade Medida NÚMERO DE ESTUDANTES	Índice Recente 1,500,00	Índice Futuro 1.500,00
2.768 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	Atividade	Execução de ações administrativas da educação fundamental	PERCENTUAL DE EXECUÇ	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR	Meta Valor	2026 1.500,00 R\$ 8.440.000,00	2027 1.500,00 R\$ 8.735.000,00	2028 1.500,00 R\$ 9,041.000,00	2029 1.500,00 R\$ 9.357.000,00
2.768 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	Meta Valor	100,00 R\$ 13,269,000,00	100,00 R\$ 13.733.000,00	100,00 R\$ 14.214.000,00	100,00 R\$ 14,711,000,00
	-	R\$ 21.709,000,00	R\$ 22.468.000,00	R\$ 23,255,000,00	R\$ 24.068.000,00
			Total do Programa:		R\$ 91.500.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo:

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa:

0098 - EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Tipo:

Natureza:

Contínuo

Objetivo:

Garantir acesso e qualidade na Educação Infantil do município, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas consistentes e atendimento equitativo às crianças em idade escolar.

Justificativa:

A Educação Infantil é a base do desenvolvimento integral da criança, influenciando diretamente a aprendizagem futura. A oferta de ensino infantil de qualidade contribui para a inclusão social, redução das desigualdades e apoio às famílias trabalhadoras.

Ações/Metas

Ação 4	Tipo	Produto			e Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade	Transporte escolar	Transporte december generation		O DE ANTES	175,00	175,00
2.770 - AÇŌES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	Atividade	Execução de ações administrativas da educação infantil		ucação PERCE EXECU	NTUAL DE Ç	100,00	100,00
		Metas e Cus	to Financeiro por E	xercício			
Ação			2026	2	27	2028	2029
		Meta	175,00	179	,00	175,00	175,00
2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR		Valor	R\$ 708.000,00	R\$ 1.008.000	,00 R\$	1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00
2 770 - ACÕES ADMINISTRATIVA	S DA EDUCAÇÃO	Meta	100,00	100	,00	100,00	100,00
2.770 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL		Valor	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000	,00 R\$	1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00

R\$ 2.408.000,00

R\$ 2.708.000,00 R\$ 10.532.000,00 Total do Programa:

R\$ 2,708.000,00



R\$ 2.708.000,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.04 - ENSINO MÉDIO

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo:

2,742 - TRANSPORTE ESCOLAR

362 - ENSINO MEDIO

Programa:

0099 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir acesso e qualidade no Ensino Médio e Superior, promovendo apoio ao estudante e melhoria continua do desempenho

acadêmico.

Justificativa:

Contribuir para que os estudantes de Ensino Médio e Superior do município tenham condições adequadas de permanência e aprendizado, assegurando qualidade educacional, equidade e melhores oportunidades de inserção social e profissional.

675,00

R\$ 4.149.000,00

Ações/Metas

Indice Futuro Unidade Medida Índice Recente Produto Tipo Ação 675,00 NÚMERO DE 675,00 2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR Atividade Transporte escolar garantido **ESTUDANTES** Metas e Custo Financeiro por Exercício 2029 2026 2027 2028 Ação

Meta

Valor

R\$ 4.149.000,00 R\$ 4.294.000,00 R\$ 4.444.000,00

Total do Programa:

R\$ 4.294.000,00

675,00

675,00

R\$ 4.444.000,00

R\$ 17.487.000,00

R\$ 4.600,000,00

R\$ 4.600.000,00

675,00

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governament

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,06,05 - ENSINO SUPERIOR

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

364 - ENSINO SUPERIOR

Programa:

0099 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir acesso e qualidade no Ensino Médio e Superior, promovendo apoio ao estudante e melhoria contínua do desempenho

acadêmico.

Justificativa:

Contribuir para que os estudantes de Ensino Médio e Superior do município tenham condições adequadas de permanência e aprendizado, assegurando qualidade educacional, equidade e melhores oportunidades de inserção social e profissional.

Ações/Metas

Ação

Tipo Atividade Produto

Execução de ações administrativas do Ensino Superior

Unidade Medida PERCENTUAL DE

Índice Recente

100,00

Índice Futuro

100,00

2.774 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO SUPERIOR

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação 2,774 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO SUPERIOR Meta Valor

2026 100,00 R\$ 148.933,52

R\$ 148.933,52

2027 100,00 R\$ 148.933,52

EXECUÇ

2028 100,00 R\$ 148.933,52

R\$ 148.933,52

2029 100,00 R\$ 148.933,53

R\$ 148.933,52
Total do Programa:

R\$ 148.933,53 R\$ 595.734,09

PPA 2026 - 2029

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.06 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo:

363 - ENSINO PROFISSINAL

Programa:

0100 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tipo:

Finalístico

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Expandir e qualificar a oferta de cursos profissionalizantes no município, assegurando oportunidades de formação técnica alinhadas às demandas do mercado de trabalho local e regional.

Justificativa:

Promover inclusão produtiva e empregabilidade por meio do acesso à educação profissional, contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável.

	Αc	ÕE	s	M	e	ta	S
--	----	----	---	---	---	----	---

Ação	Tipo	Produto		Unidade l	Viedida Índice Recent	te Índice Futuro
2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade	Transporte escolar	garantido	NÚMERO ESTUDAN		0,000
2.776 - AÇÓES ADMINISTRATIVAS DO PROFISSIONALIZANTE	Atividade	Execução de ações profissionalizante	Execução de ações administrativas do ensino profissionalizante		rual de 100,0	00,00
		Metas e Cust	o Financeiro por	Exercício		
Ação		Meta	202 6 150,00	202 150,0		2029 150,00
2.742 - TRANSPORTE ESCOLAR		Valor	R\$ 864.000,00	R\$ 864.000,0	·	R\$ 864.000,00
2.776 - AÇÕES ADMINISTRATIVA	s n0	Meta	100,00	100,0	0 100,00	100,00
PROFISSIONALIZANTE	.5 00	Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 104.000,0	0 R\$ 108.000,00	R\$ 112.000,00
		_	R\$ 964,000,00	R\$ 968,000,0	0 R\$ 972.000,00	R\$ 976.000,00
				Total do Programa	1:	R\$ 3.880.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,06,07 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo:

12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:

306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa:

0101 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo:

Finalistico

Atividade

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir a oferta regular de alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos da rede municipal de ensino, promovendo saúde,

aprendizagem e permanência escolar.

Justificativa:

A alimentação escolar é direito dos estudantes e fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de contribuir para a equidade e redução da insegurança alimentar no município.

Ações/Metas

Ação 2.778 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Tìpo Produto

Refeições escolares distribuídas

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Rubde

Percentual de

100,00

100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Acão 2,778 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Valor R\$ 7.567.000,00

2026 100,00 R\$ 7.832,000,00

2027 100,00

2028 100,00

R\$ 8.106.000,00

R\$ 8.106.000,00

2029 100.00

R\$ 8.390.000,00

R\$ 8,390.000,00

R\$ 7.832.000,00 R\$ 7.567,000,00

Total do Programa:

R\$ 31.895.000,00

PPA 2026 - 2029



Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Função de Governo:

01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo:

031 - ACAO LEGISLATIVO

Programa:

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Tipo:

MUNICIPAL

Finalístico

4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza:

Continua

Objetivo:

Manutenção das atividades da Casa Legislativa, Desempenhar integralmente as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal-legislar, fiscalizar, representar, deliberar e administrar- em cooperação com o Poder Executivo e em diálogo permanente com sociedade civil, de modo a garantir melhores condições de vida à população mairinquense. Nesse contexto, objetiva-se a redução das desigualdades sociais, fortalecimento da participação cidadā, a proteção ambiental e a consolidação da democracia no âmbito local.

Justificativa:

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e a criação de leis municipais.

Meta

Valor

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto		Unidade Medida	Índice Recente	Indice Futuro
4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Atividade	MANUTENÇÃO		PERCENTUAL	25,00	25,00
		Metas e Custo Fina	nceiro por Exerc	cício		
Acão			2026	2027	2028	2029

R\$ 12.190.000,00

2026

25,00

R\$ 12.220.000,00 R\$ 12.628.000,00 R\$ 12.190,000,00

R\$ 12.628.000,00

Total do Programa:

25,00

R\$ 12.060.000,00 R\$ 49.098.000,00

R\$ 12.060.000,00

25,00

25,00

R\$ 12.220.000,00



PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02,21,01 - ENCARGOS GERAIS

Função de Governo:

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo:

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa:

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo:

Apoio Administrativo

Natureza:

Continuo

Objetivo:

Garantir cobertura de passivos contingentes e despesas emergenciais, assegurando equilíbrio fiscal e cumprimento de obrigações legals

do município.

Justificativa:

Instrumento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro, permitindo respostas rápidas a situações imprevistas e de urgência.

Ações/Metas

Ação 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Reserva de Contingência	Produto Reserva de contingência preservada		Unidade Medio PERCENTUAL PRESERVAD	da Índice Recente 100,00	
		Metas e Cus	to Financeiro por E	xercício		
Ação		Meta	2026 100,00	2027 100,00	2028 100,00	2029 100,00
9.999 - RESERVA DE CONT	INGENCIA	Valor	R\$ 1.523,434,57	R\$ 1.577.000,00	R\$ 1.632,000,00	R\$ 1.689.000,00
		_	R\$ 1,523.434,57	R\$ 1.577.000,00	R\$ 1.632.000,00	R\$ 1.689.000,00

Total do Programa:

R\$ 6.421.434,57





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



ANEXO II e III - NOTA EXPLICATIVA - PPA p/ Quadriênio 2026/2029

Prefeitura Municipal de MAIRINQUE - SP

Plano Plurianual (PPA) 2026–2029

Município de Mairinque

O levantamento de necessidades que fundamentou a elaboração do Plano Plurianual (PPA para o Quadriênio 2026/2029) foi realizado a partir do plano de governo do prefeito eleito de Mairinque, da consulta junto aos secretários municipais e seus especialistas em administração pública, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS — Nações Unidas) além da participação direta da população por meio de audiências públicas e consultas online realizadas através de redes sociais e no site da prefeitura.

Esse trabalho resultou em um PPA que contempla **73 programas e 227 ações**, distribuídos em todas as áreas de governo, estruturados para serem permanentemente monitorados, com entregas e resultados alcançáveis.

A primeira versão do PPA apresentou realmente algumas incorreções formais, decorrentes em sua maior parte de falhas no processamento das informações pelo sistema. Por isso, foi necessário um ajuste geral, que substituiu descrições genéricas por indicadores objetivos e metas concretas. Produtos foram redefinidos em termos de entregas reais, objetivos foram revisados para priorizar transparência, modernização administrativa, fortalecimento institucional e políticas sociais de impacto, e as justificativas foram reformuladas para evidenciar relevância e eficiência das ações. As metas físicas e financeiras passaram a ser detalhadas em percentuais, unidades e fases anuais, garantindo acompanhamento progressivo até 2029.

As Ações Administrativas também foram reestruturadas: no lugar da antiga denominação "manutenção das atividades", passaram a reunir custos e investimentos essenciais para o funcionamento das unidades executoras, incluindo contratações de pessoal, aquisição de equipamentos, serviços, manutenção de infraestrutura e folha de pagamento.

Agora, cada Secretaria e Fundo municipal possuem entregas específicas, como reforço da saúde (agentes, medicamentos, UPA), valorização da educação (professores, alimentação e transporte escolar, inclusão), fortalecimento do esporte e cultura (oficinas, apoio a atletas), além de ações em segurança pública, assistência social, procuradoria, obras, meio ambiente, convênios e planejamento urbano. Em síntese, tratam-se de ações que sustentam a máquina administrativa e garantem continuidade e eficiência às políticas públicas.

O resultado das consultas públicas — amplamente divulgadas na cidade, mídia local, regional e realizadas também em audiências presenciais — destacou reivindicações da população, em grande parte contempladas nos programas e ações do PPA, assegurando efetividade e legitimidade à participação popular no planejamento municipal.







Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20





Para a estimativa de receita e despesa, adotaram-se premissas mais conservadoras que as divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central para 2026, 2027 e 2028 e, para 2029, utilizou-se uma estimativa histórica, garantindo prudência fiscal e previsibilidade no planejamento de médio prazo, sem perder de vista a evolução econômica que buscaremos na eficiência da arrecadação.

Quanto à metodologia de projeção das despesas, utilizou-se como base de referência a despesa executada no exercício anterior. A estimativa anualizada foi construída a partir da média mensal das liquidações do 1º semestre, multiplicada pelos seis meses restantes e somada ao valor efetivamente executado no período, permitindo estimar de forma consistente o resultado anual. A esse valor projetado foram aplicados os índices de inflação previstos para cada exercício subsequente, conforme projeções oficiais. O resultado final representa a previsão de despesa para o período do PPA, assegurando coerência com a realidade fiscal recente e alinhamento às expectativas macroeconômicas.

O valor da despesa está balizado pelo montante total estimado para o período de quatro anos, enquanto a estimativa anual será revisada especificamente por ocasião da elaboração da LOA, a qual, por sua vez, sempre implicará atualização do PPA.

Sem receio pode-se afirmar que o endividamento (dívida pública com precatórios, sentenças judiciais, parcelamentos de débitos com organismos federais oriundos do passado) onerará sobremaneira os orçamentos anuais por anos e poderá ser responsável por atravancar o crescimento do município.

Na consulta pública, foram registradas 61 manifestações de pessoas que se mostraram interessadas em participar na elaboração do PPA 2026–2029.

Estruturação dos indicadores

A consolidação de indicadores de desempenho em um Plano Plurianual é um processo naturalmente dinâmico. No caso de Mairinque, desde a elaboração do PPA 2026–2029, foi assegurada a estruturação de **indicadores para 100% dos programas e ações**. Em alguns casos, inclusive, foi possível quantificar esses indicadores de forma detalhada e específica, permitindo maior clareza no monitoramento e na avaliação.

São exemplos de indicadores já consolidados:

São exemplos de indicadores já consolidados:

- 0030 Redução do tempo médio de resposta às ocorrências (Guarda)
- 0031 Número de câmeras ativas integradas ao sistema de muralha eletrônica (Guarda)
- 0032 Horas semanais de prontidão da Guarda Comunitária
- 0035 Número de participantes ativos (alunos matriculados e comunidade atendida, ao ano) em atividades esportivas e de lazer promovidas pelo município, com foco em inclusão social (Esporte)
- 0036 Jovens de 15 a 29 anos participantes em eventos e ações comunitárias promovidas pelo município, por ano (Esporte)



Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



- ALLING PROPERTY AND STATE OF THE PARTY AND ST
- 0038 Pessoas participantes em atividades culturais e turísticas promovidas ou apoiadas pelo município, por ano (Cultura)
- 0039 Pessoas participantes, por ano, em eventos culturais e comunitários realizados com apoio do município (Cultura)
- 0042 Famílias beneficiadas por ações do Fundo Social, ao ano (Assistência Social)
- 0050 Percentual de pareceres jurídicos concluídos dentro do prazo de 30 dias úteis (Jurídico)
- 0051 Percentual de dados jurídicos higienizados e integrados ao sistema de gestão da Procuradoria, com suporte de infraestrutura física e tecnológica modernizada (Procuradoria)
- 0075 Equipes de Saúde da Família implantadas e em funcionamento (Saúde)
- 0077 Execução de ações para ampliação do atendimento à população (Saúde)
- 0078 Tempo médio de atendimento de urgências (Saúde)
- 0079 Percentual da população-alvo com acesso a serviços de saúde mental ofertados pela rede municipal (Saúde)
- 0087 Cobertura de castrações realizadas (Meio Ambiente)
- 0094 Percentual de unidades escolares com equipes de apoio completas (Educação)

É importante reforçar que a consolidação de dados em documentos como o PPA ocorre de forma progressiva, inclusive em âmbito nacional. No ato de fechamento deste PPA municipal, o PPA Federal registrava que 9,94% das metas referentes ao ano de 2024 ainda estavam em apuração. Esse dado demonstra que até mesmo em escala federal o processo de definição de indicadores é contínuo, ilustrando o caráter vivo do PPA, que deve ser permanentemente atualizado à medida que novos dados se tornam disponíveis.

Em respeito a esse processo e visando aprimorar a capacidade de planejamento do município, foi criada a ação 0068 — MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO PÚBLICA, com o objetivo de estruturar indicadores de desempenho para as ações do PPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Essa iniciativa permitirá que, até o final de 2026, primeiro ano de vigência do presente PPA, 100% dos indicadores estejam devidamente estruturados e com seus quantitativos revisados, fortalecendo a transparência e a eficiência da gestão pública.





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20





Participação por Bairro (corrigido e unificado - horizontal)

Jardim Vitória	e name v	C. Paparesia SC		XXXXXXX			Cyndyneites	7 (11.5%)
Jardim Cruzelro	Carrellon geldektafe Signi, bro		English den den E	7 FE 12000	4. 4.5- 44[[-4.2]	75 (65.89 %).	6 (9.8%)	
Granada		ns Was	4/33/04/4	10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			6 (9.8%)	. *
Bairro Dona Catarina		ক্রমন্ত মার্চ নতার	and control of the same		Committee of	- 5 (8.2%)		1
Nova Mairinque			是1000000000000000000000000000000000000	° = 136 ° \$	Jan 1975	g-5-(8.2%) - 63	_	ſ
Porta Do Sol	ericia de como	English Salah		3 (4.9%)	,			
Residencial Parque		27.52 GEL-Á		3 (4.9%)				
			2 (3.3%)		***			*
Centro		or and the	2 (3.3%)				r .	
Jardim Flora	es de la company	Transportation	2 (3:3%)					
Chácara Flora		Creek Care	2 (3.3%)				· ·	3.
Cecap	antinenis sam, Alley		2 (3.3%)	14.34 -		• **	66	ž
jardim Dos Ipês		er III is	2 (3.3%)				n k	*
			2 (3,3%)					L.
Jardim Nova Esperança			2 (3.3%)				,	* **** 171
Vila Sorocabana		1 (1.6%):	·	. –				
Marmeleiro		1 (1.6%)			,			1,
Recanto Dos Eucaliptos		1 (1.6%) -	,		4			' y
		1 (1.6%)					¥	
		-1 (1.6%) ·-					. "	ø
	ALACON SE	1 (1.6%)		or to				· ·
•	41 (21 42 11 62)	1 (1.6%)						
Pouso Alegre		1 (1.6%)						
Pitangueiras		1 (1.6%)	,					t
Terras De São José		1 (1.6%)					r	:
	0 1	2			4 5	;	6	7
				Quantida	de			

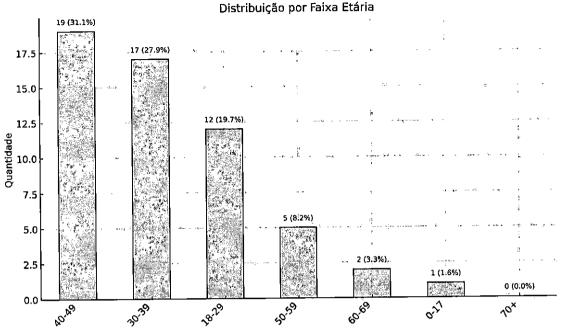


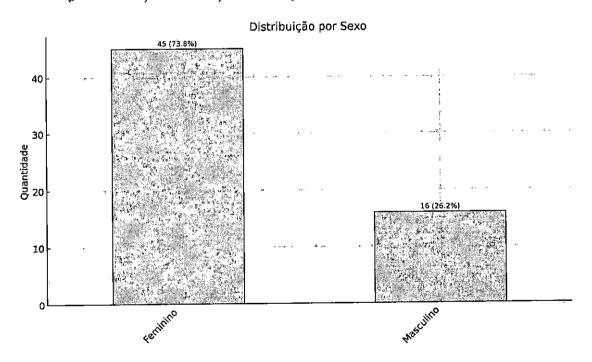


CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20









No processo de construção participativa do Plano Plurianual (PPA), foram sistematizadas as contribuições da população em 20 eixos temáticos. De cada eixo, foram destacadas as três demandas mais citadas, consolidando assim as prioridades que obtiveram maior adesão popular.

Esse recorte tem dois objetivos principais:

1. Evidenciar a participação popular no planejamento das políticas públicas, garantindo transparência e valorização da escuta social.



Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



ALTO THE PROPERTY OF THE PROPE

 Nortear decisões futuras e revisões do PPA, assegurando que os investimentos e ações do governo estejam alinhados às principais necessidades apontadas pela comunidade.

O resultado constitui um guia estratégico para a gestão municipal, fortalecendo a conexão entre governo e sociedade e oferecendo um caminho claro para orientar prioridades ao longo da vigência do PPA 2026–2029, como se demonstra:

Prioridade	Quantidade	Percentual	Eixo
Intensificar a limpeza urbana, roçada e manutenção de praças e patrimônios públicos	55	2,29	Eixo 4 – Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Apoiar comércio local, programas de qualificação e jovens no mercado de trabalho	51	2,13	Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovador
Implantar o Centro Esportivo de Mairinque no estádio da AV. Alberto Cocozza e requalificar praças esportivas com pistas de caminhada e ciclovia	50	2,09	Eixo 6 — Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Oferecer atividades físicas, culturais, tecnológicas e de saúde para a melhor idade	49	2,04	Eixo 16 – Melhor Idade - Envelhecimento Ativo e Qualidade de Vida
Promover a coleta seletiva em 100% da área urbana e incentivar cooperativas	48	2	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
Contratar mais auxiliares para apoio à inclusão em sala de aula	47	1,96	Eixo 15 – Inclusão e Acessibilidade para Todos
Estimular ecoturismo no Horto Florestal, turismo ferroviário e parceria com a colônia japonesa para promover a cultura e eventos típicos	47	1,96	Eixo 7 – Cultura, Turismo e Eventos Valorizando a Identidade e o Potencial de Mairinque
Aumentar o número de especialidades médicas nas UBS	46	1,92	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Implantar Polo Industrial e viabilizar estudos para criação de Porto Seco com uso da ferrovia	45	1,88	Eixo 5 — Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovador





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



FI.nº 180

Implantar sistema de monitoramento inteligente	45	1,88	Eixo 9 — Segurança Pública Integrada e Eficiente
Criar pelo menos 3 ecopontos para descarte consciente	45	1,88	Eixo 4 – Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Implantar o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI)	45	1,88	Eixo 16 – Melhor Idade - Envelhecimento Ativo e Qualidade de Vida
Criar um programa municipal de apoio e orientação para mães atípicas e famílias de pessoas com deficiência	42	1,75	Eixo 15 — Inclusão e Acessibilidade para Todos
Implantar Centro Cultural em local estratégico e promover agenda diversa de eventos	42	1,75	Eixo 7 — Cultura, Turismo e Eventos Valorizando a Identidade e o Potencial de Mairinque
Buscar cursos, oficinas e projetos culturais com recursos estaduais e federais	41	1,71	Eixo 7 – Cultura, Turismo e Eventos Valorizando a Identidade e o Potencial de Mairinque
Reformar, padronizar e modernizar 100% das escolas municipais e creches	41	1,71	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Iluminar 100% da cidade com LED	41	1,71	Eixo 9 – Segurança Pública Integrada e Eficiente
Aumentar efetivo e equipamentos da GCM	41	1,71	Eixo 9 – Segurança Pública Integrada e Eficiente
Estruturar o turismo rural e ecológico com rotas e eventos	40	1,67	Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovador
Capacitar profissionais e adaptar escolas com acessibilidade física	40	1,67	Eixo 15 – Inclusão e Acessibilidade para Todos
Buscar recursos e parcerias para um projeto de passeio de trem turístico	40	1,67	Eixo 7 – Cultura, Turismo e Eventos Valorizando a Identidade e o Potencial de Mairinque
Oferecer cursos na área da tecnologia (computação básica e uso de celular) para a melhor idade	37	1,54	Eixo 16 – Melhor Idade - Envelhecimento Ativo e Qualidade de Vida





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



3 3	1	1	I I
Ampliar coleta seletiva, ecopontos e programas de desassoreamento de rios que causam enchentes	36	1,5	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
Criar polos esportivos nos bairros com aulas variadas e atividades para terceira idade	35	1,46	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Implantar o Centro Integrado de Saúde (CISM) com atendimento 24h	34	1,42	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Mapear, monitorar e intervir em áreas de risco de deslizamentos e outras degradações	34	1,42	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
Revisar o Plano Diretor com georreferenciamento e regularizar imóveis irregulares	33	1,38	Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovador
Realizar podas ou retirada de árvores com laudo ambiental	33	1,38	Eixo 4 — Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Promover ações efetivas para inclusão de Pessoas com deficiência (PCD)	32	1,34	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Ampliar tratamento de esgoto	31	1,29	Eixo 11 - Saneamento Básico Universalizado e de Qualidade
Implantar o Hospital Veterinário Público (Meu Pet) em parceria com o Governo do Estado	31	1,29	Eixo 14 – Bem-Estar e Defesa Animal
Melhorar banheiros públicos e revitalizar o Cemitério Municipal	30	1,25	Eixo 4 – Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Promover eventos comunitários mensais e programas estaduais/federais	29	1,21	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Oferecer cursos profissionalizantes com foco em autonomia financeira em parceria com Sebrae, Senai, etc	29	1,21	Eixo 17 – Projeto Mulher Mairinquense – Proteção, Empoderamento e Autonomia







Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20





Construir o novo Terminal Rodoviário de Mairinque na Praça Senador José Ermírio de Moraes, buscando parceria para Terminal Intermodal (rodoviário/ ferroviário)	28	1,17	Eixo 8 – Transporte Público Eficiente, Acessível e Integrado
Implantar fiscalização de áreas de preservação e avaliar criação de Guarda Ambiental	27	1,13	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
Criar cursos gratuitos e implantar unidade do programa "Bom Prato"	26	1,08	Eixo 13 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento do Terceiro Setor
Ampliar projetos como "Dançar é Saúde" e Karatê Adaptado	26	1,08	Eixo 16 – Melhor Idade - Envelhecimento Ativo e Qualidade de Vida
Implantar Farmácia 24h no CISM	26	1,08	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Viabilizar Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e Centro de Referência (CRAM)	26	1,08	Eixo 17 – Projeto Mulher Mairinquense – Proteção, Empoderamento e Autonomia
Desenvolver pista de trilhas/skate, bicicross, mountain bike, motocross e trilhas (Av Mitsuke)	26	1,08	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Construir novas bases da Guarda	26	1,08	Eixo 9 — Segurança Pública Integrada e Eficiente
Ampliar repasse à APAE e apoio às mães atípicas	25	1,04	Eixo 15 – Inclusão e Acessibilidade para Todos
Criar dispositivos legais para fiscalização e segurança de Áreas de Preservação Permanente (APP)	25	1,04	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
Criar plataforma online para sugestões e acompanhamento	25	1,04	Eixo 20 – Gestão e Orçamento Participativo – Cidadania Ativa na Construção da Cidade
Aumentar salas de aula para ensino integral	25	1,04	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora





Implantar baldeação gratuita,

horários em tempo real

União

revisão tarifária e aplicativo com

Renegociar dívidas com Estado e

Viabilizar a construção de novas

estaduais/federais como "Minha

Implementar o maior programa de

asfaltamento e requalificação de vias da história do município,

Garantir a manutenção constante de 100% das estradas de terra

segurança e sistemas de gestão

Digitalizar serviços públicos (IPTU,

Pavimentar ruas de terra em áreas

urbanas suscetíveis a projetos de

Elaborar e iniciar a implantação do

Plano do Eixo Rodoviário de

Identificar e preparar áreas

básica para implantação de programas habitacionais

com votação popular

municipais com infraestrutura

Realizar assembleias nos bairros

Implementar câmeras de

alvarás, certidões etc.)

inteligente

urbanização

Mairinque

unidades com programas

Casa Minha Vida"

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Malrinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20 PREFEITURA DE MAIRINOUS
TRANSPANICA TRANSPANICA SE

Eixo 8 - Transporte Público Eficiente, Acessível e 0,96 23 Integrado Eixo 19- Reforma Administrativa – Eficiência, 23 0,96 Transparência e Valorização do Servidor Eixo 12 - Habitação Popular e Regularização 0,92 22 Fundiária Eixo 3 - Obras e Infraestrutura para o 0,92 22 Desenvolvimento Eixo 18 - Cidade Inteligente - Inclusão Digital e 0,88 21 Eficiência na Gestão Eixo 18 – Cidade Inteligente - Inclusão Digital e 0,88 21 Eficiência na Gestão Eixo 3 - Obras e Infraestrutura para o 0,88 21 Desenvolvimento Eixo 3 - Obras e Infraestrutura para o 0,88 21 Desenvolvimento Eixo 12 – Habitação Popular e Regularização 0,83 20 Fundiária Eixo 20 – Gestão e Orcamento Participativo -0.83 20



Cidadania Ativa na

Construção da Cidade



Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



184 AND THE

		İ	1
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) para a população	20	0,83	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Disponibilizar psicólogo, assistente social e pediatra para apoio às creches	20	0,83	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Implantar Wi-Fi gratuito em praças e telecentros	19	0,79	Eixo 18 – Cidade Inteligente – Inclusão Digital e Eficiência na Gestão
Assegurar gestão rigorosa dos recursos da educação (FUNDEB, etc.) e fornecer material pedagógico adequado	18	0,75	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Implantar programa de desempenho individual	18	0,75	Eixo 19- Reforma Administrativa — Eficiência, Transparência e Valorização do Servidor
Implantar o projeto "Ampliar o Conhecimento", com complementos educacionais	18	0,75	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Instalar a UPA Catarina, no bairro Dona Catarina	18	0,75	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Garantir alimentação adequada e prioridade de vagas para mães trabalhadoras/ vulneráveis nas creches	17	0,71	Eixo 2 — Educação de Qualidade e Inovadora
Ampliar programas sociais em conjunto com governos federal e	17	0,71	Eixo 13 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento do Terceiro Setor
estadual Automatizar os serviços administrativos	17	0,71	Eixo 19- Reforma Administrativa — Eficiência, Transparência e Valorização do Servidor
Dar atenção especial a crianças autistas e com necessidades especiais nas creches	16	0,67	Eixo 2 — Educação de Qualidade e Inovadora
Criar Guarda Mirim e unidade do Corpo de Bombeiros	16	0,67	Eixo 9 – Segurança Pública Integrada e Eficiente





٠,٠

Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Fi.no Principal Committee of the Principal Commi

Criar legislação do Orçamento Participativo e garantir recursos	16	0,67	Eixo 20 — Gestão e Orçamento Participativo — Cidadania Ativa na Construção da Cidade
Fortalecer os programas Mãe Mairinquense com foco no pré- natal, Pró-Criança e Pró-Mulher	16	0,67	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Reestruturar e ampliar o SAMU 192	15	0,63	Eixo 1 – Saúde de Qualidade para Todos
Implementar o maior programa de asfaltamento e requalificação de vias da história do município, Pavimentar ruas de terra em áreas urbanas suscetíveis a projetos de urbanização	14	0,58	Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Estabelecer parcerias com igrejas, ONGs e grupos de apoio	14	0,58	Eixo 13 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento do Terceiro Setor
Reformar viadutos existentes e buscar recursos para construir novos, integrando veículos, pedestres e ciclovías	14	0,58	Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Viabilizar a construção de novo cemitério e crematório via Parceria Público-Privada (PPP)	14	0,58	Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Ampliar abastecimento de água tratada	12	0,5	Eixo 11 - Saneamento Básico Universalizado e de Qualidade
Formação continuada de professores e inserção de jovens no mercado	12	0,5	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Viabilizar espaço aberto para eventos automotivos com infraestrutura	11	0,46	Eixo 7 – Cultura, Turismo e Eventos Valorizando a Identidade e o Potencial de Mairinque
Apoiar a APAM com subsídios e estrutura	11	0,46	Eixo 14 – Bem-Estar e Defesa Animal
Estimular adoção, campanhas educativas e programas de castração	10	0,42	Eixo 14 – Bem-Estar e Defesa Animal





Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP; 18120-003 | Telefone; (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Eixo 12 - Habitação Regularizar núcleos urbanos Popular e Regularização 9 0,38 informais consolidados, com³ Fundiária titulação para famílias de baixa renda Eixo 3 - Obras e 0,38 Infraestrutura para o 9 Garantir a manutenção constante Desenvolvimento de 100% das estradas de terra Eixo 8 - Transporte Público Eficiente, Acessível e 9 0,38 Renovar frota municipal com Integrado ônibus climatizados e com Wi-Fi Eixo 11 - Saneamento Básico Universalizado e de Construir novos reservatórios de 9 0.38 Qualidade água Eixo 12 – Habitação Regularizar núcleos urbanos Popular e Regularização 0,33 8 informais e implementar política Fundiária urbana do Plano Diretor Promover parcerias com Eixo 14 – Bem-Estar e universidades e iniciativa privada 0,33 Defesa Animal para programas de castração e procedimentos cirúrgicos simples com voluntários Eixo 2 – Educação de 7 0,29 Fortalecer parcerias com a Polícia Qualidade e Inovadora Militar e Bombeiros (PROERD) Eixo 11 - Saneamento Básico Universalizado e de 7 0,29 Qualidade Melhorar drenagem urbana Implementar o maior programa de Eixo 3 - Obras e asfaltamento e requalificação de vias da história do município, Infraestrutura para o Desenvolvimento Reformar viadutos existentes e 7 . 0,29 buscar recursos para construir novos, integrando veículos, pedestres e ciclovias Implantar o Projeto CEUS Eixo 2 – Educação de 6 0,25 Mairinque na Praça da Juventude Qualidade e Inovadora (Jd. Vitória)





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Aderir a programas estaduais como "Desenvolve Mulher" e "Todas in-Rede"	6	0,25	Eixo 17 – Projeto Mulher Mairinquense – Proteção, Empoderamento e Autonomia
Parcerias para supletivo diurno conforme demanda	5	0,21	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Aprimorar a assistência e o apoio às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do município	4	0,17	Eixo 13 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento do Terceiro Setor
Implementar o maior programa de asfaltamento e requalificação de vias da história do município	4	0,17	Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Reforçar a guarda nas portas das escolas , granada e jardim Vitória o tráfico ocorre em plena luz do dia na porta da escola	2	0,08	Eixo 9 — Segurança Pública Integrada e Eficiente
Reformar as escolas municipais, a escola Maria Lucia Bittencourt por exemplo, as mesas e cadeiras estão em situações precárias	2	0,08	Eixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Priorizar a valorização salarial dos servidores públicos municipais, com reajustes justos e política de equiparação	2	0,08	Eixo 19- Reforma Administrativa Eficiência, Transparência e Valorização do Servidor
Implementar o maior programa de asfaltamento e requalificação de vias da história do município, Viabilizar a construção de novo cemitério e crematório via Parceria Público-Privada (PPP)	2	0,08	Eixo 3 — Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento







Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



AND THE PROPERTY OF THE PARTY O

Acessibilidade para PCDs e inclusão na sociedade com programas de orientação aos estabelecimentos de gestão pública	1	0,04	Eixo 15 – Inclusão e Acessibilidade para Todos
Tratamentos alternativos para melhor qualidade de vida na melhor idade como acupuntura, Pilates entre outros	i	0,04	Eixo 16 – Melhor Idade - Envelhecimento Ativo e Qualidade de Vida
Melhoras no salário do servidor da educação	1	0,04	Eixo 19- Reforma Administrativa – Eficiência, Transparência e Valorização do Servidor
Implementar tratar e cuidados especializados para portadores da síndrome de Fibromialgia Conforme nova Lei Federal Sancionada	1	0,04	Eixo 1 − Saúde de Qualidade para Todos
Qualificar e contratar profissionais para a secretaria de obras	1	0,04	Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Todos acima são de extrema importância! Acredito que com planejamento é possível realizar todas as alternativas de forma eficiente	1	0,04	Eixo 14 – Bem-Estar e Defesa Animal
Promover esportes que visam a disciplina!	1	0,04	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Asfaltar Avenidas e ruas em áreas rurais que já tiveram o orçamento porém nunca fizeram o trabalho em outras gestões	1	0,04	Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Espaço para pet na praça e parque para crianças	1	0,04	Eixo 4 – Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Investir na pavimentação	1	0,04	Eixo 4 — Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Manutenção e melhoria de iluminação de vielas	1	0,04	Eixo 4 – Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20





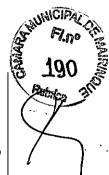
Retirada de lixo nas regiões rurais, pois sem tem entulhos e lixos jogados em área florestal e de nascentes	1	0,04	Eixo 4 — Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
viabilizar instalação de cooperativa para coleta de materiais recicláveis	1	0,04	Eixo 4 – Zeladoria Eficiente e Cidade Bem Cuidada
Verificação de áreas e terrenos invadidos e construções de casas em área de mata e propriedades particulares	1	0,04	Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovador
Incluir programas para as crianças em locais mais afastados da cidade, como o bairro PANTOJO aonde estamos esquecidos	1	0,04	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Liberar espaço de lazer nos bairros	1	0,04	Eixo 6 – Esporte, Lazer e Juventude para uma Vida Saudável e Integrada
Dar aos pais opção de escolha no período de aula, por exemplo, preciso que meu filho estude de manhã, mas fundamental I só tem a tarde!	1	0,04	Eixo 2 — Educação de Qualidade e Inovadora
Regularizar imóveis já existentes com cobrança de IPTU	1	0,04	Eixo 12 — Habitação Popular e Regularização Fundiária
Apoio nutricional nas creches para os bebês	1	0,04	Éixo 2 – Educação de Qualidade e Inovadora
Na nossa represa buscar parceria privada para área de lazer	1	0,04	Eixo 7 – Cultura, Turismo e Eventos Valorizando a Identidade e o Potencial de Mairinque





Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20





Olhar para bairros com menos horários por exemplo o Monjolinho q não tem ônibus aos finais de semana e feriado, e quem trabalha nesses dias? E as senhorinhas que vão pra missa e pra feira? Aumentar os horários	1	0,04	Eixo 8 – Transporte Público Eficiente, Acessível e Integrado
Aumentar a área de fiscalização, principal em áreas de chácaras e sítios. Pois ocorrem muitas festas sem controle de som e respeito aos demais moradores	1	0,04	Eixo 9 — Segurança Pública Integrada e Eficiente
Auxiliar e proteger animais nativos e orientar a sociedade sobre os mesmos com projetos. Muitos animais da região estão se afastando devido ao aumento da população, empresas e invasões. Ter conscientização e fiscalização	1	0,04	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
Criar no Dona Catarina um "marco" de entrada da cidade no km 68 da Castello	1	0,04	. Eixo 3 – Obras e Infraestrutura para o Desenvolvimento
Colocar abastecimento de água em bairros que não tem nenhum saneamento básico como o bairro PANTOJO	1	0,04	Eixo 11 - Saneamento Básico Universalizado e de Qualidade
Troca a empresa de água da cidade	1	0,04	Eixo 11 - Saneamento Básico Universalizado e de Qualidade
Regularizar e fiscalizar propriedades irregulares pois está havendo um aumento de inovações e construções de imóveis em áreas inapropriadas	1	0,04	Eixo 12 – Habitação Popular e Regularização Fundiária





Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP CEP; 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



aumentar o número de profissionais da área para fiscalização	1	0,04	Eixo 10 – Meio Ambiente Preservado e Sustentabilidade
--	---	------	---





Estruturação dos indicadores

A consolidação de indicadores de desempenho em um Plano Plurianual é um processo naturalmente dinâmico. No caso de Mairinque, desde a elaboração do PPA 2026–2029, foi assegurada a estruturação de indicadores para 100% dos programas e ações. Em alguns casos, inclusive, foi possível quantificar esses indicadores de forma detalhada e específica, permitindo maior clareza no monitoramento e na avaliação.

São exemplos de indicadores já consolidados:

- 0030 Redução do tempo médio de resposta às ocorrências (Guarda)
- 0031 Número de câmeras ativas integradas ao sistema de muralha eletrônica (Guarda)
- 0032 Horas semanais de prontidão da Guarda Comunitária
- 0035 Número de participantes ativos (alunos matriculados e comunidade atendida, ao ano) em atividades esportivas e de lazer promovidas pelo município, com foco em inclusão social (Esporte)
- 0036 Número de jovens participantes (15 a 29 anos) em eventos e ações comunitárias promovidas pelo município, por ano (Esporte)
- 0038 Número de pessoas participantes em atividades culturais e turísticas promovidas ou apoiadas pelo município, por ano (Cultura)
- 0039 Número de pessoas participantes, por ano, em eventos culturais e comunitários realizados com apoio do município (Cultura)
- 0042 Número de famílias beneficiadas por ações do Fundo Social, ao ano (Assistência Social)
- 0075 Número de equipes de Saúde da Família implantadas e em funcionamento (Saúde)
- 0077 Execução de ações para ampliação de atendimento à população (Saúde)
- 0078 Tempo médio de atendimento de urgências (Saúde)
- 0079 Percentual da população-alvo com acesso a serviços de saúde mental ofertados pela rede municipal (Saúde)
- 0087 Cobertura de castrações realizadas (Meio Ambiente)
- 0094 Percentual de unidades escolares com equipes de apoio completas (Educação)





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



192

É importante reforçar que a consolidação de dados em documentos como o PPA ocorre de forma progressiva, inclusive em âmbito nacional. No ato de fechamento deste PPA municipal, o PPA Federal registrava que 9,94% das metas referentes ao ano de 2024 ainda estavam em apuração. Esse dado demonstra que até mesmo em escala federal o processo de definição de indicadores é contínuo, ilustrando o caráter vivo do PPA, que deve ser permanentemente atualizado à medida que novos dados se tornam disponíveis.

Em respeito a esse processo e visando aprimorar a capacidade de planejamento do município, foi criada a ação 0068 — MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO PÚBLICA, com o objetivo de estruturar indicadores de desempenho para as ações do PPA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Essa iniciativa permitirá que, até o final de 2026, primeiro ano de vigência do presente PPA, 100% dos indicadores estejam devidamente estruturados e com seus quantitativos revisados, fortalecendo a transparência e a eficiência da gestão pública.

PPA e ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A elaboração do Plano Plurianual 2026–2029 foi inspirada diretamente nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, que orientaram a estruturação dos programas e ações municipais. A execução das medidas previstas no PPA já contribui para o cumprimento de ODS específicos, alinhando o planejamento local a compromissos globais de desenvolvimento sustentável, inclusão social e modernização administrativa.

Exemplos concretos desse alinhamento incluem:

- O Programa Saúde da Família e a Ação 0078 Tempo médio de atendimento de urgências contribuem para o ODS 3 Saúde e Bem-Estar, meta 3.8, que trata de assegurar o acesso universal a serviços de saúde essenciais de qualidade.
- O Programa Educação Infantil e Fundamental e a Ação 0094 Percentual de unidades escolares com equipes de apoio completas fortalecem o ODS 4 Educação de Qualidade, meta 4.1, que estabelece ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade.
- O Programa Agricultura Sustentável vincula-se ao ODS 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, meta 2.4, que prevê sistemas de produção sustentável e maior resiliência agrícola.
- O Programa Infraestrutura Urbana e a Ação de Mobilidade e Transporte Urbano estão associados ao ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, meta 11.2, que estabelece acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos.
- O Programa Transparência e Controle Social responde ao ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes, meta 16.6, que propõe desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes.





Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



STANDARD STANDARD

O Programa Fundo Social e a Ação 0042 - Número de famílias beneficiadas reforçam o ODS 10 - Redução das Desigualdades, meta 10.2, que busca promover a inclusão social e econômica de todos.

A Ação 0087 – Cobertura de castrações realizadas integra-se ao ODS 15 – Vida Terrestre, meta 15.5, que prevê medidas para reduzir a degradação dos ecossistemas e proteger a biodiversidade.

As ações da Guarda Municipal, como a Ação 0031 — Número de câmeras integradas à muralha eletrônica, contribuem para o ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, meta 16.1, voltada para a redução da violência e fortalecimento da segurança pública.

Esses exemplos demonstram que o PPA não apenas responde às necessidades da população de Mairinque, mas também projeta o município como agente ativo no cumprimento das metas globais da Agenda 2030.

Para assegurar o acompanhamento rigoroso desses compromissos, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do **Programa: Modernização da Estrutura de Gestão Pública**, dar prosseguimento à **Ação 0068 – Modernização da Estrutura de Gestão Pública**, destinada a estruturar indicadores de desempenho para todas as ações do PPA. Essa medida permitirá monitorar de forma precisa e demonstrar, com base em evidências, o impacto das políticas locais na consecução das ODS que inspiraram sua elaboração, garantindo transparência, eficiência e resultados mensuráveis até 2029.





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINGUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120 (1970)

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 Fin

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 86/2025 DO LEGISLATIVO

À Procuradoria Jurídica/Consultoria de Orçamento e Estatística

Solicito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a análise jurídica e orçamentária do projeto supra.

Peço a manifestação no prazo de 7 (sete) dias conforme o dispositivo supra mencionado.

Grato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de outubro de 2025.

VEREADOR RAFAEL DA HIPICA

Presidente

70/102021



CÂMARA MINICIPAL DE MAIRINGLE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairingue.com.br

PROJETO DE LEI Nº 86/2025-L

Senhores Vereadores, Assistência Legislativa

O projeto de lei supra citado é um substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025, do Executivo, que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Mairinque para os Exercício de 2026 a 2029, e que foi deliberado na 28ª sessão ordinária, realizada em 23 de setembro último.

Como se trata matéria cuja tramitação prevê a realização de audiência pública, apesar de já terem sido realizadas duas audiências, entendo conveniente a realização de mais uma audiência para o fim de apresentar a nova formatação à sociedade.

Assim, provoco a Comissão de Orçamento e Finanças, para que realize nova audiência, a fim de imprimir maior transparência àquela peça orçamentária.

Sem prejuízo, reabro o prazo para apresentação de emenda pelos senhores vereadores até a próxima terça feira, 14 de outubro, data provável em que o projeto será apreciado em segunda discussão; devendo-se apresentar neste projeto as emendas já apresentadas ao Projeto de Lei nº 48/2025 do Prefeito.

Adoto tal decisão lastreado no Art. 27, § 3º do Regimento Interno, para regularizar seu andamento, tendo em vista a novidade de projeto substitutivo em matéria orçamentária, mas viável conforme previsão regimental.

Conforme o Art. 219, I, "d" do Regimento Interno, o Substitutivo goza de preferência em relação ao projeto original, devendo ser apreciado em primeiro lugar.

Providencie-se o necessário.

MAIRINQUE, 2 de outubro de 2025.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 9 DE OUTUBRO DE 2025, às 16H00, no Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, localizado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior n° 185, Centro, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei n° 86/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei n° 47/2025 do Executivo), que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Mairinque para os Exercício de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mairinque, 2 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Vereador Willian Mendes

Presidente

Vereador Rogerio Mecânico

Mempro

Vereadora Rose do Cris

Membro

197

FERREIRA. CONFRONTANTES 1) ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA; 2) LUIZ FERNANDO GODOY; 3) OLAU DE MORAES; 4) EDGARD KHAFIF; 5) MANOEL XAVIER DE MORAES. O núcleo urbano informal denominado "LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO" está sendo submetido ao Processo de REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perimetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.801,773m e E 267.824,380m; deste, segue confrontando com Matricula 12.616 (Registro Anterior nº 4.421), com os seguintes azimutes e distâncias: 127°40'16" e 323,89 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.603,835m e E 268.080,749m; deste, segue confrontando com Matrícula 9.813 - Área "A" do Sítio Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°30'32" é 124,41 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.510,671m e E 267.998,298m; deste, seque confrontando com Condomínio Fazenda Cachoeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°01'08" e 407,71 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.405.279m e E 267.604.448m; 255°07'56" e 54,25 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.405.391,360m e E 267.552,018m; 257°45'15" e 92,55 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.405.371,730m e E 267.461,572m; 237°28'22" e 71,69 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.405.333,180m e E 267.401,125m; deste, segue confrontando com Propriedade de Manoel Xavier de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°04'23" e 24,55 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.405.352,548m e E 267.386,033m; 313°17'24" e 28,37 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.405.372,001m e E 267.365,382m; 14°23'14" e 45,05 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.405.415,638m e E 267.376,576m; 30°45'07" e 55,11 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.405.462,998m e E 267.404,755m; 15°43'27" e 14,62 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.405.477,071m e E 267.408,717m; 355°23'05" e 12,10 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.405.489,136m e E 267.407,743m; deste, seque confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°04'06" e 20,70 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.405.501,570m e E 267.424,286m; 62°32'29" e 63,24 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.405.530,733m e E 267.480,405m; 53°52'49" e 41,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.405.554,899m e E 267.513,521m; 52°46'13" e 3,04 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.405.556,738m e E 267.515,940m; 48°09'24" e 44,67 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.405.586,535m e E 267.549,216m; 50°51'26" e 46,91 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.405.616,145m e E 267.585,595m; 56°25'33" e 15,92 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.405.624,950m e E 267.598,861m; 67°41'00" é 11,40 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.405.629,280m e E 267.609,409m; 58°31'37" e 26,76 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.405.643,252m e E 267.632,234m; 64°07'50" e 38,99 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.405.660,263m e E 267.667,315m; 70°30'06" e 17,70 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.405.666,171m e E 267.683,998m; 65°48'34" e 18,15 m até o vértice 25, de coordenadas N

7.405.673,606m e E 267.700.551m; 62°59'15 ae 32.42 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.405.688,332m,e E 267.729,435m; 57°29'07" e 10,06 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.405.693,740m e E 267.737,920m; 57°03'41" e 20.42 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.405.704,845m e E 267.755,060m; 53°35'51" e 38,98 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.405.727,977m e E 267.786,432m; 36°04'19" e 5,52 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.405.732.442m e E 267.789.685m; 34°37'01" e 22,80 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.405.751,205m e E 267.802,637m; 28°46'34" e 21,23 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.405.769.815m e E 267.812,858m; 19°49'34" e 33,97 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICAR titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, dando-lhes CIÊNCIA da instauração do processo administrativo de REURB n.º 1052/2024, em trâmite perante a Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, caso em que o silêncio será interpretado como CONCORDÂNCIA e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairingue.



Danilo Silveira Ramos

Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 9 DE OUTUBRO DE 2025, às 18H00, no Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, localizado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185, Centro, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei nº 85/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei nº 48/2025 do Executivo), que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Mairinque e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mairinque, 2 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Vereador Willian Mendes Para conferir o original, acesse: https://www.dice.com.br/verificador/cid1.be9a-b654-o631-b4

DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

Presidente
Vereador Rogério Mecânico
Membro

Vereadora Rose do Cris Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 9 DE OUTUBRO DE 2025, às 16H00, no Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, localizado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior n° 185, Centro, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei nº 86/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025 do Executivo), que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Mairinque para os Exercício de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mairingue, 2 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vereador Willian Mendes

Presidente

Vereador Rogério Mecânico

Membro

Vereadora Rose do Cris

Membro





Para conferir cioniginal, acesse: https://www.dice.com.br/verificador/cid1-be9a-b654-o631-b4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINGUE





Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

199

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal informa a <u>REDESIGNAÇÃO</u> para o dia <u>10 DE OUTUBRO ÀS 16H00</u> da AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista para o dia <u>9 DE OUTUBRO DE 2025, às 16H00</u>, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei nº 86/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025 do Executivo), que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Mairinque para os Exercício de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mairinque, 6 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vereador Willian Mendes

Presidente

Vereador Rogerio-Mecânico

Mentitro

Vereadora Rose do Cris

Membro



24,50 m até o vértice 70, de coordenadas N= 7.389.301,382 m e E= 276.051,706 m, com azimute 176°46'44" e distância 39,95 m até o vértice 71, de coordenadas N= 7.389.261,493 m e E= 276.053,950 m. com azimute 83°11'40" e distância 25,51 m até o vértice 72, de coordenadas N= 7.389.264,517 m e E= 276.079,285 m, com azimute 83°11'40" e distância 24,96 m até o vértice 73, de coordenadas N= 7.389.267,475 m e E= 276.104,070 m, com azimute 83°11'40" e distância 49,78 m até o vértice 74, de coordenadas N= 7.389.273,373 m e E= 276.153,495 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,00 m até o vértice 75, de coordenadas N= 7.389.275,744 m e E= 276.173,359 m, com azimute 83°11'40" e distância 19,87 m até o vértice 76, de coordenadas N= 7.389.278,098 m e E= 276,193,089 m, com azimute 83°11'40" e distância 19,98 m até o vértice 77, de coordenadas N= 7.389.280,466 m e E= 276.212,926 m, com azimute 83°11'40" e distância 19,46 m até o vértice 78, de coordenadas N= 7.389.282,772 m e E= 276.232,253 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,45 m até o vértice 79, de coordenadas N= 7.389.285,196 m e E= 276.252,560 m, com azimute 83°11'43" e distância 18,90 m até o vértice 80, de coordenadas N= 7.389.287,435 m e E= 276.271,326 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,16 m até o vértice 81, de coordenadas N= 7.389.289,824 m e E= 276.291,340 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,16 m até o vértice 82, de coordenadas N= 7.389.292,212 m e E= 276.311,355 m, com azimute 83°11'40" e distância 19.75 m até o vértice 83, de coordenadas N= 7.389.294,552 m e E= 276.330,966 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,54 m até o vértice 84, de coordenadas N= 7.389.296,987 m e E= 276.351,362 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,14 m até o vértice 85, de coordenadas N= 7.389.299,373 m e E= 276.371,356 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,16 m até o vértice 86, de coordenadas N= 7.389.301,761 m e E= 276.391,370 m, com azimute 83°11'38" e distância 21,10 m até o vértice 87, de coordenadas N= 7.389.304,262 m e E= 276.412,319 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,26 m até o vértice 88, de coordenadas N= 7.389,306,662 m e E= 276.432,434 m, com azimute 83°11'40" e distância 19.64 m até o vértice 89, de coordenadas N= 7.389.308.989 m e E= 276.451,936 m, com azimute 83°11'40" e distância 19,91 m até o vértice 90, de coordenadas N= 7.389.311,349 m e E= 276.471,708 m, com azimute 83°11'40" e distância 7,01 m até o vértice 91, de coordenadas N= 7.389.312,180 m e E= 276.478,671 m, com azimute 83°11'40" e distância 12,45 m até o vértice 92, de coordenadas N= 7.389.313,655 m e E= 276.491,032 m, com azimute 83°11'40" e distância 20,28 m até o vértice 93, de coordenadas N= 7.389.316,059 m e E= 276.511,173 m, com azimute 83°11'40" e distância 21,54 m até o vértice 94, de coordenadas N= 7.389.318,611 m e E= 276.532,559 m, com azimute 83°11'40" e distância 24,19 m até o vértice 95, de coordenadas N= 7.389.321,478 m e E= 276.556,582 m, com azimute 83°11'40" e distância 23,52 m até o vértice 96, de coordenadas N= 7.389.324,265 m e E= 276.579,937 m, com azimute 83°11'40" e distância 26.64 m até o vértice 97, de coordenadas N= 7.389.327,422 m e E= 276.606,387

m, com azimute 83°11'40" e distância 23.69 m até vértice 98, de coordenadas N= 7.389.330,229 276.629,909 m, com azimute 351°06'03" e distância 21,74/ m até o vértice 99, de coordenadas N= 7.389.351,710 mg E= 276.626,546 m, com azimute 83°06'47" e distância. 24.49 m até o vértice 100, de coordenadas N= 7.389.354,647 m e E= 276.650,863 m, com azimute 170°37'25" e distância 21,78 m até o vértice 101, de coordenadas N= 7.389.333,153 m e E= 276.654,413 m, com azimute 83°11'40" e distância 24,94 m até o vértice 102, de coordenadas N= 7.389.336,109 m e E= 276.679,178 m, com azimute 351°30'27" e distância 31,81 m até o vértice 103, de coordenadas N= 7.389.367,574 m e E= 276.674,480 m, com azimute 83°06'26" e distância 24,57 m até o vértice 104, de coordenadas N= 7.389.370,522 m e E= 276.698,871 m, 83°05'51" e distancias 74.90 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas a coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, determinando a área total de 138.440,82 m2. Faz-seuso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº, 13.465/17, NOTIFICAR terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes CIÊNCIA da instauração do processo administrativo de REURB n.º 1801/2024, em 1 trâmite perante a Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como CONCORDÂNCIA e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairingue.

Danilo Silveira Ramos

Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal informa a REDESIGNAÇÃO para o dia 10 DE OUTUBRO ÀS 18H00 da AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista para o dia 9 DE OUTUBRO DE 2025, às 18H00, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei nº 85/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei nº 48/2025 do Executivo), que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Mairinque e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mairinque, 6 de outubro de



Para content o original, acesse: https://www.doe.com.br/veriticadoi/6d77-do61-4p29-5090-04

0

Esté documento é odizia do original, assinado digitalmente por NICOLAS RODRIGUES BORBA (CPF 179808 7817) em 08/10/2025 às 15/20:36 (GMT-40:00).

2025.

COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Vereador Willian Mendes

Presidente

Vereador Rogério Mecânico

Membro

Vereadora Rose do Cris

Membro phiantennesianen errenterrenterren arentainen errenten printeren errenten errenten errenten errenten bilden and

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal informa a REDESIGNAÇÃO para o dia 10 DE **OUTUBRO ÀS 16H00** da AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista para o dia 9 DE OUTUBRO DE 2025, às 16H00, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei nº 86/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025 do Executivo), que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Mairinque para os Exercício de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Mairinque, 6 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANCAS

Vereador Willian Mendes

Presidente

Vereador Rogério Mecânico

Membro

Vereadora Rose do Cris

Membro





Para content o original, aceases: https://www.dice.com.br/verificador/6d77-dc6f-4e/29-6099-p.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINGLE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10=

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 1812 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

EMENDA AO PPA 25 /2025

PROJETO DE LEI Nº 86/2025-L

ANEXO

1. Que se inclua onde couber o seguinte Programa

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício

2026, 2027, 2028, 2029

Objetivo Geral

Desempenhar integralmente as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal — legislar, fiscalizar, representar, deliberar e administrar — em cooperação com o Poder Executivo e em diálogo permanente com a sociedade civil, de modo a garantir melhores condições de vida à população mairinquense. Nesse contexto, objetiva-se a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento da participação cidadã, a proteção ambiental e a consolidação da democracia no âmbito local.

Objetivos Específicos, Metas e Prazos

1. Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes

Meta: Realizar no mínimo 40 sessões ordinárias anuais, além das extraordinárias e solenes previstas em lei ou convocadas pela Mesa Diretora.

Indicador: Número de sessões realizadas em relação ao previsto no Regimento Interno.

Prazo: Execução contínua durante todo o exercício anual.

Resultado esperado: Garantir deliberação regular, transparente e eficiente sobre os assuntos de interesse público.

Realização de audiências públicas

Meta: Realizar no mínimo 5 audiências públicas por ano, especialmente para discutir o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além de outros temas de interesse coletivo.

Indicador: Número de audiências públicas realizadas e participação média da população.

Prazo: Execução anual, conforme calendário legislativo e prazos legais.

Resultado esperado: Ampliar a transparência e a participação cidadã no processo orcamentário e em outras políticas públicas municipais.







C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18 20
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4680
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

3. Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais

Meta: Participar de ao menos 6 eventos externos por ano (fóruns, congressos encontros legislativos).

Indicador: Número de eventos registrados em atas e relatórios da Câmara.

Prazo: Execução contínua, com avaliação anual.

Resultado esperado: Ampliar a articulação institucional e captar recursos para projetos e melhorias em áreas prioritárias do município.

4. Interação com as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba Meta: Promover pelo menos 3 encontros regionais anuais com outras Câmaras. Indicador: Relatórios de reuniões intermunicipais, convênios ou ações conjuntas firmadas.

Prazo: Execução contínua, com balanço ao final de cada exercício.

Resultado esperado: Construção de soluções compartilhadas para desafios comuns, como transporte, saúde, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

5. Implantação de meios de comunicação direta com a população

Meta: Criar ao menos 3 novos canais de comunicação (aplicativo, plataforma digital, atendimento presencial estruturado).

Indicador: Número de manifestações recebidas e tempo médio de resposta.

Prazo: Implantação até o final do 1º ano do planejamento.

Resultado esperado: Garantir maior proximidade com os cidadãos e soluções mais ágeis para as demandas locais.

6. Estruturação da Ouvidoria da Câmara Municipal

Meta: Implantar sistema informatizado de ouvidoria até o final do 2º ano, com relatórios trimestrais de atendimento.

Indicador: Percentual de manifestações recebidas e respondidas no prazo de até 30 dias.

Prazo: Estruturação completa em 24 meses.

Resultado esperado: Fortalecer a transparência e possibilitar a autoavaliação institucional contínua.

7. Aquisição de equipamentos para transmissão online das sessões e audiências públicas

Meta: Implantar sistema de transmissão ao vivo até o final do 1º ano de execução. Indicador: Número de sessões e audiências transmitidas em tempo real pela internet. Prazo: Conclusão no primeiro exercício após aprovação do orçamento.

Resultado esperado: Ampliar a transparência legislativa e a participação popular, permitindo acesso remoto às discussões parlamentares.

8. Construção de prédio próprio para a Câmara Municipal de Mairinque Meta: Iniciar as obras até o final do 1º ano de vigência do plano, com previsão de conclusão em até 2 anos, respeitando as restrições orçamentárias.

Indicador: Percentual de execução da obra e desembolso orçamentário por etapa.

Prazo: 24 meses.

*



C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Resultado esperado: Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores atendimento digno à população e economia com manutenções paliativas.

Mairinque, 8 de outubro de 2025.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10=

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

METAS -INDICADORES NO EXERCÍCIO

	Haidada			Índices					
Metas – Indicadores no período	Unidade medida	2	026	, 2	027	2	2028		029
	medida	atual	futuro	Atual	Futuro	Atual	Futuro	Atual	Futuro
 Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e as solenes; 	Unidades	43	43	100	43		43		43
?. Realização de audiências públicas, em especial às matérias que tratam do planejamento municipal (PPA, LDO e PPA)	Unidades	06	06		06		06		06
Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais, com o intuito de buscar recursos e melhoria para o residente da cidade e região;	Unidades	02	02		02		02		02
 Interação com as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba, buscando viabilizar a criação de soluções compartilhadas para questões comuns; 	Unidades	02	02		03		03		03
 Implantação de meios de comunicação com a população de forma direta visando tomar conhecimento de eventuais problemas e com isso, encontrar soluções de forma mais célere; 	Percentual	50%	100%						
 Implantação da ouvidoria com a aquisição de software e estrutura para o atendimento as manifestações da população quanto acha serviços realizados pela Câmara Municipal de Mairinque; 	Percentual	0	100%						
7. Aquisição de equipamentos para que se possa transmitir as sessões da Câmara e das audiências públicas pela rede mundial de computadores;	Percentual	50%	100%		100%	7834	100%		100%
8. Construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Vereadores com o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais adequado e digno à população.	Unidades/ percentual	0	50%		50%				



205 A



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINOUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10=

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18126-005 D Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairingue.com.br

JUSTIFICATIVAS PARA AS METAS

O Poder Legislativo Municipal exerce papel fundamental na consolidação da democracia local, atuando como espaço de representação popular, de deliberação sobre os interesses coletivos e de fiscalização das ações do Executivo. Para que essa missão seja cumprida de forma plena, faz-se necessário estruturar um conjunto de metas institucionais que orientem sua atuação, assegurando tanto o fortalecimento de suas funções típicas quanto a modernização dos seus mecanismos de interação com a sociedade. Essas metas refletem o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, a participação cidadã e a busca de soluções para os desafios do município.

Assim, cada objetivo estabelecido não se resume a um simples procedimento administrativo, mas representa um esforço concreto de aprimoramento da atividade parlamentar, de aproximação com a população e de fortalecimento da legitimidade democrática. A seguir, apresentam-se as justificativas para as principais metas do Legislativo Municipal, que abrangem desde a realização de sessões e audiências públicas até a participação em eventos externos, a cooperação com outras Câmaras, a implantação de canais de comunicação com a sociedade, a efetivação da Ouvidoria, o investimento em tecnologia para transmissões online e a construção de uma sede própria.

1. Realização de sessões ordinárias, extraordinárias e as solenes.

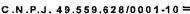
Uma das principais funções do Poder Legislativo Municipal é o exercício da representação popular por meio da deliberação em sessões plenárias. Essas sessões são os momentos formais nos quais os vereadores se reúnem para discutir, debater e decidir sobre matérias de interesse do município. Elas são classificadas, de acordo com sua finalidade e regularidade, em ordinárias, extraordinárias e solenes.

As sessões ordinárias são realizadas em dias e horários previamente fixados no Regimento Interno da Câmara Municipal. São nelas que ocorrem, rotineiramente, os debates, votações de projetos de lei, requerimentos, indicações e moções, além do uso da tribuna pelos vereadores. Representam o espaço principal da atuação legislativa, permitindo o acompanhamento contínuo das ações do Executivo, o exercício da fiscalização e a formulação de propostas legislativas que visam atender às demandas da população.

As sessões extraordinárias são convocadas fora do calendário regular das sessões ordinárias, geralmente para tratar de matérias urgentes ou de relevante interesse público. Elas ocorrem em situações excepcionais, como votações de projetos com prazos legais, apreciação de vetos, autorizações emergenciais ou questões que exijam a pronta deliberação do Legislativo. Apesar de sua natureza extraordinária, essas sessões seguem os mesmos ritos regimentais, garantindo a legitimidade e a transparência do processo legislativo.









Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 1812 (2000 20)
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 (20)
www.camaramunicipaldemairingue.com.br

As sessões solenes têm caráter eminentemente cerimonial e são convocadas para marcar eventos especiais, como homenagens, entrega de títulos honoríficos, comemorações cívicas, datas comemorativas e celebrações institucionais. Nesses momentos, a Câmara exerce seu papel simbólico de valorização da história, da cultura, das personalidades locais e das conquistas sociais. Apesar de não deliberativas, essas sessões reforçam a conexão entre o Legislativo e a comunidade, fortalecendo os laços de pertencimento e identidade local.

A realização das sessões - ordinárias, extraordinárias e solenes - compõe o cerne das atividades institucionais da Câmara Municipal, sendo instrumentos fundamentais para o funcionamento democrático do município. Cada uma cumpre um papel específico no ciclo legislativo e contribui, à sua maneira, para garantir que a vontade popular seja ouvida, debatida e respeitada.

2. Realização de audiências públicas, em especial às matérias que tratam do planejamento municipal (PPA, LDO e PPA).

Uma das funções essenciais do Poder Legislativo Municipal é garantir a transparência, a participação popular e o controle social na elaboração das políticas públicas. Para isso, a realização de audiências públicas é um instrumento democrático e previsto legalmente, que possibilita o diálogo direto entre os representantes eleitos e a sociedade civil.

As audiências públicas cumprem papel fundamental na construção de uma gestão participativa e transparente, especialmente quando se trata da análise e discussão das peças orçamentárias que compõem o planejamento municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

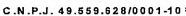
O PPA define os objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele estabelece as ações estratégicas de médio prazo, orientando os investimentos e políticas públicas. A audiência pública referente ao PPA é importante para que a população contribua com propostas e prioridades, influenciando diretamente nas decisões que impactarão o desenvolvimento do município.

A LDO orienta a elaboração da LOA e estabelece as prioridades para o exercício financeiro seguinte. Sua audiência pública permite que a sociedade compreenda como o governo pretende equilibrar as contas públicas e direcionar recursos para áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

A LOA estima as receitas e fixa as despesas para o ano seguinte. A audiência pública da LOA é uma oportunidade para que os cidadãos fiscalizem e opinem sobre onde e como os recursos públicos serão aplicados, contribuindo para uma gestão mais eficiente e alinhada às reais necessidades da comunidade.







Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-0 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

A realização dessas audiências públicas pelo Legislativo, (i) assegura a transparência na tramitação de projetos que envolvem recursos públicos; (ii) promove a escuta ativa da população, garantindo que diferentes vozes sejam consideradas na definição das prioridades municipais; (iii) fortalece a cidadania, ao estimular a participação direta nos processos decisórios; (iv) aumenta a legitimidade das decisões legislativas, já que são construídas com base no diálogo entre vereadores, órgãos públicos e a comunidade.

As audiências públicas são, portanto, um instrumento essencial para o funcionamento democrático do município. Ao conduzi-las, especialmente nas matérias relativas ao PPA, LDO e LOA, o Legislativo Municipal cumpre seu papel de representar os interesses coletivos, fiscalizar o Executivo e garantir que o planejamento público reflita os anseios da população.

3. Participação em eventos municipais, estaduais e nacionais, com o intuito de buscar recursos e melhoria para o residente da cidade e região.

Entre as diversas atribuições do Legislativo Municipal, destaca-se também sua atuação externa, por meio da participação ativa em eventos, encontros, congressos e fóruns municipais, estaduais e nacionais. Essa atuação vai além das funções legislativa e fiscalizadora, demonstrando o compromisso dos vereadores com a busca de soluções concretas, parcerias institucionais e recursos financeiros que contribuam diretamente para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

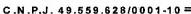
Ao participarem de eventos promovidos por entidades governamentais, parlamentares ou representativas, os vereadores têm a oportunidade de estreitar laços com outras esferas de poder, como o Executivo estadual e federal, além de representantes de ministérios, secretarias, autarquias e parlamentares de outras regiões. Esse contato facilita a articulação de emendas parlamentares, convênios e repasses de recursos destinados a áreas como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Eventos como congressos, seminários, capacitações e fóruns legislativos são essenciais para manter os vereadores atualizados quanto à legislação vigente, às boas práticas de gestão pública e às inovações na atuação parlamentar. Isso resulta em mandatos mais técnicos, propositivos e alinhados às demandas reais da comunidade local.

Nesses espaços institucionais, o Legislativo Municipal exerce também sua função representativa, defendendo os interesses da cidade e da região, apresentando suas necessidades e reivindicações diante de autoridades e órgãos competentes. A presença dos vereadores nesses eventos é uma forma legítima de dar visibilidade às demandas locais, muitas vezes esquecidas no cenário estadual ou nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINGU





A atuação parlamentar fora dos limites do município não é mero protocolo institucional: ela gera resultados concretos. Muitas conquistas importantes para os municípios - como a construção de unidades de saúde, pavimentação de vias, aquisição de veículos e equipamentos públicos ou ampliação de programas sociais - são fruto direto da articulação política realizada por vereadores em eventos oficiais.

A participação dos vereadores em eventos municipais, estaduais e nacionais fortalece o papel do Legislativo como agente ativo do desenvolvimento local. Por meio dessa atuação, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso não apenas com a legislação e fiscalização, mas com a busca constante de melhorias para a vida dos moradores da cidade e da região, consolidando sua função representativa e propositiva em todas as esferas de poder.

4. Interação com as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba, buscando viabilizar a criação de soluções compartilhadas para questões comuns.

A atuação do Legislativo Municipal não se limita apenas às fronteiras do próprio município. Em contextos como o das Regiões Metropolitanas, onde os municípios enfrentam desafios semelhantes e interdependentes, é essencial que as Câmaras Municipais atuem de forma articulada, dialogando e colaborando entre si.

Nesse sentido, a interação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba representa uma estratégia eficaz para o fortalecimento institucional, o alinhamento de políticas públicas e a construção de soluções compartilhadas para problemas que afetam diversos municípios de forma conjunta.

A Região Metropolitana de Sorocaba compartilha uma série de questões que não podem ser resolvidas isoladamente por cada cidade, como:

- Transporte intermunicipal e mobilidade urbana;
- Preservação ambiental e gestão de recursos hídricos;
- Saúde pública e atendimento regionalizado;
- Desenvolvimento econômico e geração de empregos:
- Segurança pública e integração das guardas civis;
- Planejamento urbano e expansão desordenada.
- A cooperação entre os Legislativos locais é essencial para que essas demandas sejam tratadas de forma integrada, planejada e eficiente.
- Fortalecimento da Representatividade e da Incidência Política.

A união entre as Câmaras Municipais fortalece a representatividade dos municípios junto aos governos estadual e federal. Por meio de frentes parlamentares regionais, consórcios públicos e fóruns intermunicipais, os legisladores têm mais força política para pleitear investimentos, propor políticas públicas conjuntas e influenciar decisões que impactam toda a região.





C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

310

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

O diálogo contínuo entre os parlamentos municipais também favorece a troca de experiências e a disseminação de boas práticas legislativas. Questões como regulamentações ambientais, leis de incentivo ao empreendedorismo, políticas sociais e urbanísticas podem ser debatidas e ajustadas conforme realidades similares, promovendo mais eficiência e padronização regional.

Ao atuarem de forma conjunta, os Legislativos podem estimular a criação de soluções consorciadas, reduzindo custos e ampliando o alcance de políticas públicas. Isso pode incluir, por exemplo, a implantação de centrais de compras públicas, consórcios de saúde, programas de capacitação técnica e iniciativas de transparência e controle social.

A interação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba é uma atividade estratégica e proativa do Legislativo Municipal, que fortalece a governança regional, amplia a capacidade de atuação dos vereadores e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao buscar soluções compartilhadas para problemas comuns, o Poder Legislativo municipal reafirma seu compromisso com a eficiência, a cooperação institucional e o desenvolvimento sustentável da região como um todo.

5. Implantação de meios de comunicação com a população de forma direta visando tomar conhecimento de eventuais problemas e com isso, encontrar soluções de forma mais célere.

A Câmara de Vereadores, além de legislar e fiscalizar, tem como missão atuar como canal de comunicação entre a população e o poder público, garantindo que demandas locais sejam conhecidas e encaminhadas ao Executivo ou às comissões internas para busca de soluções.

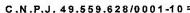
A implantação de meios de comunicação — sejam eles presenciais (audiências públicas, sessões itinerantes, ouvidorias presenciais) ou digitais (plataformas online, redes sociais institucionais, aplicativos de ouvidoria) — possibilita que o cidadão exponha problemas do dia a dia, como falhas em serviços públicos, carências em infraestrutura ou questões sociais urgentes. Essa escuta ativa reforça o caráter democrático e participativo da Câmara.

Ao manter canais abertos de diálogo, o Legislativo municipal consegue captar, de forma imediata e transparente, os principais gargalos vivenciados pela comunidade. Isso evita o distanciamento entre representantes e representados e cria condições para que os vereadores exerçam de modo mais eficaz sua função de porta-voz das necessidades sociais.

Com informações mais próximas da realidade, a Câmara pode adotar medidas rápidas: desde a proposição de indicações e requerimentos ao Executivo, até a instalação de comissões especiais para acompanhar situações críticas. Essa agilidade fortalece a atuação política, pois traduz a percepção direta da população







Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-080 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

em ações concretas de fiscalização, deliberação e encaminhamento de políticas públicas.

A comunicação direta também potencializa a função de controle externo do Legislativo, pois permite verificar, com base nos relatos dos cidadãos, se o Executivo está cumprindo com suas obrigações e prestando serviços de forma adequada. Assim, além de propor leis, os vereadores atuam como fiscalizadores atentos à efetividade das políticas públicas.

Por fim, a adoção desses meios reforça valores como transparência, accountability e participação popular, pilares do Estado Democrático de Direito. A Câmara deixa de ser apenas um espaço deliberativo restrito aos parlamentares e se abre como ambiente de diálogo constante com a sociedade, legitimando sua atuação.

Por isso, pode afirmar que a atividade do Legislativo municipal envolve a criação de canais diretos de diálogo com a população, a escuta ativa das demandas, a transformação dessas demandas em proposições legislativas ou instrumentos de fiscalização, e a busca de soluções rápidas e eficazes, sempre reforcando a democracia participativa e a proximidade entre governo local e comunidade.

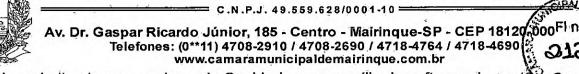
6. Implantação efetiva da ouvidoria com a aquisição de software e estrutura para o atendimento as manifestações da população quanto aos serviços realizados pela Câmara Municipal de Mairinque.

A implantação da efetiva Ouvidoria da Câmara Municipal de Mairinque, com aquisição de software e estrutura apropriada, constitui uma medida estratégica que dialoga diretamente com as atribuições institucionais do Poder Legislativo no plano local. Esse instrumento reforça a tríplice função do Parlamento municipal: representar, legislar e fiscalizar, além de ampliar a transparência e o controle social.

A Ouvidoria é um canal de diálogo direto entre o cidadão e o Legislativo. Ao disponibilizar um espaço formal para que a população registre manifestações sobre os serviços prestados pela própria Câmara, o Parlamento se aproxima da comunidade, fortalecendo o vínculo de confiança. Essa prática concretiza a função de representar os interesses coletivos, pois possibilita que as vozes da sociedade sejam efetivamente ouvidas e consideradas na agenda legislativa.

A fiscalização é uma das atividades centrais do Legislativo. A Ouvidoria, ao receber reclamações, críticas e sugestões, cria mecanismos de autoavaliação institucional, permitindo corrigir falhas internas e aprimorar serviços. Além disso, as informações coletadas podem orientar os vereadores na fiscalização do Executivo municipal, já que parte das manifestações da população frequentemente envolve servicos públicos prestados pela administração local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Os relatórios e indicadores gerados pela Ouvidoria, com auxílio de software de gesta oferecem dados concretos que podem subsidiar o processo legislativo. Questões recorrentes apontadas pela população podem inspirar a elaboração de projetos de lei, indicações e requerimentos, garantindo que as normas municipais estejam alinhadas às reais necessidades da sociedade. Assim, a Ouvidoria fortalece a produção legislativa baseada em evidências.

A modernização do atendimento com uso de ferramentas tecnológicas confere **transparência** ao funcionamento da Câmara, uma vez que torna possível acompanhar o fluxo das manifestações e verificar as respostas dadas pelo Parlamento. Ao mesmo tempo, fortalece a participação popular, já que todo cidadão tem acesso facilitado para se manifestar, sem barreiras burocráticas. Esse processo potencializa o controle social, elemento indispensável para a boa governança.

O investimento em software especializado e em estrutura física para atendimento garante maior agilidade no tratamento das demandas, reduzindo tempo de resposta e aumentando a eficiência institucional. A Câmara, ao gerir de forma organizada as manifestações da população, passa a atuar dentro de um modelo de administração pública moderna, responsiva e orientada a resultados.

A efetiva implantação da Ouvidoria na Câmara Municipal de Mairinque representa um marco para as atividades do Legislativo municipal, pois potencializa suas funções de representação, fiscalização e produção normativa, além de reforçar a transparência, a participação cidadã e a eficiência administrativa. Tratase de um mecanismo essencial para aproximar o Parlamento da comunidade, consolidando o ideal democrático de um Legislativo que escuta, responde e age em sintonia com os anseios sociais.

7. Aquisição de equipamentos para que se possa transmitir as sessões da Câmara e das audiências públicas pela rede mundial de computadores.

A aquisição de equipamentos para transmissão das sessões da Câmara e das audiências públicas pela internet representa um passo importante no fortalecimento da democracia local e na modernização das atividades do Legislativo municipal. Essa iniciativa não apenas moderniza a infraestrutura institucional, mas também potencializa as funções de representação, deliberação, fiscalização e transparência.

O Poder Legislativo municipal tem como missão ser a voz da população. Ao disponibilizar transmissões online das sessões, a Câmara amplia o acesso dos cidadãos às discussões parlamentares, permitindo que a comunidade acompanhe em tempo real os debates e as decisões que impactam diretamente sua vida cotidiana. Essa medida fortalece a democracia participativa, pois aproxima a sociedade do processo político, reduzindo barreiras físicas e informacionais.

As sessões plenárias e as audiências públicas são espaços institucionais em que os vereadores discutem projetos de lei, requerimentos, indicações







C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

e demais matérias de interesse coletivo. A transmissão pela internet confere visibilidade ao processo legislativo, estimulando o acompanhamento crítico por parte da população e garantindo que as deliberações sejam compreendidas em sua totalidade, o que contribui para o exercício do controle social.

A publicidade das sessões fortalece a função de fiscalização exercida pelos vereadores, tanto em relação ao Executivo municipal quanto à própria atuação interna do Parlamento. Isso porque, ao tornar públicas as falas, os votos e os posicionamentos individuais dos parlamentares, a sociedade pode cobrar coerência, responsabilidade e compromisso de seus representantes. Assim, a transmissão online atua como instrumento de accountability, reforçando a transparência das ações do Legislativo.

A iniciativa também está vinculada ao cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência (art. 37 da CF/88). Com o uso da tecnologia, a Câmara atende às exigências contemporâneas de governo aberto, no qual o cidadão pode acompanhar, fiscalizar e avaliar a conduta dos agentes políticos, garantindo maior legitimidade às decisões parlamentares.

A adoção de recursos tecnológicos projeta o Legislativo municipal em direção a uma administração pública mais moderna e acessível. Além disso, possibilita a inclusão de pessoas que, por limitações físicas, geográficas ou de tempo, não conseguem participar presencialmente das sessões. Dessa forma, amplia-se o alcance do debate público e a participação social efetiva.

A aquisição de equipamentos para transmissão online das sessões da Câmara e das audiências públicas traduz uma atividade essencial do Legislativo municipal, pois fortalece a representação política, amplia a participação popular, reforça a função fiscalizatória e consolida a transparência na gestão pública. Trata-se de um recurso que aproxima a comunidade de seus representantes, eleva a qualidade democrática do processo legislativo e responde às demandas contemporâneas de um Parlamento aberto e acessível.

8. Construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Vereadores com o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais adequado e digno à população.

A construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Vereadores justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais adequado e digno à população. Considerando-se as restrições orçamentárias e a necessidade de planejamento financeiro responsável, a previsão é de que a obra seja concluída **em** prazo de dois anos, garantindo equilíbrio entre investimento e sustentabilidade fiscal.

Atualmente, a estrutura física da Câmara não atende de forma satisfatória às demandas crescentes do Poder Legislativo, comprometendo a eficiência

X

Cânara Municipal I

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 21 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairingue.com.br

dos serviços prestados, o acesso da população e o pleno exercício das atividades parlamentares.

Entre os principais motivos que demonstram a necessidade da obra, destacam-se:

- Melhoria na qualidade do atendimento ao público: um novo prédio permitirá a criação de espaços mais organizados, acessíveis e acolhedores para o atendimento ao cidadão, assegurando mais conforto, privacidade e agilidade no trato das demandas da comunidade.
- Adequação às normas de acessibilidade e segurança: a nova estrutura será projetada para atender às exigências legais de acessibilidade e segurança, garantindo o direito de todos, inclusive pessoas com deficiência, a usufruírem dos serviços públicos com igualdade.
- Valorização dos servidores públicos: a construção proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores da Câmara, com ambientes funcionais, climatizados e ergonomicamente adequados, promovendo bem-estar, produtividade e motivação.
- Redução de custos com manutenções paliativas: A edificação de um prédio próprio evita gastos recorrentes com reformas emergenciais, representando economia a médio e longo prazo para os cofres públicos.
- Modernização e organização dos serviços legislativos: Um espaço planejado favorece a integração entre os setores administrativos e legislativos, além de facilitar a modernização dos processos internos, melhorando o funcionamento da Casa Legislativa como um todo.
- Fortalecimento do Poder Legislativo e da democracia local: uma sede própria, moderna e eficiente, simboliza o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, transmitindo transparência, credibilidade e respeito à população, ao mesmo tempo que promove a participação cidadã e o exercício democrático.

Diante desses pontos, a construção do novo prédio da Câmara Municipal, planejada para ser concluída no prazo de dois anos em razão das limitações orçamentárias, não representa apenas um investimento em infraestrutura, mas um compromisso com a eficiência administrativa, com a valorização do serviço público e, sobretudo, com o cidadão.

R



CÂMARA MINICIPAL DE MAIRINGUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

	CAN	IAR/	NUNICIF	PAL DE MA	VIRINQUE			
				2026	2027	2028	2029	TOTAL
01,00.00	CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE							
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL							
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL						1	
01.0311001.4002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	1	01,110,0000	580.000,00	612.000,00	646.000,00	682.000,00	2.520.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	01.110.0000	6.000.000,00	6.330.000,00	6.700.000,00	7.100.000;00	26.130.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	01.110.0000	750.000,00	792.000,00	836.000,00	890.000,00	3,268,000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4	01.110.0000	75.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	327,000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	01.110.0000	30,000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	126.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6	01.110.0000	100.000,00	106.000,00	120.000,00	130.000,00	456.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	7	01.110.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6,000,00	21.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8	01.110.0000	400.000,00	422.000,00	450.000,00	475.000,00	1.747.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	9	01.110.0000	90.000,00	94.000,00	100.000,00	105.000,00	389.000,00
3.3.90.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	10	01.110.0000	450.000,00	475.000,00	500.000,00	528.000,00	1.953.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	01.110.0000	680.000,00	718.000,00	780.000,00	833.000,00	3.011.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12	01.110.0000	400.000,00	410.000,00	433.000,00	457.000,00	1.700.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	13	01.110.0000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14	01.110.0000	2.000,000,00	2.000.000,00	500.000,00	200.000,00	4,700,000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	01.110.0000	600,000,00	520.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.620.000,00
TOTAL GERAL				12.190.000,00	12,628,000,00	12.220.000,00	12.060.000,00	49.098.000,00





Camara Municipal de Mairinque

C.N.P.J. 49.659.62800014

Av. Dr. Gas par Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0*11) 4708-2910 / 4708-2990 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramainingue.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES

EMENDA AO PPA 27 / 2025

Programa de Preservação de Nascentes, Áreas Verdes e Incentivo Fiscal
Projeto de Lei 86/2025-L

Incluir onde couber a presente emenda.

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Programa: (XXXX) Preservação de Nascentes, Áreas Verdes e Incentivo Fiscal. Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Finalístico Natureza: Continuo

Objetivo:

Promover a proteção, recuperação e preservação das nascentes e áreas verdes do município, garantindo a manutenção da qualidade da água, biodiversidade local e sustentabilidade ambiental, estimulando a participação de proprietários privados e incorporadores de loteamentos por meio de incentivos fiscais e condicionantes ambientais.

Justificativa:

A proteção e a recuperação das nascentes e das áreas verdes são essenciais para garantir a qualidade e a disponibilidade dos recursos hídricos, reduzir a erosão e o assoreamento, conservar a biodiversidade e mitigar os impactos das mudanças climáticas. A degradação dessas áreas, causada pela ocupação desordenada do solo e pela supressão da vegetação ciliar, compromete serviços ecossistêmicos fundamentais, aumentando os riscos de escassez de água, enchentes e perdas de habitat natural, afetando diretamente a saúde pública e o desenvolvimento econômico do Município.

Nesse contexto, a adoção de incentivos fiscais e condicionantes ambientais visa mobilizar proprietários privados e empreendedores a participarem da preservação, alinhando-se ao dever constitucional de proteção ambiental (art. 225 da CF), ao Código Florestal (Lei 12.651/2012) e à Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (Lei 14.119/2021). O programa proposto contribui para a sustentabilidade ambiental, reduz custos públicos com drenagem e recuperação hídrica, fortalece a gestão municipal e promove benefícios socioeconômicos para a coletividade.

Metas do Programa

 Mapear e identificar, até o ano de 2028, todas as nascentes localizadas no território municipal, com georreferenciamento e diagnóstico de seu estado de conservação;

216

1652 - CHINN MAICIPAL IF PAIRIMF

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CN.P.J.49.500.6230001.10



Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinqua.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES

- 2. **Implantar programas de recuperação** de áreas degradadas no entorno das nascentes, priorizando as Áreas de Preservação Permanente (APP);
- 3. **Promover o reflorestamento** das matas ciliares e a **proteção física** das áreas de entorno das nascentes, visando à conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade;
- 4. **Conceder incentivos fiscais** a proprietários de imóveis que mantenham preservadas ou recuperem áreas de nascentes e matas ciliares em suas propriedades;
- 5. **Estimular ações de educação ambiental** voltadas a escolas, comunidades urbanas e produtores rurais, fomentando a participação social na preservação ambiental;
- 6. Condicionar a aprovação de novos loteamentos à apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ou Relatório de Controle Ambiental (RCA) que contemple, obrigatoriamente, a análise de nascentes, matas ciliares, fauna, flora e demais elementos relevantes à preservação ambiental;
- Exigir que novos loteamentos destinem, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua área total à
 preservação ambiental, compreendendo a proteção de nascentes, matas ciliares e demais áreas
 sensíveis.

Ações Prioritárias

- 1. Criar e manter atualizado o Cadastro Municipal de Nascentes e Áreas Verdes, integrando informações georreferenciadas e laudos técnicos;
- 2. Instalar sinalização e placas informativas em áreas de preservação, destacando normas de proteção e boas práticas de uso sustentável;
- 3. Promover a regularização fundiária das áreas de preservação e oferecer incentivos específicos para sua manutenção;
- 4. Desenvolver campanhas educativas e oficinas de capacitação para escolas, associações comunitárias, produtores rurais e incorporadores;
- 5. Regulamentar detalhadamente o instrumento de incentivo fiscal, com critérios objetivos, prazos, percentuais e obrigações dos beneficiários;
- 6. Implementar fiscalização contínua, com acompanhamento anual das áreas protegidas e dos beneficiários do programa de incentivo fiscal;
- 7. Estabelecer protocolos claros de fiscalização e de acompanhamento ambiental para novos loteamentos e empreendimentos imobiliários.

VALORES A SEREM UTILIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DESTE PROGARAMA

Distribuição escalonada conforme as fases do programa:

- 2026 25% (R\$ 500.000,00): estruturação inicial (diagnósticos, cadastros, regulamentações, campanhas-piloto).
- 2027 30% (R\$ 600,000,00); expansão (recuperação, reflorestamento, educação ambiental).
- 2028 30% (R\$ 600.000,00): consolidação de ações (plantios em larga escala, sinalização, incentivos fiscais).
- 2029 15% (R\$ 300.000,00): manutenção, monitoramento, auditorias e reposição de mudas e placas.

Plano de Ações, Metas e Distribuição Orçamentária – 2026 a 2029

Nº Ação Meta 2026 Meta 2027 Meta 2028 Meta 2029

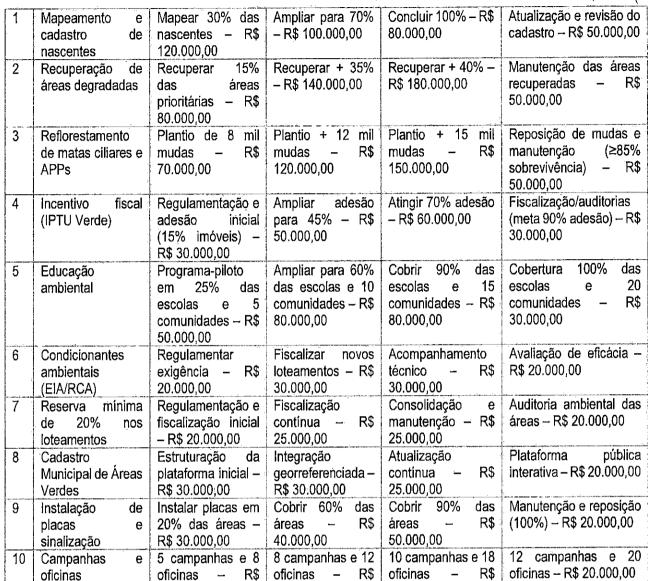




CMP.J.49.609.628,000140

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefonos: (0°11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramairinque.sp.gov.br





35.000,00

50.000,00

áreas

е

R\$

Vistoriar 70% das

R\$

40.000,00

50,000,00

áreas

Vistoriar 90% das

R\$

Vistoriar 100% das áreas

e emitir relatório público

- R\$ 40.000,00

Totais por Ano

Fiscalização

ambiental

acompanhamento

11

2026: R\$ 500.000,00
2027: R\$ 600.000,00
2028: R\$ 600.000,00
2029: R\$ 300.000,00

Total Geral: R\$ 2.000.000.00

30.000,00

Implantar

protocolos

20,000,00

áreas

vistoriar 40% das

Para satisfazer as despesas com este programa serão utilizados recursos das seguintes dotações:

218 Z



C.N.P. J. 49.8@, 628/000140

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefonss. (0**11) 4708-29107 4708-20907 4718-4764 74718-4690 www.camaramairinque-sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR WILLIAN MENDES

2026 –	02.08.01.15.451.0089.2.734 - R\$ 300.000,00
	02.20.03.06.182.0032.2.324 - R\$ 200.000,00
2027 -	02.08.01.15.451.0089.2.734 - R\$ 300.000,00
	02.20.03.06.182.0032.2.324 - R\$ 200.000,00
	02.20.04.06.181.0033.2.504 - R\$ 100.000,00
2028 -	02.08.01.15.451.0089.2.734 - R\$ 300.000,00
	02.20.03.06.182.0032.2.324 - R\$ 200.000,00
	02.20.04.06.181.0033.2.504 - R\$ 100.000,00
2029 -	02.19.01.18.542.0084.2.726 - R\$ 300.000,00

Gabinete do Vereador William Mendes, 8 de outubro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/10/2025 – 16H00 AUDIÊNCIA PL Nº 86/2025-L SUBSTITUTIVO PPA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, presente no Plenário da Câmara Municipal o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Willian Mendes e os vereadores Rogério Mecânico e Rose do Cris - membros. A realização da presente audiência foi divulgada no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal assim como no Diário Oficial do Município, cuja cópia da edição integra o Projeto de Lei nº 86/2025-L, substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025, do prefeito, e que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do município de Mairinque para o período de 2026-2029. Presente o Senhor Jomar Luiz Bellini. Consultor de Orçamento e Estatística da Câmara Municipal de Mairingue. Presente também os vereadores Rafael da Hípica, Presidente da Câmara, Jackson e Alexandre Peixinho. Presentes os cidadãos Fábio Rodrigues da Silva, Wilson Gomes Neto, Cristiano Estevam da Silva, Servílio Vieira Branco, Simone Aparecida Mariano Silva, Rogério A. Guedes Barreto e Nicole Santana Santana de Oliveira. Aberta a sessão, o presidente esclarece a todos os presentes, que a pauta da presente reunião é a audiência do Projeto de Lei nº 86/2025-L, de autoria do vereador Tulio Camargo, substitutivo ao projeto de Lei nº 47/2025 do Executivo, e que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do município de Mairinque para o período de 2026-2029. O presidente detalha que a finalidade do presente encontro é debater com a comunidade sobre a organização e planejamento orçamentário do município para estes exercícios, e agradece a presença de todos. A seguir, o presidente concede a palavra ao Senhor Jomar, Consultor de Orçamento e Estatística da Câmara Municipal de Mairingue, para que este realize uma exposição do conteúdo do projeto. Concluída a exposição pelo Senhor Jomar, o presidente agradece aos esclarecimentos prestados e cede a palavra aos presentes. Não havendo interessados, o presidente toma a palavra e formula uma consulta ao Senhor Jormar, quanto a possibilidade do prefeito vetar o presente projeto. já que houve a interposição de substitutivo por vereador. O Senhor Jomar presta os esclarecimentos devidos. O presidente consulta se há mais interessados em usar da palavra. Não havendo mais interessados, o presidente encerra, agradecendo a presença de todos. A presente audiência foi gravada e encontra-se integralmente disponível em https://www.youtube.com/watch?v=14RJ3bg4TB8. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra os trabalhos, do qual para constar foi lavrada a presente ata, que eu, Francisco de Assis Ambrim, digitei e, que vai por todos assinada.

Vereador WILLIAN MENDES

Presidente

Vereador ROGÉRIO MECÂNICO

Membro

Veread

ora ROSE DO CRIS

X

FOLHA DE PRESENÇA

(PROJETO DE LEI № 86/2025-L)

AUĎIENCIA - DIA 10/10/2025 - 16h00



NOME 1	RG	ASSINATURA
FABIO R. Sulla	334818542	Ano
Wison Gome Meto	26862676-5	TROVA
Julea Who dyes	34487598	100
Tutiono Balia	22487449	Cedano
Relait de l'Ilia	379-62742852	老
TZOKORDO D. GUSDES BANZETO		Tox
Inmore a maus lis.	308038678-06	Jungon
ALEXANDRE JEIXINHO		16/1-1-
nicel bontona di Olivina		used south
SELVILIS V. Prans	11.562.720-7	
	·	
	2	
	<u> </u>	